

# Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira  
25 de Abril de 2025



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2550

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.133, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto N° 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo N°E:52530.0000000495/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto N° 102.133, de 24 de abril de 2025) |                                                              |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                                | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,<br>GESTÃO E PATRIMÔNIO |                     |                                        | 2.000.000,00                |
| 13017                                                            | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,<br>GESTÃO E PATRIMÔNIO |                     |                                        | 2.000.000,00                |
| 04.122.1034.1130000170412210345141                               | PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA CEPAL                             | TODO ESTADO         | 4590 / 500                             | 2.000.000,0                 |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto N° 102.133, de 24 de abril de 2025) |                                                                            |                     |                                        | Anulação<br>em R\$1,00 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                               | Especificação                                                              | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|                                                                   | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB<br>SUPERVISÃO DA SEFAZ            |                     |                                        | 2.000.000,00           |
| 91997                                                             | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB<br>SUPERVISÃO DA SEFAZ            |                     |                                        | 2.000.000,00           |
| 28.846.0000.1910009972884600000006                                | INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS E<br>PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS | TODO ESTADO         | 4590 / 500                             | 2.000.000,00           |

DECRETO Nº 102.134, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000393/2025.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 102.134, de 24 de abril de 2025) |                                                                    |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                                                      | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                     |                     |                                        | 350.000,00                  |
| 14030                                                            | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA |                     |                                        | 350.000,00                  |
| 20.608.1025.1140000302060810253708                               | FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS                             | TODO ESTADO         | 3350 / 500                             | 350.000,00                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 102.134, de 24 de abril de 2025) |                         |                     |                                        | Anulação<br>em R\$1,00 |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                               | Especificação           | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|                                                                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                     |                                        | 350.000,00             |
| 99999                                                             | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                     |                                        | 350.000,00             |
| 99.999.0999.19900099999999909999999                               | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TODO ESTADO         | 9000 / 500                             | 350.000,00             |

DECRETO Nº 102.135, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

ABRE AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01201.0000000103/2025.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-governador, o crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.



**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Atos e despachos do governador.....                                         | 01  |
| Gabinete Civil.....                                                         | 06  |
| Procuradoria Geral do Estado (PGE).....                                     | 08  |
| Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....                            | 17  |
| Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....                               | 18  |
| Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....                                | 26  |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....                       | 42  |
| Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....                                  | 42  |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....                        | 47  |
| Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....  | 47  |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....     | 48  |
| Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....      | 56  |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... | 67  |
| Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....  | 67  |
| Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....                                | 68  |
| Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....                              | 68  |
| Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....                            | 61  |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....                                                | 79  |
| Eventos Funcionais .....                                                    | 94  |
| Prefeituras do Interior .....                                               | 140 |
| PARTICULARES .....                                                          | 140 |



**IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09**  
**Para faturamento por cm² R\$ 13,31**

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO I<br>(Anexo ao Decreto Nº 102.135, de 24 de abril de 2025) |                                    |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                              | Especificação                      | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                  | GABINETE DO VICE-GOVERNADOR        |                     |                                        | 330.000,00                  |
| 11013                                                            | GABINETE DO VICE-GOVERNADOR        |                     |                                        | 330.000,00                  |
| 04.122.0004.1110010130412200042001                               | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO | TODO ESTADO         | 3390 / 500                             | 330.000,00                  |

| ANEXO II<br>(Anexo ao Decreto Nº 102.135, de 24 de abril de 2025) |                         |                     |                                        | Anulação<br>em R\$1,00 |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Código Orçamentário                                               | Especificação           | Região Planejamento | Nat. da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                  |
|                                                                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                     |                                        | 330.000,00             |
| 99999                                                             | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                     |                                        | 330.000,00             |
| 99.999.0999.1990009999999909999999                                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TODO ESTADO         | 9000 / 500                             | 330.000,00             |

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 963552

DECRETO Nº 102.136, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000025798/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QP PM LUANA MANUELLA DE SALES MENDES, matrícula nº 384674, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 23 de abril a 7 de maio de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.137, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.00000375/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PQ PM LEANDRO MOURA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 4960, para viajar à Rússia, no período de 1º a 21 de maio de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.138, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000005058/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado BM JAIRO VICTOR NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1813, para viajar à Europa, no período de 15 de maio a 8 de junho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.139, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000005049/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado BM DHARA CRISTHYNE LISBOA CAVALCANTE, matrícula nº 2879, para viajar à Europa, no período de 15 de maio a 8 de junho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.140, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2200-000000542/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Comunicação, do servidor WENDEL PALHARES COSTA, Secretário de Estado da Comunicação, para, no período compreendido entre 24 a 30 de maio de 2025, participar de viagem institucional cujo objetivo é o de realizar cobertura oficial do senhor Governador do Estado, a se realizar nos países árabes (catar, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.141, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.000002457/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, dos servidores SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, Chefe de Gabinete, PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS, Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital, e ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, Secretária Executiva de Gestão Interna, para, no período compreendido entre 25 a 30 de maio do corrente ano, participarem da Missão Internacional: eGov Conference 2025, a se realizar na Estônia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.142, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:39007-0000000284/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, do servidor RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO, Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais, matrícula nº 20-5, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, no período compreendido entre 23 a 30 de maio de 2025, participar da comitiva oficial do Governo do Estado de Alagoas que integrará a missão internacional do Consórcio Nordeste, a se realizar no Exterior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.143, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:29007-000000291/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, do servidor HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA, Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, no período compreendido entre 23 a 30 de maio de 2025, com destino ao exterior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 963553

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 24 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.E:1206-25798/25, de LUANA MANUELLA DE S. MENDES; e E:1206-25375/25, de LEANDRO MOURA DO N. SOUZA.

DESPACHO: De acordo. Lvre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1203-5058/25, de JAIRO VICTOR NUNES DE O. SANTOS, e

E:1203-5049/25, de DHARA CRITHYNE L. CAVALCANTE.

DESPACHO: De acordo. Lvre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2200-542/25, da SECOM = Como propõe. Lvre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1700-2457/25, da SEPLAG = Como propõe. Lvre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROCs.E:39007-284/25, da SERFI; e

E:39007-291/25, da SERFI.

DESPACHO: Como propõe. Lvre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROCs.E:1203-12899/24, de JOSÉ CARLOS DA SILVA; e

E:1203-14098/24, de JOSÉ CICERO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lvre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROC.E:4799-7664/24, de DIOGENES ALVES PAES = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 31545434 e do Despacho PGE COOPA 31571951, aprovado pelo Despacho GPG 31600734, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura do Decreto de reversão de aposentadoria, por por incapacidade permanente, do servidor DIOGENES ALVES PAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.349.774-72, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 67336-6, rematriculado com o nº 39138-7, para retornar ao cargo de Professor do serviço ativo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 963554

**Gabinete Civil**

PORTARIA Nº 287, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001125/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 12 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 288, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001181/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 16 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 289, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001182/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 17 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 290, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001184/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de

provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 15 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 291, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001178/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 17 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 292, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001155/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 15 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 293, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001156/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 16 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 294, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001190/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 16 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001126/2025, RESOLVE conceder à servidora militar ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 045.522.644-00, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel BM, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 de março a 25 de abril de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001168/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Poço das Maribondo/AL, no dia 14 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001189/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Poço das Igaci/AL, no dia 15 de abril do corrente ano, para

trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000001162/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 15 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 299, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000001171/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 16 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 963550

=====

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GC  
Nº 001/2024.

Processo Administrativo nº E:01101.000000566/2025  
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Relações Institucionais MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.  
Contratado: O CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35, Inscrição Estadual: 24109366-0, sediada na Av. Alice Karoline, nº 48, Cidade Universitária - Maceió/AL, telefone: (82) 98752-9050, e-mail: eventospadrao@hotmail.com, representado pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55 e RG nº 1.831.064 SSP/AL; J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ:

04.689.271/0001-57.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC nº 01/2024. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Termo Aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Elemento de Despesa: 3390.39.23 e 3390.39.80, Fonte de Recursos: 0500.

Data da Assinatura: 24/04/2025.

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964- 77.; Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, CPF: 039.406.444-55.

Protocolo 963549

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 24 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1149/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 31689301 = Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:51/2025/ Superintendência Administrativa (doc. 31658403), vão os autos, concomitantemente à SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, à SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, e à GOVERNANÇA CORPORATIVA deste Gabinete Civil, para ciência e providências que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 963548

#### REAVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-0769/2025

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Residência Oficial do Governador, conforme especificações e características exigidas no Termo de Referência, visando atender a demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

Protocolo 963551

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 168/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo E:01204.0000004661/2025, RESOLVE designar a Procuradora do Estado Vanessa Oiticica de Paiva Tenório Guimarães, matrícula nº 64575-3, CPF nº 030.816.654-00, para representar o Estado de Alagoas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - COMARHP, em 28 de abril de 2025, às 10 horas, a ser realizada na sede social da Companhia.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 963520

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000011562/2025 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 31809617 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 31782941), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: minuta de decreto. ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DA CESTA BÁSICA, PARA IMPLEMENTAR AS DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS Nº 224, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2025. pela conversão 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000015171/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31816864 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31815353), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatada a regularidade jurídica formal e material da Minuta de Decreto (SEI nº 31808867) proposta, opinou pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE PORTARIA QUE INSTITUI O NÚCLEO EXECUTIVO INTERSETORIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, EM APOIO AO COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE RESERVA LEGAL. POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO POR DECRETO GOVERNAMENTAL. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000060741/2024 INTERESSADO José Edson Pereira Dantas ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 31754895 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31714499), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28583965) com as razões nele contidas, conclusivo pela republicação do decreto que reformou o Militar José Edson Pereira Dantas, 3º Sargento, para fazer constar a proporção correta dos proventos, retificando de 26/30 para 28/30. 2. Com efeito, observo que o militar foi transferido para reserva remunerada por meio do Decreto Estadual nº 70.475, de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23 de Julho de 2020, o 3º Sargento PM JOSÉ EDSON PEREIRA DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.340.074-04, matrícula nº 11121-0, nos termos do art.30, § 1º, XXVII; art.49, II; art.51, I, b, item I (este, nos moldes da redação dada pela Lei nº 5.358, de 1º de julho de 1992); e art.51, § 1º, todos da Lei Estadual nº 5.346 de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 26/30(vinte e seis, trinta avos), calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio (doc. 27829310). 3. Sendo assim, não vejo óbice à concessão da retificação do decreto de aposentadoria, e, como sugestão fazendo constar: “O 3º Sargento PM JOSÉ EDSON PEREIRA DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.340.074-04, matrícula nº 11121-0, nos termos do art.30, § 1º, XXVII; art.49, II; art.51, I, b, item I (este, nos moldes da redação dada pela Lei nº 5.358, de 1º de julho de 1992); e art.51, § 1º, todos da Lei Estadual nº 5.346 de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio”. 4. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000028488/2023 INTERESSADO JOSILENE SOARES DE SOUZA ASSUNTO Finanças: Subsídios DESPACHO PGE/GAB Nº 31756982 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31704831), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27553604) com as razões nele contidas, conclusivo pela republicação do decreto que reformou a militar Josilene Soares de Souza, 2º Sargento PM, com base no art. 3º da Lei nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. 2. Com efeito, o Decreto Estadual nº 35.793, de 17 de setembro de 2014 (Pág. 122 do doc. 21962252), contém informação equivocada referente ao Nível da 2º Sargento PM reformada, conforme Lei nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014: Art. 3º Os níveis

de escalonamento na Carreira dos Militares Estaduais obedecerão os seguintes critérios: I - Nível I: até 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço prestado à Corporação; e II - Nível II: mais de 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço prestado à Corporação. (...) 3. No ato de sua reforma, a requerente contava com 19 (dezenove) anos, 8 (oito) meses e 25 (vinte e cinco dias) de serviço prestado à corporação (Pág. 124 do doc. 21962252), devendo ser reformada no Nível I e não como consta no seu Decreto, no Nível II. 4. Portanto, deve haver a republicação do decreto que reformou a militar, para o nível I, mantendo-se incólume as demais informações. 5. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO 01700.00007979/2007 INTERESSADO GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB Nº 31793998 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31587544), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31039326), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da acumulação dos cargos, com fundamento nos artigos 4º, 85 e 86 da Lei Estadual nº 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas, registro que Art. 86 é expresso em admitir a acumulação somente quando se tratar do exercício de magistério juntamente com o cargo de policial civil, que não é o caso, devendo a CPAD concluir o processo administrativo disciplinar. 2. Ressalto que, antes de continuar a instrução, a comissão deve de imediato notificar o servidor para que faça a escolha de qual vínculo manterá, não o fazendo, haverá o reconhecimento da má-fé. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000001305/2025 INTERESSADO ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB Nº 31759111 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31715178), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31689655) com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do gozo da licença prêmio especial relativo ao 1º quinquênio de 13/02/1986 a 13/02/1991 e ao 2º quinquênio de 13/02/1991 a 13/02/1996, da servidora Anna Cristina Costa Moreira da Silva, ocupante do cargo de Engenheira do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, com matrícula funcional de n.º 0035581-0, com fulcro nos artigos 91 a 93, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c com o art. 2º da Lei nº 6.043/1998, conforme esclarecido no Despacho SEPLAG GNPP (doc. 31689655). 2. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005249/2023 INTERESSADO Marcia Maria Silva De Lima ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31763434 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31653237), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31627589), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada bem como, a ausência dos demais requisitos (docs. 20083798 e 20083801). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005248/2023 INTERESSADO Marcia Maria Barros Barbosa ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31763764 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31653786), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31616830), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada bem como, a ausência dos demais requisitos (Docs. 20083785 e 20083786). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002483/2023 INTERESSADO Jonas Camara E Silva Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31764014 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31655812), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31610011), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (doc. 17893933 + 17894095). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005246/2023 INTERESSADO Marcelo da Rocha Sampaio ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31765812 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31653252), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31625088), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (doc. 20083754 e 20083758). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005250/2023 INTERESSADO Marcio Maciel de Moraes ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31765966 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31653197), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31626712), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (doc. 20083807 e 20083810). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005252/2023 INTERESSADO Marcos Almeida da Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31766062 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31653471), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31616966), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (Docs. 20083828 e 20083833). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005270/2023 INTERESSADO RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31766164 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31654212), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31613895), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (Docs. 20084397 e 20084398). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005263/2023 INTERESSADO Juarez Pininga Pessoa De Asevedo ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31766233 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31655212), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31613784), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (Docs. 20084320 e 20084322). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005242/2023 INTERESSADO João Clemente Vasconcelos Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31766304 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31655973), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31600553), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (doc. 20083681 e 20083685). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005259/2023 INTERESSADO JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31766651 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31656123), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31600312), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte da parte interessada, bem como, a ausência dos demais requisitos (doc. 20084275 e 20084280). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000031976/2024 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31118235/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 31033141, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 30891261, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação emergencial destinada a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de Ortopedia 2, para suprir necessidade das Unidades Hospitalares sob gestão da SESAÚ. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SESAÚ/AL.

PROCESSO E:04799.0000006605/2024 INTERESSADO Sabrina da Silva Alexandre ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31768180 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31622492), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31547882), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente do servidor público civil estadual Geraldo Lourenço da Silva, matrícula 0036247-6, inativo, cargo de Auxiliar Administrativo, falecido em 28/12/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002078/2025 INTERESSADO MARIA APARECIDA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31768649 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31622634), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31582623), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente do servidor público civil estadual Jacinto da Costa e Silva Neto, matrícula 0032063-3, inativo, cargo de Agente Policial Motorista, falecido em 13/02/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000016781/2024 INTERESSADO Juvenal Francisco da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31779422 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31518392), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31222159), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do servidor público militar estadual Juvenal Francisco da Silva, matrícula nº 10809-0, posto/grad. 1º Sargento, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com os art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL, publicado no DOE/AL de 11/09/2024 (27403092; E:01206.0000004359/2023). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000001943/2025 INTERESSADO Josiel Serafim dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31780040 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 31497798), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31253455), para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Josiel Serafim dos Santos, matrícula nº 71730-4, ativo, posto/grad. 1º Sargento, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como

a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Encaminhem-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.00000060143/2024 INTERESSADO 89459881491-MARIA ZILDA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31767433/2024 Os presentes autos retornam ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, em decorrência da manifestação exarada pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, através do Despacho PGE-COOPA Nº 31118442, cujos termos, em síntese, englobam a pretensão de revisão do entendimento firmado no Despacho PGE-GPG Nº 30522414. 2. Ocorre que a Coordenação da Procuradoria Administrativa laborou em equívoco, tendo em vista que o pronunciamento final sobre a matéria já havia sido exarado, de tal modo que eventuais pedidos de superação de posicionamento jurídico devem ser provocados em autos apartados, nos moldes do que estabelece o art. 48, §2º, da Instrução Normativa nº 02/2025 (Manual de Atuação do Procurador do Estado): Art. 48 É recomendado que o Procurador, ao elaborar sua manifestação, consigne o entendimento jurídico divergente e a sua respectiva fundamentação, quando existir mais de uma solução jurídica plausível. §1º No caso do caput havendo posicionamento divergente não obrigatório dos Tribunais a manifestação consultiva deverá contar com a análise do precedente. §2º Caso o Procurador considere que algum entendimento jurídico merece revisão ou atualização, deverá abrir processo para essa finalidade e encaminhar memorando ao Gabinete da Procuradora-Geral para apreciação. 3. Desse modo, até mesmo por conta da falta de legitimidade do Procurador do Estado para postular revisões de situações concretas que não atinjam a sua esfera jurídica, não poderia o Coordenador da Procuradoria Administrativa ter instaurado o presente incidente processual, uma vez que a matéria já havia sido decidida em última instância, estando apta a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, em conformidade com o art. 11, XII e XXIV, da Lei Complementar estadual nº 07, de 18 de julho de 1991: Art. 11. Compete ao Procurador-Geral do Estado: (...) XII - aprovar pareceres e informações dos Procuradores de Estado; (...) XXIV - unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos da Administração Estadual inclusive pela edição de súmulas e proposição de pareceres normativos; 4. O caminho, como se disse, para que seja possível pleitear uma superação total (overruling) ou parcial (overturning) de precedente administrativo, alijando-se sua ratio decidendi (fundamentos determinantes), é aquele estabelecido no Manual do Procurador do Estado, cuja procedimentalização permite amplo e vertical diálogo acerca de possíveis argumentos hábeis a ensejar a mudança de paradigma jurídico, sem que sejam impactadas as demandas já solucionadas por esta instância superior. 5. Postas tais considerações, determino que: a) seja desentranhado dos autos o Despacho PGE-COOPA 31118442, instaurando-se novo processo administrativo com o referido documento, a fim de que se aprecie o pedido de revisão do precedente administrativo; e b) dê-se prosseguimento ao presente feito, com a remessa dos autos ao Gabinete Civil, a fim de que se aplique o entendimento firmado no Despacho PGE-GPG 31118442. 6. À Assessoria Técnica, para que adote as providências supra.

PROCESSO E:01206.0000032101/2024 INTERESSADO Assessoria do Comando Geral ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 31780444 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31621235), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30793837), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Valdecir Costa dos Santos, matrícula nº 9363-7, ativo(a), posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014.

2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000013573/2024 INTERESSADO José Nelson Rocha de Menezes ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31781605 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31500907), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, a promoção por completar o militar interessado os requisitos para transferência a pedido para a inatividade foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL (doc. 30683469). 3. Retornaram os autos, para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes, fora anexado SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o(a) interessado(a) completou o acréscimo de 17% sobre o tempo de serviço faltante, em 31/12/2021, para atingir 30 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço (30770390), bem como a documentação comprobatória de que o interessado não responde a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumpre pena de qualquer natureza (30763259, 30763313, 30763447, 30763513, 30795218), dando cumprimento às requisições feitas (doc. 30553814). 4. Ressalto, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000022523/2024 INTERESSADO CMT GERAL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 31803311 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 30218535), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27134872), para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Adriano Soares Gomes, matrícula nº 10516-3, ativo, posto/grad. 1º Sargento PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, com fundamento nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. 2. Todavia, na forma do precedente fixado nos autos do processo E:01203.0000011793/2023 ressalto que conforme consignado pelo próprio relator, a legislação do Estado de Alagoas não estabelece tempo mínimo de atividade de natureza militar para fins de inativação. Isso significa que os militares estaduais não possuem qualquer período faltante a ser cumprido para atingir o tempo mínimo estipulado pela legislação local. Assim, na ausência dessa exigência específica, não haverá tempo adicional além dos 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço de natureza militar. 3. De fato, se o legislador federal se utilizou como parâmetro para o cálculo do pedágio, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo, e a legislação estadual não estabelece tal exigência, não cabe ao intérprete se utilizar do parâmetro que passou a ser exigido pela norma federal. Do contrário, o pedágio seria mais rigoroso nos Estados que jamais exigiram um tempo mínimo de atividade militar do que naqueles que fixaram um limite inferior a 25 (vinte e cinco) anos, resultando em uma distorção normativa. Tal interpretação, além de destoar do próprio espírito da legislação, comprometeria a finalidade da norma, impondo um ônus desproporcional aos militares de entes federativos que historicamente não exigiam esse requisito. 4. Dessa forma, concluo que, no caso do Estado de Alagoas, para a inatividade com remuneração integral do posto ou graduação correspondente, o militar deve cumprir, além do pedágio previsto no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, sem o pedágio previsto no art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667/1969. 5. Assim, para fins de uniformidade e segurança jurídica, e seguindo o precedente administrativo de observância obrigatória já firmado, a interpretação do art. 24-G e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, combinado com o Decreto Estadual nº 68.852/2020, deve observar os seguintes termos: · Nos termos do art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, o tempo mínimo de contribuição para inativação dos militares que não tenham completado, até 31 de dezembro de 2021, o tempo exigido pela legislação do ente federativo para inatividade com remuneração integral do correspondente posto ou graduação, é de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres. Sobre

o período faltante para atingir esses tempos mínimos, aplica-se um pedágio de 17%, que deve ser cumprido após o tempo mínimo de contribuição de 30/25 anos, conforme o gênero, para atender ao requisito. · Nos termos do parágrafo único do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, os militares do Estado de Alagoas devem cumprir o tempo mínimo de 25 anos de exercício de atividade de natureza militar, independentemente do gênero. Esse tempo de serviço é cumulativo com o pedágio previsto no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969. 6. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000026444/2024 INTERESSADO Antonio Fernando Maia da Silva Soares ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31803323 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (doc. 30212221), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27566070), para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Antônio Fernando Maia da Silva Soares, matrícula nº 10516-3, ativo, posto/grad. 1º Sargento PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, com fundamento nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. 2. Todavia, na forma do precedente fixado nos autos do processo E:01203.0000011793/2023 ressalto que conforme consignado pelo próprio relator, a legislação do Estado de Alagoas não estabelece tempo mínimo de atividade de natureza militar para fins de inativação. Isso significa que os militares estaduais não possuem qualquer período faltante a ser cumprido para atingir o tempo mínimo estipulado pela legislação local. Assim, na ausência dessa exigência específica, não haverá tempo adicional além dos 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço de natureza militar. 3. De fato, se o legislador federal se utilizou como parâmetro para o cálculo do pedágio, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo, e a legislação estadual não estabelece tal exigência, não cabe ao intérprete se utilizar do parâmetro que passou a ser exigido pela norma federal. Do contrário, o pedágio seria mais rigoroso nos Estados que jamais exigiram um tempo mínimo de atividade militar do que naqueles que fixaram um limite inferior a 25 (vinte e cinco) anos, resultando em uma distorção normativa. Tal interpretação, além de destoar do próprio espírito da legislação, comprometeria a finalidade da norma, impondo um ônus desproporcional aos militares de entes federativos que historicamente não exigiam esse requisito. 4. Dessa forma, concluo que, no caso do Estado de Alagoas, para a inatividade com remuneração integral do posto ou graduação correspondente, o militar deve cumprir, além do pedágio previsto no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, sem o pedágio previsto no art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667/1969. 5. Assim, para fins de uniformidade e segurança jurídica, e seguindo o precedente administrativo de observância obrigatória já firmado, a interpretação do art. 24-G e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, combinado com o Decreto Estadual nº 68.852/2020, deve observar os seguintes termos: · Nos termos do art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, o tempo mínimo de contribuição para inativação dos militares que não tenham completado, até 31 de dezembro de 2021, o tempo exigido pela legislação do ente federativo para inatividade com remuneração integral do correspondente posto ou graduação, é de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres. Sobre o período faltante para atingir esses tempos mínimos, aplica-se um pedágio de 17%, que deve ser cumprido após o tempo mínimo de contribuição de 30/25 anos, conforme o gênero, para atender ao requisito. · Nos termos do parágrafo único do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, os militares do Estado de Alagoas devem cumprir o tempo mínimo de 25 anos de exercício de atividade de natureza militar, independentemente do gênero. Esse tempo de serviço é cumulativo com o pedágio previsto no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969. 6. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000006070/2024 INTERESSADO 23.658.211/0001-11 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB Nº 31818189 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31787131), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28781658), com as razões nele contidas, que, frente a denúncia, entende pelo seu não provimento, mantendo o pronunciamento exarado por meio do PARECER PGE/PA/SUBPREV 17469252/2023 (17469252) e Despacho GPG (doc. 17496581), devendo ser modificada a qualidade da pensionista de cônjuge para convivente. 2. Cabe ressaltar que, além da investigação social, fora acostados aos autos o Processo nº E:04799.0000006210/2022 (que concedeu a pensão), elementos probatórios demonstradores do retorno da união estável da Sra. Francisca Lucimeire Bezerra da Silva com o ex-servidor, permanecendo o referido vínculo até a data óbito. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000036178/2024 INTERESSADO César da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31640714 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31498917), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30817438), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração convalidar a Promoção por Tempo de Serviço (PTS) do militar interessado ao Posto de 1º Sargento (PORTARIA Nº 157/2024 - SEI nº 28788220), bem como proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual Cesar da Silva, matrícula 9568-0, ativo, posto/grad. 1º Sargento, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, em consonância com o pronunciamento(s) desta PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000000415/2025 INTERESSADO PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31785905 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31732106) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30654107), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, com a redução da jornada de trabalho da requerente, de maneira que permaneça exercendo suas atribuições em um turno, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000000608/2025 INTERESSADO MAKRO - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E CONSULTORIA LTDA ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 31782486 Considerando a necessidade de análise jurídica da presente demanda e a competência conclusiva atribuída a esta instância superior, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000, avoco o processo para manifestação meritória final. Dessa forma, conheço e acolho o Parecer PGE PASUBGER (doc. 31745098), que, com os fatos e fundamentos jurídicos que lhe são constantes, concluiu que as condicionantes expostas nos Despachos 30450356, 30815328 e 30919159 foram atendidas. Ademais, registro que houve autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, manifestada através do Despacho GABCVIL GDPAG (doc. 31121920). Destarte, remetam-se os autos à Assessoria Técnica deste Gabinete para lavratura da respectiva certidão e, em seguida, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000690/2025 INTERESSADO Núcleo de Proteção Coletiva ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31621097/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-CPRAC Nº 31541459, oriundo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, que analisou o Ofício nº 183/2025, lavrado pelo Núcleo de Proteção Coletiva da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e concluiu pela impossibilidade de revisão do acordo celebrado entre o Estado de Alagoas e a sociedade empresária Braskem S.A., com participação da UNCISAL, MPF, MPE e DPU, nos autos da ação civil pública nº 0802657-19.2024.4.05.8000, destacando, entre outros fundamentos, a natureza de título judicial do referido acordo, bem como a sua construção coletiva e técnica ao longo de quase três anos, com a participação efetiva de diversos órgãos públicos, o que confere legitimidade, segurança jurídica e aderência aos princípios da administração pública à solução consensual adotada. 2. Nestes termos, vão os autos à Assessoria Técnica desta Gabinete para elaboração e encaminhamento de ofício em resposta ao ofício inicial (31051040), conforme modelo em anexo. 3. Ao GPG.

PROCESSO E:20106.0000000396/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31807429 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31751586), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu pela viabilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto, cabendo ao Exmo. Governador do Estado, no exercício de seu juízo discricionário, deliberar quanto à sua edição, recomendando-se a observância do item 11 do supracitado parecer, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO.

MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÕES DE ORDEM SUBSTANCIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:12070.0000000689/2025 INTERESSADO Núcleo de Proteção Coletiva ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31621181/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-CPRAC Nº 31539091, oriundo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, que analisou o Ofício nº 183/2025, lavrado pelo Núcleo de Proteção Coletiva da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e concluiu pela impossibilidade de revisão do acordo celebrado entre o Estado de Alagoas e a sociedade empresária Braskem S.A., com participação da UNCISAL, MPF, MPE e DPU, nos autos da ação civil pública nº 0802657-19.2024.4.05.8000, destacando, entre outros fundamentos, a natureza de título judicial do referido acordo, bem como a sua construção coletiva e técnica ao longo de quase três anos, com a participação efetiva de diversos órgãos públicos, o que confere legitimidade, segurança jurídica e aderência aos princípios da administração pública à solução consensual adotada. 2. Nestes termos, vão os autos à Assessoria Técnica desta Gabinete para elaboração e encaminhamento de ofício em resposta ao ofício inicial (31050915), conforme modelo em anexo. 3. Ao GPG.

PROCESSO 02000.00032833/2014 INTERESSADO MURILO DE MELO LESSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31779342 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31534470), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de conversão de tempo especial em tempo comum para fins de concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Murilo de Melo Lessa, matrícula 0001187-8, ocupante do cargo de Médico. Determino que o servidor seja formalmente notificado para que se manifeste sobre o seu interesse na continuidade do processo de aposentadoria voluntária, sem a conversão do tempo especial em comum. À Secretaria de Estado de Saúde, para ciência e evolução dos autos.

PROCESSO E:01800.0000037533/2024 INTERESSADO Laelson Feliciano Leite ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 31777468 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31741559), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30993645), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento da remoção por motivo de saúde, por não preenchimento dos requisitos art. 32 da Lei Estadual nº 6.196/2000 uma vez que não restou devidamente comprovado o caráter emergencial e indispensável, bem como não configura necessidade inadiável. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000003611/2021 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 31789230 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31707815), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31593674), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo deferimento do pedido de abono da falta registrada em 06/08/2020, com fundamento no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997, reconhecendo-se o exercício de atividade eleitoral regularmente comprovada e o direito à fruição de folga compensatória. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000033481/2024 INTERESSADO Fabiano Gomes de Souza ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 31789782 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31709046), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31583776), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "I", da LC nº 64/90, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.0000000890/2024. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000005272/2023 INTERESSADO Sergio Lins Machado ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31801376 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31694526), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31642197), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa, m consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000008116/2022 INTERESSADO Flávio Augusto Silva Barros ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 31736145 Tratam os autos de processo administrativo para cumprimento de decisão judicial de promoção de policial militar. 2. Consta dos autos que já houve manifestação desta Procuradoria Geral do Estado no sentido da necessidade de cumprimento da decisão judicial, o que não ocorreu até o momento, tendo o juízo proferido diversos despachos acerca do descumprimento, bem como determinada a majoração das astreintes impostas. 3. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências quanto ao cumprimento da decisão judicial, a fim de evitar novas determinações judiciais que tragam mais prejuízos ao erário.

PROCESSO E:02900.0000000195/2025 INTERESSADO Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 31753198 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 31729593, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 5.671/1995 e no Decreto nº 38.394/2000 (PRODESIN), nos termos da ementa abaixo: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. observância à lrf. deferimento condicionado da sefaz. necessário cumprimento. pelo DEFERIMENTO também condicionado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000003895/2025 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE GAB Nº 31771066/2025 Conheço e aprovo o Despacho COOPJ 31662592, que acolheu o Despacho PGE SUBPMCB 31487100, conclusivo pelo necessário cumprimento de decisão judicial referente ao caso sub examen, cuja promoção por ressarcimento de preterição à patente de Tenente Coronel da PM, deverá ser contada a partir da data indicada na sentença, qual seja 04/04/2019, conforme estabelecido no Dispositivo do Acórdão que se busca cumprir (31488049). 2. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado (31488043) e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. 3. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. 4. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01500.0000010809/2025 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 31766995 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 28340515), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual, após análise dos autos, Não havendo qualquer outro óbice ou recomendação de cunho jurídico, opinou pela conversão em decreto, condicionada ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 963517

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 24.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000012697/2024 INTERESSADO Maria Auxiliadora Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31836587/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 31785926/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, ao tempo em que retifico erro material referente ao início do efeito financeiro, o qual deve ser contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31562266), qual seja, 07 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012063/2024 INTERESSADO RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31837349/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 31793504/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31561492), qual seja, 07 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO 01800.00009258/2017 INTERESSADO Maria Eliane dos Santos Bezerra ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31790972/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31775207/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, tendo em vista a ausência da juntada de laudo técnico que avaliasse as condições de trabalho da requerente. 2. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:02000.0000025828/2022 INTERESSADO SILVANA SALUSTIANO DE LIMA ( 384.641.444-15 ) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31821839/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31791404/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31586393), qual seja, 05 de janeiro de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000024618/2022 INTERESSADO MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA, CPF: 068.292.294-30 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31821702/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 31784297/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31631602), qual seja, 10 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000012229/2024 INTERESSADO Radjane Rodrigues De Queiroz ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31824594/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31809598/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31184302), qual seja, 20 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000030053/2024 INTERESSADO Michelle De Lima Araujo Correia ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31823838/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31791223/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31563321), qual seja, 07 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000022696/2024 INTERESSADO Roxane Carnauba Amorim Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31821800/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31792736/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31439825), qual seja, de 01 de abril 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade

são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000027647/2024 INTERESSADO Vânia Maria Pacheco de Aguiar Guimarães ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31821211/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 31791117/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31312271), qual seja, 27 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000023874/2024 INTERESSADO Talita Santos Camêllo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31824768/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31792386/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade para seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31440026), qual seja, 01 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000011637/2024 INTERESSADO Paula Cristina Da Silva Reis ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31826218/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 31808801/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31150769), qual seja, 19 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que

o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000020127/2024 INTERESSADO Barbara Régia Oliveira de Araújo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31827066/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 31795153/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31503764), qual seja, 04 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000015167/2024 INTERESSADO DAVI GOMES CORTEZ LOPES ( 496.113.564-04 ) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31826311/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº31788636/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo ( 28556963), qual seja, 10 de fevereiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000011044/2024 INTERESSADO Andreia Meira Martins ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº31831750/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31793237/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade para seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31656346), qual seja, 11 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000011818/2024 INTERESSADO Edilene Silva de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº31829809/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31793055/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade para seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31152400), qual seja, 19 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000013976/2024 INTERESSADO Amanda Mirlla Santos da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31827572/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31792888/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade para seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30966471), qual seja, 12 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ, consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000026195/2021 INTERESSADO Luzia Maria da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31813526/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31735981/2025, com as razões nele contidas, o qual acompanha o conteúdo do PARECER PGE/PASUBGER nº 20561710/2023 e do DESPACHO PGE COOPA nº 21584841, reconhecendo a possibilidade jurídica da concessão do adicional de insalubridade em grau médio, a partir da data de juntada do laudo pericial, qual seja, 24 de julho de 2023. , uma vez que quanto a condição funcional da servidora, esta foi plenamente restabelecida pela ordem judicial, com todos os direitos inerentes ao cargo, inclusive os de natureza remuneratória. 2. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000015709/2024 INTERESSADO ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31812787/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31806161/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31115957), qual seja, 18 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para

homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO 04799.00004248/2015 INTERESSADO ANA LÚCIA BASTOS DE FRANÇA ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31789201/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV 27084534/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00000638/2015 INTERESSADO UNIDADE GESTORA UNICA DO RPPS/AL ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31790064/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV 26555786/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:05101.0000008088/2024 INTERESSADO Jaelson Ferreira da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31788602/2025 Trata-se de pedido de reconsideração da decisão que indeferiu progressão funcional apresentado pelo servidor Sr. Jaelson Ferreira da Silva, Matrícula 17938-8, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito da Parte Permanente da Carreira Atividades de Trânsito do DETRAN/AL, no qual solicita a sua progressão funcional da Classe “E”, Nível “II”, para Classe “E”, Nível “III”. Ocorre que ao analisar o feito, não foi observada a Lei estadual n.º 9.121 de 22.12.2023, que alterou a Lei estadual n.º 7.822 de 27.9.2016. Esta lei trouxe alterações substanciais que refletem no entendimento do caso. A novel legislação citada acresceu mais uma Classe e nível, passando para 7 (sete) classes e 3 (três) níveis, conforme arts. 15 e 27. Desta forma, nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], revejo o entendimento desta coordenação, concluindo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional para Nível “III” pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Jaelson Ferreira da Silva, Matrícula 17938-8, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito da Parte Permanente da Carreira Atividades de Trânsito do DETRAN/AL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 27, VI, da Lei estadual nº 7.822, com as alterações da Lei estadual n.º 9.121 de 22.12.2023. Os efeitos financeiros da progressão para Nível “III” devem ser computados a partir do dia 07/05/2024, data do requerimento administrativo (24944221), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. Assim, conheço e acolho Despacho-DETRAN/AL-CD-CJUR-nº 27538079/2024 que conheceu e aprovou, por suas próprias razões, o entendimento exarado no PARECER JURÍDICO DETRAN/AL CJUR Nº 26149466/2024 (26149466) conclusivo pela aprovação do pleito. Parecer com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL NA CARREIRA. TRABALHOS CONDUZIDOS POR COMISSÃO LEGALMENTE CONSTITUÍDA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. ATUAÇÃO DA PROCURADORIA AUTÁRQUICA APENAS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE DA LEGALIDADE. PELO DEFERIMENTO. Dessa forma, vão os autos ao DETRAN, para as providências de sua competência.

PROCESSO 04799.00003946/2015 INTERESSADO ROSINETE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31790902/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV 26152017/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:41010.0000004976/2025 INTERESSADO Marta Maria Marinho De Andrade ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31797570/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO

PGE/PASUBGER 31752203/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE, matrícula: 501.460-3, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, “c”, da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível “III”, devem ser computados a partir do dia 26/02/2025, data do requerimento administrativo (30767623), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 04799.00002347/2016 INTERESSADO Alagoas Previdência (AL Previdência) ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31804289/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV 26112647/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:41010.0000013571/2024 INTERESSADO Sabelle Alzira Bida De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31813039/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31790469/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30933624), qual seja, 10 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014249/2024 INTERESSADO Patricia Rosendo Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31813423/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31805667/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31470834), qual seja, 2 de abril de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012069/2024 INTERESSADO Rita De Cassia Vasconcelos Brito ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31814133/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31805896/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31561105), qual seja, 7 de abril de 2025.

Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013239/2024 INTERESSADO Ana Claudia Dantas de Souza ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31814299/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31806455/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30775666), qual seja, 26 de fevereiro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012206/2024 INTERESSADO JULIANA DA SILVA BARROS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº /2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31751208/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31676257), qual seja, 11 de abril de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000019794/2024 INTERESSADO KARINA ALVES MARQUES (024.963.574-78 ) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31794715/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31751027/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito

de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31621452), qual seja, 09 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de Abril de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES  
Responsável pela Resenha

Protocolo 963522

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

### PORTARIA SECOM/GS Nº 008, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como nas demais legislações vigentes:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº 12.232/2010, que trata sobre a contratação, pela Administração Pública, de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04/2024 e posteriores, instituída pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que estabelece medidas acerca da mitigação de riscos à imagem do Poder Público decorrentes da publicidade na internet;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas durante o 7º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais da Comunicação, que abordou temas relevantes para a comunicação pública;

CONSIDERANDO, por fim, a importância de medidas internas que contribuam para a transparência, eficiência, legalidade e democratização dos atos de gestão realizados pela Administração Pública, RESOLVE:

**Art.1º.** Realizar consulta pública com o objetivo de receber sugestões e críticas sobre os procedimentos usados na contratação de sites, blogs e portais de internet pela Secretaria de Estado da Comunicação, por meio das agências de publicidade contratadas pelo Governo de Alagoas.

**Art. 2º.** A referida consulta pública estará disponível pelo prazo de 10 (dez) dias, tendo início a partir da publicação desta Portaria na imprensa oficial.

**Art.3º.** Os interessados deverão responder ao questionário correspondente à consulta mediante acesso ao link <https://forms.gle/g8qTnrkW91ncy05Y8>.

Parágrafo único. O envio de qualquer resposta ao questionário por intermédio de plataforma diversa daquela indicada do *caput* deste artigo será desconsiderado.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

**WENDEL PALHARES COSTA**

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.556/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000011641/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a relação dos aluno, Concluintes sem pendências e acompanhada do número do CPF e Atas de Resultados Finais, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 1º GEE da Turma 3ºI01, referente ao ano letivo 2024 da Escola Estadual Professor Edmilson de Vasconcelos Pontes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LISTA DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE REGULAR - ANO LETIVO 2024

| Nº | NOME                                  | CPF            |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 01 | ADRIELLY STHEFANNY PEREIRA DOS SANTOS | 149.963.664-43 |
| 02 | ANA ALICE DA SILVA GOMES              | 135.791.124-65 |
| 03 | ANA CLARA DOS SANTOS ARAUJO           | 120.800.214-78 |
| 04 | ANDRES DALESSANDRO BARBOSA DA SILVA   | 161.887.744-54 |
| 05 | ARTHUR CERQUEIRA DOS SANTOS           | 123.574.114-14 |
| 06 | CAMILA FERNANDES DA SILVA             | 559.137.778-59 |
| 07 | CAMILLA OLIVEIRA NUNES                | 134.521.614-98 |
| 08 | CAMILLA VICTORIA DA SILVA LIMA        | 114.494.854-13 |
| 09 | CARLA LETÍCIA DA SILVA NORTE          | 140.114.444-64 |
| 10 | CHARLENE FABRÍCIA DA SILVA            | 123.427.874-05 |
| 11 | CLEIVERSON RENILDO SANTOS DE LIMA     | 137.500.844-75 |
| 12 | CYNTHIA HENRIQUE FERREIRA             | 141.600.514-56 |
| 13 | DANIELY RODRIGUES DE LIMA             | 141.300.314-14 |
| 14 | EMERSON DA SILVA PIRES                | 861.963.830-00 |
| 15 | EVELYN DA SILVA RAMOS                 | 132.710.254-44 |
| 16 | EWELLY DA SILVA LIMA FELIZARDO        | 129.497.914-09 |
| 17 | GABRIEL HENRIQUE SILVA INÁCIO         | 138.024.184-76 |
| 18 | GABRIEL WILLIAMY OLIVEIRA DA SILVA    | 141.712.054-17 |
| 19 | GUILHERME DAVI CANDIDO SILVA          | 150.651.834-65 |
| 20 | JHENNEF GABRIELLE DA SILVA            | 133.615.434-   |

| Nº | NOME                                   | CPF            |
|----|----------------------------------------|----------------|
|    |                                        | 95             |
| 21 | JOÃO LUCAS DOS SANTOS SILVA            | 145.904.524-64 |
| 22 | JUAN PEIXOTO DE OLIVEIRA               | 117.705.664-06 |
| 23 | JÚLIA INGRID DOS SANTOS SENA           | 136.283.854-31 |
| 24 | KAUÃ QUEIROS DA SILVA                  | 114.427.404-42 |
| 25 | KELVYN KAUÃ FORTUNATO DA SILVA         | 151.702.424-25 |
| 26 | KÉVEN NÍKOLAS SANTOS MARQUES           | 128.443.384-61 |
| 27 | LIDIANE LIDIA SILVA DE JESUS           | 127.996.004-33 |
| 28 | LUANA LETÍCIA ROQUE DE SOUSA           | 090.747.314-81 |
| 29 | LUCA DOS SANTOS ANDRADE                | 151.893.494-38 |
| 30 | LUIS MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS        | 161.076.884-12 |
| 31 | MARIA CLARA DOS SANTOS MARTINS         | 124.950.674-33 |
| 32 | MILENE VITÓRIA CARVALHO DA VEIGA       | 704.907.074-24 |
| 33 | NATHÁLIA GABRIEL DOS SANTOS            | 129.174.734-60 |
| 34 | NATHALY GABRIELLE FORTUNATO DOS SANTOS | 134.981.354-06 |
| 35 | PABLO THIAGO SILVA DOS SANTOS          | 124.593.654-97 |
| 36 | SABRINA FERREIRA CAVALCANTE            | 123.129.124-90 |
| 37 | SABRINA SILVA ALVES DOS SANTOS         | 110.784.824-54 |
| 38 | SAMARA RANNY ARAÚJO DO CARMO           | 091.401.644-03 |
| 39 | THAMARA JAMILY DO NASCIMENTO SILVA     | 515.018.128-58 |
| 40 | VALERIA DA SILVA MELO                  | 141.337.724-66 |
| 41 | VICTOR DA SILVA SANTOS                 | 127.914.454-80 |
| 42 | VINICIUS MARQUES DE MENDONÇA           | 110.542.654-88 |
| 43 | VITÓRIA ALVES DA SILVA                 | 136.264.204-50 |
| 44 | LARA MAYRA DE MEDEIROS GOMES           | 123.196.744-70 |

REPUBLICAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.651/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000016407/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, Concluintes ,devidamente homologadas pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 1ª GEE, da 3ª série do Ensino Médio, Modalidade EJA MODULAR, turno Noturno, referentes ao módulo de 2024.4 da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.651/2025

ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES

Código INEP: 27038297.

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA –EJA MODULAR - ANO LETIVO 2024.4

| Nº | NOME DO ALUNO                              | Nº DO C.P.F.   |
|----|--------------------------------------------|----------------|
| 01 | ANA CAROLINY LIMA DE OLIVEIRA              | 130.360.984-37 |
| 02 | ANA NÚBIA SILVA SANTIAGO                   | 090.289.444-78 |
| 03 | ANA PAULA SOARES DA SILVA                  | 080.898.354-73 |
| 04 | CARLOS WILLAMS SILVA SANTIAGO              | 178.154.594-47 |
| 05 | EDILSON TIBURCIO DOS SANTOS FILHO          | 087.696.354-80 |
| 06 | EDNA MARIA DOS SANTOS                      | 011.052.554-09 |
| 07 | FÁBIO DA SILVA CAVALCANTE                  | 087.088.994-01 |
| 08 | GABRIEL FERREIRA DA SILVA                  | 113.850.364-94 |
| 09 | GLAUCIA DE SOUZA                           | 027.723.314-31 |
| 10 | GLEICIELLE DA SILVA                        | 076.008.151-41 |
| 11 | GRAZIELE SANTOS DA SILVA                   | 151.376.234-66 |
| 12 | JEREMIAS SANTOS CHAGAS DA SILVA            | 140.091.044-73 |
| 13 | JOELMA MARIA DE LIMA                       | 070.803.054-89 |
| 14 | JOSÉ FERNANDO DANTAS LIMA                  | 553.645.864-72 |
| 15 | JOSÉ PEDRO RIBEIRO LOPES BATISTA           | 089.292.744-55 |
| 16 | JOSÉ ROGER DE OLIVEIRA SANTOS              | 124.737.564-14 |
| 17 | JOSÉ VALDEMAR FIRMINO DOS SANTOS           | 677.853.444-34 |
| 18 | LUCAS VINYCÍUS ALVES DE OLIVEIRA           | 089.405.454-60 |
| 19 | MARCOS RICHARD SOUZA PROZERES              | 164.623.634-36 |
| 20 | MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO                | 657.669.204-82 |
| 21 | MARIA CICERA PEDRO DA SILVA                | 009.623.264-10 |
| 22 | MARIA JOSE DOS SANTOS                      | 015.138.164-03 |
| 23 | MARIA MARCELA LEÔNCIO DOS SANTOS           | 086.391.204-47 |
| 24 | MARIA SOFIA VIEIRA CERQUEIRA               | 869.998.555-01 |
| 25 | MARIA VERONICA PEREIRA BARBOSA             | 494.931.754-72 |
| 26 | MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA          | 710.009.964-17 |
| 27 | ROSIMEIRE VITOR DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS  | 939.417.814-72 |
| 28 | RUTE RODRIGUES DE JESUS                    | 740.603.254-49 |
| 29 | SANDRA MARIA DA SILVA                      | 029.699.314-00 |
| 30 | THAWANY DEODATO MENDONÇA                   | 152.282.734-09 |
| 31 | THAYS MONIQUE QUINTINO DOS SANTOS OLIVEIRA | 128.610.404-16 |
| 32 | THIAGO BEZERRA DA SILVA                    | 141.239.744-81 |
| 33 | WESLLEY DE ALBUQUERQUE TAVARES DA PAZ      | 129.396.594-43 |

Portaria/SEDUC Nº 5.652/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000013384/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, Concluintes ,devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional, 2GEE, que concluíram o Ensino Médio em 2024, Turmas: 3ªM01, 3ªM02, 3ªM03, 3ªI01 e 3ªI02 e da EJA MODULAR 4ºN 01 EJA MOD-LINGUAGENS, 4ºN 03 EJA MOD-CIÊNCIAS DA NATUREZA, 4ºN 04 EJA MOD-MATEMÁTICA, 4º N 05 EJA MOD-CIÊNCIAS HUMANAS e 4º N 06 CIÊNCIAS HUMANAS da Escola Estadual Professor Lima Castro , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.652/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO

INEP: 27226328

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO EJA MODULAR – 2024.4

| Nº | NOME                              | CPF            |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 01 | LECIA FIRMESA DOS SANTOS          | 037.993.894-40 |
| 02 | CLAUDIVÂNIA MARIA DA SILVA        | 109.849.224-23 |
| 03 | EMANUELY DOS SANTOS SILVA         | 154.477.994-14 |
| 04 | ERASMO CARLOS ROQUE DA SILVA      | 708.025.994-00 |
| 05 | ERIVALDO NUNES DE OLIVEIRA        | 013.787.978-41 |
| 06 | FABIANO GONÇALO DOS SANTOS        | 097.794.844-77 |
| 07 | IVONE DOS SANTOS SILVA            | 711.050.694-00 |
| 08 | JACKELINE DA SILVA SANTOS         | 122.567.694-02 |
| 09 | JHENES SANTOS DA SILVA            | 123.979.394-44 |
| 10 | KELLY CAMILO CAVALCANTE DE MORAIS | 094.116.574-43 |
| 11 | MARIA ADRICIA DOS SANTOS          | 069.229.654-93 |
| 12 | MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS | 154.005.604-07 |
| 13 | MARIA LUCIENE DA SILVA            | 150.427.804-67 |
| 14 | MARIA ZORAIDE DOS SANTOS          | 061.859.494-90 |
| 15 | MOIZEIS HONOR DOS SANTOS FILHO    | 143.236.544-48 |
| 16 | RAISSA DA SILVA OLIVEIRA          | 152.622.874-25 |
| 17 | RENATO NUNES DE OLIVEIRA          | 384.422.304-59 |
| 18 | WELISSON LEITE DA SILVA           | 098.562.564-37 |
| 19 | ANDRESSA DA SILVA                 | 066.990.041-90 |
| 20 | ARLINDO VITALINO DA SILVA NETO    | 146.269.584-19 |
| 21 | ERALDO LAURINDO DOS SANTOS        | 259.180.524-53 |
| 22 | JOÃO PAULO SILVA                  | 148.823.594-56 |
| 23 | JOHNATHA MARQUES DOS SANTOS       | 054.659.865-06 |
| 24 | JOSEFA SEVERINA DA SILVA          | 044.540.554-67 |
| 25 | JOSILEIDE DA SILVA                | 073.176.694-66 |
| 26 | LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA        | 716.180.524-46 |
| 27 | LINDINES FERREIRA DE LIMA         | 117.643.264-82 |
| 28 | MARCOS DEVEIS DOS SANTOS          | 081.742.424-57 |
| 29 | MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA  | 098.518.484-17 |
| 30 | MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS     | 148.783.224-97 |
| 31 | MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS    | 090.515.394-44 |
| 32 | MARIA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA     | 745.758.724-15 |
| 33 | MARIZE RODRIGUES DOS SANTOS       | 151.186.724-81 |
| 34 | ROSILENE DOS SANTOS               | 081.551.724-65 |
| 35 | SANDRA MARIA DOS SANTOS PASTOR    | 075.158.344-80 |

|    |                                     |                |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 36 | SANIELLY DOS SANTOS                 | 138.640.294-06 |
| 37 | TAINARA MARIA DA CONCEIÇÃO          | 083.084.025-77 |
| 38 | AILTON FERREIRA DOS SANTOS          | 058.145.574-60 |
| 39 | CÍCERA MARIA ALVES FRANCO           | 029.906.934-67 |
| 40 | EDNA MARIA DOS SANTOS LAURINDO      | 758.014.934-68 |
| 41 | GILVANEIDE DA SILVA SANTOS          | 113.454.954-71 |
| 42 | JACIELE MARIA DA SILVA              | 110.825.574-47 |
| 43 | JOSEFA MARIA DOS SANTOS             | 078.994.044-28 |
| 44 | LEANDRA DA SILVA                    | 109.391.274-07 |
| 45 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA    | 113.923.084-02 |
| 46 | MARIA BETHÂNIA SILVA DOS SANTOS     | 085.494.904-66 |
| 47 | MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS      | 075.654.134-45 |
| 48 | MARIA DIVANIR DA SILVA SANTOS       | 939.896.794-49 |
| 49 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA         | 036.643.448-98 |
| 50 | MARIA JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS SILVA | 100.483.604-06 |
| 51 | MARIA JOSÉ LIRA DA SILVA            | 106.508.474-90 |
| 52 | RENILSON FRANCISCO FELIX            | 033.045.034-47 |
| 53 | ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS       | 089.814.754-90 |
| 54 | TELMA MARIA DA SILVA                | 924.100.574-20 |
| 55 | VANEIDE PEREIRA DA SILVA            | 142.609.674-79 |
| 56 | VANICE PEREIRA GUIMARÃES            | 148.725.044-45 |
| 57 | VERALÚCIA CALIXTO DOS SANTOS        | 689.365.594-00 |
| 58 | VERÔNICA DOS SANTOS RIBEIRO         | 072.297.084-60 |
| 59 | CLEIDIANE MARIA DA SILVA            | 110.062.874-69 |
| 60 | JOSE TIAGO DE ARAUJO LIMA           | 152.848.874-17 |
| 61 | LUCAS LEANDRO DA SILVA              | 162.489.314-70 |

| Nº | NOME                              | CPF            |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 01 | ADLLA KAUHANE DOS SANTOS SILVA    | 150.259.054-94 |
| 02 | ALICE FERNANDA DE ARAUJO LINO     | 066.319.782-11 |
| 03 | AMANDA DOS SANTOS FERREIRA        | 132.033.514-47 |
| 04 | AMANDA ESTEFANE DE SOUZA VITOR    | 115.251.614-07 |
| 05 | AMANDA VITORIA DOS SANTOS         | 168.846.314-30 |
| 06 | ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS        | 151.256.994-11 |
| 07 | ANGÉLICA ISARELY DOS SANTOS CUNHA | 149.255.984-90 |
| 08 | ANIELE RODRIGUES DOS SANTOS       | 149.041684-61  |
| 09 | CARINE DOS SANTOS PEREIRA         | 149.378.154-58 |
| 10 | CARLA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA | 142.805.164-30 |
| 11 | DANIELA DA SILVA SANTOS           | 148.653.444-97 |
| 12 | ECIELMA DA SILVA MENEZES          | 148.601.774-60 |
| 13 | EVIMARLY BRUNA DA SILVA SANTOS    | 144.046.034-52 |
| 14 | GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS     | 149.155.634-05 |
| 15 | INGRID FERREIRA DOS SANTOS        | 148.995.964-56 |
| 16 | ISLAYNE THAÍS DA SILVA DE SENA    | 134.505.586-25 |
| 17 | JADYLENE DA SILVA SANTOS          | 147.094.564-96 |
| 18 | JAMILLY EDUARDA DE SOUZA SANTOS   | 110.783.574-71 |
| 19 | JAYLLANE LEITE PEREIRA            | 149.270.114-96 |
| 20 | JENYFER ARIANY DOS SANTOS         | 516.643.598-26 |
| 21 | JOAO PAULO FAUSTINO DA SILVA      | 154.599.914-71 |

|    |                                      |                |
|----|--------------------------------------|----------------|
| 22 | JOÃO VICTOR DOS SANTOS               | 150.176.194-37 |
| 23 | JOSÉ ALBERTO MACIEL                  | 112.163.864-39 |
| 24 | JOSÉ CARLIANO FERREIRA ANDRADE       | 122.458.824-07 |
| 25 | KAUÃ VINÍCIUS SILVA                  | 106.913.734-00 |
| 26 | LAYLA CARLA DOS SANTOS               | 148.511.024-61 |
| 27 | LETÍCIA MARIA DA SILVA SOUZA         | 140.774.546-89 |
| 28 | LEVY HENRIQUE NASCIMENTO BRANDÃO     | 147.171.444-65 |
| 29 | LUCAS GABRIEL DOS SANTOS             | 135.591.484-13 |
| 30 | MARIA CLARA BATISTA DA SILVA         | 157.098.264-30 |
| 31 | MARIA DALILA BRITO DE OLIVEIRA       | 161.909.034-10 |
| 32 | MARIA GABRIELA DOS SANTOS            | 441.581.358-50 |
| 33 | MARIA KAUANE DA SILVA                | 149.585.324-12 |
| 34 | MARIA KLARA FERREIRA DOS SANTOS      | 148.781.374-01 |
| 35 | MARIA LETÍCIA DOS SANTOS MARTINS     | 148.476.234-79 |
| 36 | MATEUS MANOEL DA SILVA               | 104.978.195-38 |
| 37 | MAYRA BEATRIZ OLIVEIRA GONÇALVES     | 146.049.244-73 |
| 38 | NATHÁLIA REGINA FLÔR DE LIMA         | 151.050.044-85 |
| 39 | VICTOR ROMÉRIO NUNES SOUSA           | 150.288.974-92 |
| 40 | WENDSON MENEZES DE OLIVEIRA          | 148.825.384-66 |
| 41 | ABRAÃO LUCAS DOS SANTOS              | 148.823.844-85 |
| 42 | ANA BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO      | 143.349.194-05 |
| 43 | CARLOS SAMUEL DOS SANTOS REIS        | 106.604.564-00 |
| 44 | DAVID MIKAEL DOS SANTOS              | 148.953.024-07 |
| 45 | EMILLY BEATRIZ DOS SANTOS            | 160.205.384-78 |
| 46 | ERIC HENRIQUE DA SILVA SANTOS        | 154.682.394-85 |
| 47 | ERIK LEITE DA SILVA                  | 140.072.794-46 |
| 48 | EVELY ISLENE DOS SANTOS              | 169.721.274-32 |
| 49 | EVELYN GABRIELLA DOS SANTOS FERREIRA | 096.020.754-65 |
| 50 | ISAUQUE LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO   | 105.002.824-47 |
| 51 | JADIELSON VITOR MONTEIRO DOS SANTOS  | 149.318.334-62 |
| 52 | JHENIFER KAROLAINÉ DOS SANTOS        | 148.656.224-89 |
| 53 | JHENIFFER SANTOS DA SILVA            | 148.937.064-11 |
| 54 | JONATAS HORACIO TAVARES              | 148.560.914-33 |
| 55 | JOSE IRAN DA ROCHA SILVA             | 149.091.994-54 |
| 56 | JOSE WESLEY DE FRANÇA SILVA          | 085.417.854-67 |
| 57 | KAIQUE DE OLIVEIRA SOARES            | 154.451.264-39 |
| 58 | KARLENE MARIA DOS SANTOS             | 099.621.914-59 |
| 59 | KAUANY MORAIS DE MELO                | 149.201.514-89 |
| 60 | KELVY VALDEVAN VIEIRA DA SILVA       | 143.611.974-07 |
| 61 | KEYLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS        | 141.661.504-05 |
| 62 | KLÍVIA MARIANY GOMES DA SILVA        | 149.592.854-35 |
| 63 | LAMÍRIA DOS SANTOS SILVA             | 150.323.874-10 |
| 64 | LEANDRA PRISCILA COSTA               | 168.070.834-16 |
| 65 | MAÍSA DOS SANTOS                     | 714.721.194-44 |
| 66 | MANOEL DA SILVA NETO                 | 148.594.524-02 |
| 67 | MARIA EDUARDA DOS SANTOS             | 132.862.654-70 |
| 68 | MARIA MARTA BUARQUE DA SILVA         | 129.564.454-13 |
| 69 | MARIA NAELY DA SILVA MELO            | 148.461.624-35 |
| 70 | MARIA TAINÁ SILVA DE LIMA            | 149.034.854-98 |
| 71 | MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES  | 147.490.244-81 |
| 72 | NAELI FLORIANO DOS SANTOS            | 140.931.984-97 |

|     |                                       |                |
|-----|---------------------------------------|----------------|
|     |                                       |                |
| 73  | NATALIA ALEXSANDRA DOS SANTOS SOUZA   | 147.043.934-45 |
| 74  | RADMILA RICKMAN ALVES ROCHA           | 148.921.154-36 |
| 75  | TAINA SANTOS DE JESUS                 | 100.240.294-83 |
| 76  | VICTOR MANOEL SANTOS LIMEIRA          | 148.598.264-26 |
| 77  | VIVIANE BATISTA DOS SANTOS            | 149.489.034-85 |
| 78  | WESLLY CAUÃ IDALINO DOS SANTOS        | 154.063.314-42 |
| 79  | WEUDA DA SILVA LOPES                  | 124.130.265-09 |
| 80  | ALBERTO VICTOR FAUSTINO DOS SANTOS    | 149.173.054-46 |
| 81  | CARLIANE SHEILA DOS SANTOS SILVA      | 068.305.261-67 |
| 82  | CARLOS EDUARDO FERREIRA LOPES REIS    | 159.442.504-37 |
| 83  | DALBERT KAUA DE MELO DANTAS           | 152.235.064-05 |
| 84  | DEYSIELE KAEMILY DOS SANTOS           | 149.251.634-18 |
| 85  | DIEGO DOS SANTOS                      | 149.094.794-90 |
| 86  | EDUARDO SILVA DOS SANTOS              | 148.917.464-83 |
| 87  | EMANUELLE FELICIANO DA SILVA          | 150.714.524-13 |
| 88  | EMILY HUDIGEINA BARBOSA AMARAL        | 123.196.154-66 |
| 89  | ÉRICA MARIA PASTOR DOS SANTOS         | 179.773.304-40 |
| 90  | EVERTON LUAN PEREIRA DE JESUS         | 148.952.554-84 |
| 91  | FERNANDES GABRIEL VITOR DOS SANTOS    | 157.090.964-40 |
| 92  | GISELE DA SILVA LIMA                  | 147.965.324-12 |
| 93  | IZABELA FERREIRA DA SILVA             | 151.084.394-90 |
| 94  | JEAN DOS SANTOS TRINDADE              | 143.572.474-70 |
| 95  | JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA            | 152.652.084-29 |
| 96  | JOÃO PAULO FURTUOSO DA SILVA          | 095.221.854-26 |
| 97  | JOÃO VITOR DOS SANTOS SALVADOR        | 148.947.954-69 |
| 98  | KEISLANY MAYARA SILVA                 | 150.120.314-23 |
| 99  | LUCAS MARCIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO | 153.805.064-10 |
| 100 | MARIO RAFAEL DOS SANTOS LINO          | 116.331.454-41 |
| 101 | MAXWELL JOSÉ LIMA DOS SANTOS          | 181.407.334-58 |
| 102 | NOEL LÚCIO FERREIRA JÚNIOR            | 099.074.894-41 |
| 103 | RICHARD MIKE DA SILVA                 | 151.737.644-06 |
| 104 | TAISA DA SILVA                        | 148.696.574-14 |
| 105 | VAGNER FERNANDES DA SILVA             | 150.457.044-86 |
| 106 | VIVIANE IZUINO SANTOS                 | 150.271.694-18 |
| 107 | ALEF GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO   | 158.137.174-80 |
| 108 | AMANDA FELIX DE MELO                  | 151.318.104-18 |
| 109 | ANA KARINY SANTOS SILVA               | 152.601.314-28 |
| 110 | ANALY FELIX DOS SANTOS                | 143.558.824-03 |
| 111 | CAMILA DOS SANTOS SILVA               | 148.786.244-00 |
| 112 | CARLA KARINE VIEIRA DA SILVA          | 197.011.757-51 |
| 113 | CARLOS DANIEL BATISTA DOS SANTOS      | 110.585.664-07 |
| 114 | CIBELLE MOURA DOS SANTOS HIGINO       | 151.650.564-65 |
| 115 | CICERO IAGO AMORIM PEREIRA            | 152.325.424-60 |
| 116 | CLEVERTON CAUÊ DA SILVA SANTOS        | 151.968.924-19 |
| 117 | DAIANE EMILI DOS SANTOS               | 129.058.754-02 |
| 118 | EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA             | 148.530.484-99 |
| 119 | EMILY DA SILVA SANTOS                 | 717.951.584-17 |
| 120 | EMYLLE LAISSA DA SILVA SANTOS         | 151.699.994-02 |
| 121 | EVELYN CRISTINA DOS SANTOS SOUZA      | 147.043.554-38 |
| 122 | FLAVIO KAYCIO DOS SANTOS SILVA        | 149.003.574-56 |

|     |                                      |                |
|-----|--------------------------------------|----------------|
|     |                                      |                |
| 123 | GABRIELLY SANTOS MELO                | 152.263.554-83 |
| 124 | GABRIEL VITOR DOS SANTOS GOMES       | 150.043.644-51 |
| 125 | ÍCARO PAULO DOS SANTOS               | 151.775.704-52 |
| 126 | JEDIANE BEZERRA DOS SANTOS           | 149.264.034-47 |
| 127 | JOAB SOUZA GOMES                     | 100.122.614-32 |
| 128 | JOÃO PAULO ALVES FERREIRA            | 149.125.014-33 |
| 129 | JONAS RIBEIRO DA SILVA               | 150.329.794-22 |
| 130 | JOSÉ CÍCERO FRANCISCO DE OLIVEIRA    | 142.703.094-40 |
| 131 | JUCILANA FERNANDES                   | 104.566.114-79 |
| 132 | KEYCE DA SILVA OLIVEIRA              | 152.624.024-61 |
| 133 | LARISSA DOS SANTOS SILVA             | 142.999.134-85 |
| 134 | LILIANE QUINTINO DA SILVA            | 141.028.374-77 |
| 135 | LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS             | 092.485.644-02 |
| 136 | MARCELO TENORIO GOMES DA SILVA FILHO | 148.157.824-31 |
| 137 | MARIA EDUARDA VITALINO MEDEIROS      | 151.204.714-71 |
| 138 | MARIA IMACULADA PALMEIRA DE OLIVEIRA | 149.974.934-14 |
| 139 | PÂMELLA SUELLEN DA SILVA SANTOS      | 151.868.034-80 |
| 140 | PAULA BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA     | 151.079.924-98 |
| 141 | RAYSSA GABRIELE DOS SANTOS SILVA     | 148.945.174-93 |
| 142 | RONY GABRIEL SANTOS TRINDADE         | 142.987.484-80 |
| 143 | RUBEM BARBOSA PAES FILHO             | 148.651.594-01 |
| 144 | TIEGO ANDRADE DOS SANTOS             | 146.324.684-60 |
| 145 | WESCLEY BATISTA DOS SANTOS FILHO     | 168.015.094-46 |
| 146 | WESLLEY RODRIGO DOS SANTOS SILVA     | 162.173.204-52 |
| 147 | CARLOS EDIVAN DO NASCIMENTO SANTOS   | 149.825.244-32 |
| 148 | CLARA VITÓRIA DA SILVA               | 152.156.634-83 |
| 149 | CLAUDESON DE MOURA SANTOS            | 142.824.854-42 |
| 150 | DANIEL DA SILVA SANTOS               | 082.316.954-51 |
| 151 | DIEGO FIRMINO DOS SANTOS             | 161.955.164-06 |
| 152 | DIEGO HENRIQUE DE LIRA SILVA         | 122.615.614-23 |
| 153 | ERIKA SILVA DE ALMEIDA               | 151.056.154-41 |
| 154 | ESTEFANI VIVIANE DA SILVA SANTOS     | 141.989.364-55 |
| 155 | FELIPE DA SILVA SANTOS               | 149.035.934-60 |
| 156 | FERNANDA DA SILVA                    | 150.142.854-30 |
| 157 | FLAVIANO TAVARES SANTOS              | 145.882.484-56 |
| 158 | GEOVÂNIO BORGES DOS SANTOS           | 109.026.124-17 |
| 159 | GUILHERME DE LIRA SILVA              | 152.004.194-25 |
| 160 | JACKSON PEREIRA BOMFIM               | 151.410.004-51 |
| 161 | JAIR LUIS DOS SANTOS                 | 152.223.954-56 |
| 162 | KAMILLE VITÓRIA FERNANDES            | 138.179.354-12 |
| 163 | KAROL APARECIDA DA SILVA             | 151.663.834-43 |
| 164 | KETILY RUANY ROMÃO DOS SANTOS        | 161.399.324-24 |
| 165 | LEANDSON OLIVEIRA SANTOS             | 148.957.894-38 |
| 166 | MAÍRA TAVARES MEDEIROS               | 149.013.354-21 |
| 167 | MARIANA SANTOS OLIVEIRA              | 151.479.494-29 |
| 168 | MARIA TAYSLA SANTOS                  | 543.718.788-22 |
| 169 | MARRONE MAYK RODRIGUES DA SILVA      | 150.284.184-38 |
| 170 | MAYSA LILIA DOS SANTOS               | 149.993.244-82 |
| 171 | MONISE COSTA RODRIGUES               | 143.002.374-09 |
| 172 | NAYARA DO AMARAL SANTOS              | 171.683.634-41 |

|     |                           |                |
|-----|---------------------------|----------------|
| 173 | RAIANE VITÓRIA DOS SANTOS | 085.837.534-66 |
| 174 | RYAN VICTOR DOS SANTOS    | 115.688.224-99 |
| 175 | VALTER ALVES DE CARVALHO  | 155.345.224-02 |
| 176 | WELISON ROCHA DOS SANTOS  | 150.258.384-44 |

Portaria/SEDUC Nº 5.653/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000017644/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno, Concluintes ,devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional da(o), 3ª série M02 , da Escola Estadual Manoel Gentil do Vale Bentes , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.653/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES

INEP 27041158

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024

| Nº | NOME DO ALUNO CONCLUINTE   | CPF            |
|----|----------------------------|----------------|
| 01 | YASMIM DOS SANTOS FERREIRA | 140.455.534-01 |

Portaria/SEDUC Nº 5.649/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de Ciências Biológicas PROESP/ Campus I - Arapiraca ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas PROESP/ Campus I- Arapiraca.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profa. Dra. Maria da Glória Fernandes do Nascimento Albino

II - Profa. Dra. Maria Fabiana da Silva

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL. :

I - Avaliar o Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: [ges@educ.al.gov.br](mailto:ges@educ.al.gov.br);

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: de 23 ( vinte e três ), e 24 (vinte e quatro) de Maio de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Ciências Biológicas/ PROESP, Campus I - Arapiraca, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió - AL, 24 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 963174

Portaria/SEDUC Nº 5.650/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009838/2025, e considerando LICENÇA GESTANTE da Gestora Adjunta de Unidade de Ensino. RESOLVE:

Designar INTERINAMENTE a servidora Andréa Gomes Rodrigues, Matrícula nº 19839-0, portadora do CPF nº 052.012.474-07, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade Escola Estadual Ângelo de Abreu - 6ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE - 4 na unidade de ensino da Escola Estadual Ângelo de Abreu - 6ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação até 12 de agosto de 2025. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de Abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 963381**

Aviso de Audiência Pública

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Lei 11.947/2009, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 01/2025, de 28 de abril de 2025, que trata da proposta de discussão estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Dia e horário: 13 de maio de 2025, das 09h00min às 11h30min.

Formato: online, via Google Meet (<https://meet.google.com/uhm-nink-hgg>).

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis no endereço apresentado a seguir, e na página da SEDUC na Internet - [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br) - a partir das 11h horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

Superintendência de Alimentação Escolar - Shopping Cidade - Avenida Fernandes Lima, 679 - Bairro Farol - Maceió/AL - Brasil.

CEP: 57057-450 - Maceió/AL

Endereço de e-mail: [alimentos.supae@educ.al.gov.br](mailto:alimentos.supae@educ.al.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 963527**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Lei 11.947/2009, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 01/2025, de 28 de abril de 2025, que trata da proposta de discussão estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Dia e horário: 20 de maio de 2025, das 09h00min às 11h30min.

Endereço: Auditório da Escola Estadual Professora Izaura Antônia de Lisboa (EPIAL), R. Antônio Marroquim, S/N - Baixão, Arapiraca - AL, 57305-570.

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis no endereço apresentado a seguir, e na página da SEDUC na Internet - [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br) - a partir das 11 horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

Superintendência de Alimentação Escolar - Shopping Cidade - Avenida Fernandes Lima, 679 - Bairro Farol - Maceió/AL - Brasil.

CEP: 57057-450 - Maceió/AL

Endereço de e-mail: [alimentos.supae@educ.al.gov.br](mailto:alimentos.supae@educ.al.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 963529**

Aviso de Audiência Pública

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Lei 11.947/2009, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 01/2025, de 28 de abril de 2025, que trata da proposta de discussão estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Dia e horário: 21 de maio de 2025, das 09h00min às 11h30min.

Formato: online, via Google Meet (<https://meet.google.com/oup-xpzo-wxy>).

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis no endereço apresentado a seguir, e na página da SEDUC na Internet - [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br) - a partir das 11 horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

Superintendência de Alimentação Escolar - Shopping Cidade - Avenida Fernandes Lima, 679 - Bairro Farol - Maceió/AL - Brasil.

CEP: 57057-450 - Maceió/AL

Endereço de e-mail: [alimentos.supae@educ.al.gov.br](mailto:alimentos.supae@educ.al.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 963530**

Aviso de Audiência Pública

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Lei 11.947/2009, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre os documentos objeto da Consulta Pública nº 01/2025, de 28 de abril de 2025, que trata da proposta de discussão estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Dia e horário: 14 de maio de 2025, das 09h00min às 11h30min.

Endereço: Auditório da 12ª Gerência Especial de Educação- Av. Getúlio Vargas, nº 140 Centro, Rio Largo.

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis no endereço apresentado a seguir, e na página da SEDUC na Internet - [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br) - a partir das 11 horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

Superintendência de Alimentação Escolar - Shopping Cidade - Avenida Fernandes Lima, 679 - Bairro Farol - Maceió/AL - Brasil.

CEP: 57057-450 - Maceió/AL

Endereço de e-mail: [alimentos.supae@educ.al.gov.br](mailto:alimentos.supae@educ.al.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de abril de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 963532**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 792/2025

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - CPAR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a competência do Secretário de Estado da Fazenda para instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nos termos do contido no artigo 3º do Decreto nº 48.326/2016, RESOLVE:

I - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de abril de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria SEFAZ nº 694/2024, publicada no DOE em 13 de Maio de 2024, referente ao Processo nº E:01500.0000032424/2024, com a incumbência de apurar ilícitos administrativos relacionados às supostas

irregularidades praticadas pela pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESTRELA GUIA LTDA, CNPJ 19.486.147/0001-61, ante as razões apresentadas no Memorando nº E:6/2025/Gerência de Integridade Tributária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 963339

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/AL PREVIDENCIA Nº 01/2025

CONCEDE BENEFÍCIO ESPECIAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 54, DE 12 DE JULHO DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 83.886/22.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PRESIDENTE DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017, que institui o Regime de Previdência Complementar, no âmbito do Estado de Alagoas, e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que tratam os arts. 40, §§ 14, 15 e 16, e 202 da constituição federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, que altera as leis complementares estaduais nº s 44, de 13 de junho de 2017, e 52, de 30 de dezembro de 2019, para instituir o benefício especial para servidores anteriores à criação do regime de previdência complementar e autorizar a alagoas previdência aos fins que menciona, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 83.886, de 6 de julho de 2022, que dispõe sobre o pagamento do benefício especial de que trata a lei complementar estadual nº 54, de 12 de julho de 2021, e dos procedimentos para a migração dos servidores públicos civis do estado de alagoas para o regime de previdência complementar instituído pela lei complementar estadual nº 44, de 13 de junho de 2017, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o ato de concessão do benefício especial se tornará eficaz com a publicação de portaria conjunta pela SEFAZ e pela ALAGOAS PREVIDÊNCIA no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, condicionado à efetivação da migração do servidor ao RPC, conforme art. 11 do Decreto Estadual nº 83.886/22;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder aos servidores listados nos Anexos I e II, direito ao recebimento do Benefício Especial de que trata a Lei Complementar Estadual nº 54, de 12 de julho de 2021, calculado e devidamente atualizado pelo IPCA, conforme estabelecido no art.3º do Decreto Estadual nº 83.886/22.

Parágrafo Único. O valor a que faz jus cada servidor será discriminado no processo administrativo iniciado para optar pela migração.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Presidente do Alagoas Previdência

ANEXO I - SERVIDORES COM DIREITO AO BENEFÍCIO ESPECIAL - LC Nº 54/21

| SERVIDOR                   | PROCESSO ADM.           |
|----------------------------|-------------------------|
| PEDRO BARBOSA NETO         | E:04799.0000001877/2025 |
| JOSÉ ALEXANDRE SILVA LEMOS | E:01204.0000006433/2023 |

ANEXO II - SERVIDORES COM DIREITO AO BENEFÍCIO ESPECIAL - LC Nº 54/21  
PERÍODO AVERBADO

| SERVIDOR                                    | PROCESSO ADM.           |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES | E:01101.0000000836/2024 |
| HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR                  | E:01204.0000010900/2023 |
| EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR               | E:01204.0000001284/2025 |

Protocolo 963342

Portaria/SEFAZ Nº 793/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-000052/2024 (1500-000042/2023) e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000018465/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 29.434-9; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD nº 1500-000052/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de abril de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 963384

Portaria/SEFAZ Nº 781/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria nº 466/2019 (Comissão Permanente de Leilão de Mercadorias Apreendidas no Âmbito da SEFAZ/AL);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01500.0000017266/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A alínea “a” do art. 2º da Portaria/SEFAZ nº 466/2019 de 03 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Leilão, sem prejuízo de suas funções:  
a) RONALDO DE CARVALHO MANIÇOBA, matrícula 81813-5, portador do CPF nº 579.586.104-91, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, que presidirá a comissão;  
(...)”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 963385

Portaria/SEFAZ Nº 794/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-000053/2024 (1500-000042/2023) e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000018465/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 29.434-9; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD nº 1500-000053/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de abril de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 963386

Portaria/SEFAZ Nº 790/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000017215/2025,

RESOLVE:

Excluir a instituição abaixo relacionada da Portaria/SEFAZ nº 1533/2024, de 01/10/2024, a qual suspendeu a instituição do sorteio do Programa Nota Fiscal Cidadã, uma vez que a mesma já cumpriu a sanção imposta pela Instrução Normativa SEF nº 61/2016 c/c Instrução Normativa SEF nº 25/2019, estando novamente APTA a participar dos sorteios da retro mencionada campanha:

☐CASA DOM BOSCO -FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ - CNPJ: 41.175.449.0001-78;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas  
Protocolo 963396

Portaria/SEFAZ Nº 791/2025

DESIGNA O SERVIDOR DA UNIDADE DEMANDANTE PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA DE PROPOSTAS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000058048/2024 acerca da necessidade de abertura das propostas de empresas de consultoria especializada em Gestão de Segurança da Informação.

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento do disposto no “Art. 3º” da PORTARIA/SEFAZ Nº 1313/2024, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Compõem a presente comissão, os seguintes membros:

Unidade Demandante

| Situação | Servidor                 | Matrícula | Cargo/Função                                         |
|----------|--------------------------|-----------|------------------------------------------------------|
| Titular  | Tárcio Rodrigues Bezerra | 19.449-2  | Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação - AFCA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 963398

Portaria/SEFAZ Nº 788/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações sob gestão da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1161/2024, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados da Secretaria de Estado da Fazenda; e

CONSIDERANDO o constante nos autos Processo Administrativo nº E:01500.0000017239/2025

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados:

- I - Renata dos Santos, matrícula nº 3529-7 - Presidente
- II - Kelly Jane de Oliveira Freire, matrícula nº 246-1 - Suplente
- III - Eliza Maria Pessoa Silva, matrícula nº 847-8 - Titular
- IV - Ana Helena João Campoy, matrícula nº 848-6 - Suplente
- V - Alexandra da Silva Vieira, matrícula nº 81927-1 - Titular
- VI - José Brandão Vieira Júnior, matrícula nº 51575-2 - Suplente
- VII - João Pedro Meira Reis, matrícula nº 191-0 - Titular
- VIII - Epton Acioli Silveira, matrícula nº 600328-1 - Suplente
- IX - Marcelo Tenório Malta, matrícula nº 19414-0 - Titular
- X - Carlos Conrado Kondo, matrícula nº 294-1 - Suplente

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria SEFAZ nº 372 de 26 de fevereiro de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Protocolo 963400

PORTARIA/SEFAZ Nº 789/2025

DESIGNA OS SERVIDORES PARA FORMAÇÃO DE COMISSÕES AVALIADORAS DE PROPOSTAS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, em termos gerais, consubstancia-se na linha de crédito condicional que busca financiar projetos de investimento, que contribuam com a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e da gestão do gasto público;

Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento do item “2.13.” da Política para a Seleção e Contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEFAZ Nº 1313/2024, que designa os servidores para a formação da Comissão Avaliadora de Propostas do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II AL, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de Propostas do PROFISCO II AL, conforme segue:  
Superintendência Executiva Administrativa - SEA

| Situação | Servidor                      | Matrícula | Cargo/Função                             |
|----------|-------------------------------|-----------|------------------------------------------|
| Membro   | Eliza Maria Pessoa Silva      | 847-8     | Superintendente Executiva Administrativa |
| Suplente | João Paulo Apolinário de Lyra | 515-0     | Gerente Executivo Administrativo         |

Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional - CEDI

| Situação | Servidor                    | Matrícula | Cargo/Função                                 |
|----------|-----------------------------|-----------|----------------------------------------------|
| Membro   | Lucas Daniel Silva Ferreira | 702-1     | Assessor Especial de Projetos Institucionais |
| Suplente | Roberto Lopes Burity Filho  | 296       | Auditor Fiscal da Receita Estadual           |

Art. 3º A comissão contará com o apoio técnico da Unidade de Coordenação de Projeto (UCP).

Art. 4º A unidade demandante deverá disponibilizar, no mínimo, 1 (um) servidor para compor a Comissão Avaliadora de Propostas, a ser publicado por meio de portaria específica.

- Art. 5º Compete aos membros da Comissão:
- I- Receber propostas e garantir que sejam avaliadas as que forem entregues dentro do prazo estipulado e registradas de forma adequada para garantir a integridade.
  - II- Conferir e verificar se todos os documentos exigidos foram incluídos e estão completos.
  - III- Validar requisitos de qualificação.
  - IV- Analisar as propostas técnicas e de preços para garantir que atendam aos requisitos especificados.
  - V- Elaborar relatórios detalhados que documentem as avaliações técnicas e de preço realizadas, e as conclusões da comissão.
  - VI- Assegurar que todas as decisões e recomendações sejam bem fundamentadas e justificadas para promover a transparência e a confiança no processo.
  - VII- Participar das reuniões da comissão para discutir e avaliar as propostas.
  - VIII- Garantir que o processo de avaliação e seleção siga todas as normas e regulamentações pertinentes.
  - IX- Manter a Confidencialidade das informações relacionadas às propostas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 963402

Portaria/SEFAZ Nº 782/2025

ALTERA A PORTARIA SEFAZ Nº 2049/2024, QUE DESIGNA E LOTA SERVIDORES FISCAIS PARA SETORES E GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e conforme consta nos autos do Processo nº E:01500.0000015404/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Chefia de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal e o Grupo de Trabalhos Monitoramento Integrado, indicados no Art. 1º da Portaria/SEFAZ Nº 2049/2024, publicada no DOE em 10 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Chefia de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal - CPAF  
288 - Matheus Dutra Brasil - Chefe  
GT Monitoramento Integrado  
Matrícula / Servidor  
274 - Luiz Henrique Vassalo de Vasconcelos - Líder  
290 - Robert Fred Gomes Azevedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 963419

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024 PARA SERVIÇOS DE LEILOEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -SEFAZ E O SENHOR CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO.

Processo nº E: 01500.0000013782/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: O Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, leiloeiro regularmente matriculado na JUCEAL, matrícula nº. 015/2021, CPF/MF nº 028.812.394-80, com endereço profissional na Rua Antônio Joaquim de Moura, 126, Serraria, Maceió/AL;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 040/2024.

PRORROGAÇÃO: O contrato nº 040/2024 fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Protocolo 963286

EDITAL SURE Nº 89/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 78/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000014715/2025 Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por encerramento das atividades

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 240178335  
RAZÃO SOCIAL: ELVES VIEIRA DA SILVA 11156488451  
PROCESSO: E:01500.0000014715/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2025

Daniel Teixeira do Santos  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício  
Protocolo 963244

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 13/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000014852/2025

INTERESSADO: RB DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 59.419.190/0001-29

CACEAL: 24145656-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de alimentos para animais. CNAE: 4623-109.

ENDEREÇO: Rua Maurício Pereira, 1126 - Centro - Arapiraca/AL - CEP: 57305-361.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

(x) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 12/02/2025.

( ) Não.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que

iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 30 de abril de 2028.

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 23 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RB DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 86/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes Microempresa e Empresas de Pequeno Porte - EPP abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM a Transferência de Endereço para outra Unidade da Federação, no período de 01 a 28/02/2025, em consequência a baixa da inscrição estadual do estabelecimento, e o que consta no Memorando E:75/2025/Gerência de Informações Cadastrais no processo nº E:01500.0000014618/2025

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos V , e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26 , inciso V e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

| CACEAL    | CNPJ           | NOME EMPRESARIAL                                      | PROTOCOLO REDESIM | DATA SOLICIT. | UF |
|-----------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----|
| 241467403 | 12828557000102 | 12.828.557 EMANUEL FERREIRA RENAUX DE VASCONCELOS     | ALP2501177909     | 24/02/2025    | PE |
| 247420018 | 14316831000181 | 14.316.831 JULIANA MARIA DE ANDRADE TORRES            | ALP2501188140     | 25/02/2025    | PE |
| 242572464 | 14613536000197 | 14.613.536 MERCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS MARTILIANO | ALP2501000745     | 06/02/2025    | TO |
| 242649254 | 15404530000172 | 15.404.530 FABIANA FREIRE PASSOS                      | ALP2501185240     | 25/02/2025    | SE |
| 242970877 | 19315181000173 | 19.315.181 HENRIQUE CRISTOVAO DA SILVA                | ALP2501000997     | 06/02/2025    | PE |
| 24056291  | #####          | 22.252.034 LTDA                                       | ALP2501170002     | 24/02/2025    | BA |
| 244305633 | 22629910000170 | 22.629.910 MARCIA RODRIGUES DANTAS                    | ALP2501190580     | 25/02/2025    | PR |
| 244488541 | 23838822000141 | 23.838.822 WANDSON DE ARAUJO MENEZES                  | ALP2501137268     | 19/02/2025    | SE |
| 247221422 | 26792407000192 | 26.792.407 JOSE NETO DOS SANTOS                       | ALP2501200240     | 26/02/2025    | PE |
| 247610267 | 30289311000183 | 30.289.311 DJALMA MEDEIROS DUARTE                     | ALP2501201173     | 26/02/2025    | CE |
| 243333200 | 35923990000114 | 35.923.990 CICERO ANTONIO TENORIO DE MELO             | ALP2501210910     | 27/02/2025    | MG |
| 243575670 | 37813486000197 | 37.813.486 ROBERTA NAME BELLI                         | ALP2501199550     | 26/02/2025    | MT |
| 243673078 | 37870213000184 | 37.870.213 BARBARA LAIS SANTOS PEREIRA ALVES ALMEIDA  | ALP2501150096     | 20/02/2025    | MS |
| 243670664 | 38710031000109 | 38.710.031 PATRICIA RODRIGUES LOBO                    | ALP2500998763     | 06/02/2025    | RJ |
| 243697627 | 39379424000144 | 39.379.424 ANDRESSA RAYANE XAVIER DA SILVA            | ALP2501166500     | 22/02/2025    | SP |
| 243839944 | 40425315000103 | 40.425.315 GENIVALDO VIRGILIO DOS SANTOS              | ALP2501136213     | 19/02/2025    | SP |
| 243886870 | 40730211000102 | 40.730.211 JOSE MANOEL DA SILVA                       | ALP2501202013     | 26/02/2025    | SP |
| 240019733 | 41780161000122 | 41.780.161 EUGENIO JOSE DOS SANTOS                    | ALP2501151430     | 20/02/2025    | SP |
| 241471290 | 44592449000161 | 44.592.449 JOSE CLAUDIO DOS SANTOS SILVA              | ALP2501219950     | 28/02/2025    | GO |
| 241412110 | 46305500000132 | 46.305.500 EDUARDO CASTRO ALVES DE ANDRADE            | ALP2500943009     | 03/02/2025    | SP |
| 241448093 | 46614892000111 | 46.614.892 RICARDO CESAR CORREIA DE OLIVEIRA          | ALP2500926403     | 02/02/2025    | SP |
| 240371135 | 46773192000170 | 46.773.192 FLAVIA PATRICIA FERREIRA                   | ALP2501180380     | 25/02/2025    | PE |
| 241449928 | 49245246000112 | 49.245.246 JORGE BARCELOS ABDO                        | ALP2500960997     | 04/02/2025    | MG |
| 241108446 | 51992125000186 | 51.992.125 JOSE GILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA         | ALP2500933508     | 03/02/2025    | PB |
| 241119383 | 52203508000190 | 52.203.508 EDVALDO DOS SANTOS                         | ALP2501058404     | 12/02/2025    | SP |
| 241203597 | 53867600000118 | 53.867.600 SANDRO PEDRO DA SILVA                      | ALP2501146591     | 20/02/2025    | SE |
| 241339804 | 54437866000193 | 54.437.866 CHERDIR DE BRITON BARROSO DA SILVA JUNIOR  | ALP2501217225     | 28/02/2025    | PE |
| 241235308 | 54559277000188 | 54.559.277 CARMEM LUCIA OLIVEIRA TEIXEIRA             | ALP2500934478     | 03/02/2025    | MG |
| 241357179 | 54770753000105 | 54.770.753 PHABLO JONES EPIFANIO DOS SANTOS           | ALP2501064897     | 13/02/2025    | PR |
| 241247446 | 54785272000173 | 54.785.272 GUILHERME VADILSON DE MEDEIROS             | ALP2501027702     | 10/02/2025    | PR |
| 241449111 | 54861967000197 | 54.861.967 JONAS CONSTANTE DE ALMEIDA FILHO           | ALP2500946595     | 03/02/2025    | SE |
| 241294010 | 55740230000189 | 55.740.230 MARCILENE DOS SANTOS FERREIRA              | ALP2501149470     | 20/02/2025    | SP |
| 241467098 | 56907437000168 | 56.907.437 CARLOS WIBSON DE CASTRO GOMES              | ALP2501175351     | 24/02/2025    | RJ |
| 241369479 | 57794496000130 | 57.794.496 WALTER ALEJANDRO ESPINOZA MANRIQUE         | ALP2501023240     | 09/02/2025    | SP |
| 241450314 | 59090211000105 | 59.090.211 CAIQUE FERNANDES MALAQUIAS DOS SANTOS      | ALP2501148330     | 20/02/2025    | CE |
| 241463688 | 59114114000105 | 59.114.114 EDER ALVES PORTELA                         | ALP2501182902     | 25/02/2025    | SP |
| 241464137 | 59572137000163 | 59.572.137 CAUA VIEIRA PEREIRA                        | ALP2501185828     | 25/02/2025    | PR |
| 241468124 | 59647342000140 | 59.647.342 FRANCISCO BENEDITO PEREIRA                 | ALP2501212067     | 27/02/2025    | CE |
| 240431944 | 08876977000189 | CELEIRO GLOBAL COMEX LTDA                             | ALP2501133081     | 19/02/2025    | SC |
| 24275525  | #####          | J. C. DE LIRA                                         | ALP2501136080     | 19/02/2025    | MG |
| 24136565  | #####          | OTICAS MONALISA LIMITADA                              | ALP2501155579     | 21/02/2025    | CE |
| 24030974  | #####          | REGIONAL SERVICOS LTDA                                | ALP2501180935     | 25/02/2025    | PB |

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2025

Daniel Teixeira do Santos  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 84/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 73/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000013160/2025

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por encerramento das atividades

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24080917-3

RAZÃO SOCIAL: 51.266.572 MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA

Processo: E:01500.0000013160/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2025

Daniel Teixeira do Santos  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício  
Protocolo 963223

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 85/2025

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando nº E: 74/2025/Gerência de Informações Cadastrais e no Processo nº E:01500.0000013364/2025.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 181/2025 publicado no D.O.E. em 07 de fevereiro de 2025, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>. A senha de acesso poderá ser obtida através do atendimento virtual integrado - SEFAZ/AL - “NISE” no site [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2025

Daniel Teixeira do Santos  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício  
Protocolo 963227

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 87/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte Microempresa abaixo relacionado solicitou através da REDESIM a Transferência de Endereço para outra Unidade da Federação, em 20/12/2024, em consequência a baixa da inscrição estadual do estabelecimento, e o que consta no Memorando E:76/2025/Gerência de Informações Cadastrais no processo E:01500.0000014622/2025

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso V e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 240542282

CNPJ: 12403105000170

RAZÃO SOCIAL: CONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA

Protocolo REDESIM nº ALN2588764642

Data da Solicitação: 20/12/2024

UF: PE

Processo nº E:01500.0000014622/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2025

Daniel Teixeira do Santos  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício  
Protocolo 963234

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 88/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 79/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000014348/2025 Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por encerramento das atividades

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24299260-9

RAZÃO SOCIAL: J M DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

PROCESSO: E:01500.0000014348/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2025

Daniel Teixeira do Santos  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício  
Protocolo 963243

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 90/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 81/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000058358/2024 Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por encerramento das atividades

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -

CACEAL CACEAL: 24734491-5  
RAZÃO SOCIAL: IT DISTRIBUICOES LTDAME PROCESSO:  
E:01500.0000058358/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2025

Daniel Teixeira do Santos  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 963250

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 91/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 82/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº: E:01500.0000009166/2025 Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga

RESOLVE:

conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso III, art. 64 , § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25 e Art. 26, inciso II, e Art. 28, § 3º, do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24134804-8  
RAZÃO SOCIAL: MOVIDA PARTICIPACOES S.A .Processo:  
E:01500.0000009166/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2025

Daniel Teixeira do Santos  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 963253

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 681/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 244/2025, publicado no D.O.E. dia 18 de fevereiro de 2025, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas e CACEAL.

CACEAL: 24134740  
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA HM ALAGOAS LTDA  
CNPJ: 57338300000100  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000049171/2024

CACEAL: 24136916  
RAZÃO SOCIAL: ECOCEDRUS LTDA  
CNPJ: 57789433000195  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000054357/2024

CACEAL: 24136113  
RAZÃO SOCIAL: J C PEIXES LTDA  
CNPJ: 57633928000120  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000054360/2024

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 682/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000007577/2025

Considerando que a foi constatado a regularidade dos arquivos EFD/SPED do contribuinte

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 100/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24121823  
RAZÃO SOCIAL: ENVIRONMENTAL CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 33053096000105  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000007577/2025

Maceió, 22 de Abril de 2025

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 684/2025

RESPONSÁVEL CONTABIL NÃO HABILITADO NO CRC/AL

CACEAL: 24733474  
RAZÃO SOCIAL: POSTO SONHO LTDA  
CNPJ: 27855877000110

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 685/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000011483/2025 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 369/2025, publicado no D.O.E. em 17 de março de 2025, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481 /2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas, CACEAL.

CACEAL: 24021363  
RAZÃO SOCIAL: CLARA L DE OLIVEIRA JUVENCIO  
CNPJ: 44113869000118

CACEAL: 24321648  
RAZÃO SOCIAL: UNIAO AUTO CENTER LTDA  
CNPJ: 35131092000123

CACEAL: 24321648  
RAZÃO SOCIAL: VANILDO VICENTE SILVA - ME

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 686/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000004687/2025

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 271/2025, publicado no D.O.E. dia 21 de fevereiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea b, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas, CACEAL.

CACEAL: 24056803  
RAZÃO SOCIAL: ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
JUNIOR ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 50287591000106  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000004687/2025

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 687/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte identificado possui endereço cadastral que é incompatível para as atividades econômicas exercidas, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 401/2025, publicado no D.O.E. no dia 19 de março de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.12, inciso II, "b", e os Incisos I e XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso VII e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24140637  
RAZÃO SOCIAL: MALIFETZ COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 58456147000170

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 688/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000015269/2025,

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24036166  
RAZÃO SOCIAL: C A B DOS PRAZERES  
CNPJ: 46584332000161  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000015269/2025

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 692/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi gerado indevidamente um número de inscrição para o estabelecimento já baixado

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso III, e § 3º do Decreto 3481/2006 , tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas , com data de efeito 06/05/2024.

CACEAL: 24125920  
RAZÃO SOCIAL: JOSIVAN LESSA DOS SANTOS  
CNPJ: 48422370000143  
OBSERVAÇÃO: Data de Efeito : 06/05/2024

Maceió, 22 de Abril de 2025

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 689/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24134164  
RAZÃO SOCIAL: J R F SILVA COMÉRCIO  
CNPJ: 57196592000186  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000015277/2025

CACEAL: 24146385  
RAZÃO SOCIAL: PRAIME PLUS MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 50143716000116  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000015265/2025

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 693/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi gerado indevidamente um número de inscrição para o estabelecimento já baixado

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso III, e § 3º do Decreto 3481/2006 , tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas , com data de efeito 13/08/2024.

CACEAL: 24132353  
RAZÃO SOCIAL: RM VARIEDADES LTDA  
CNPJ: 49640427000143  
OBSERVAÇÃO: Data de Efeito: 13/08/2024

Maceió, 22 de Abril de 2025

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 691/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi gerado indevidamente um número de inscrição para o estabelecimento já baixado

## RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso III, e § 3º do Decreto 3481/2006, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas, com data de efeito 22/03/2023.

|               |                                             |
|---------------|---------------------------------------------|
| CACEAL:       | 24054950                                    |
| RAZÃO SOCIAL: | 24.021.185 MECIA ALVES DOS SANTOS           |
| CNPJ:         | 24021185000189                              |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito : 22/03/2023                 |
| CACEAL:       | 24054996                                    |
| RAZÃO SOCIAL: | 24.324.766 BRIGIDA PADILHA DOS SANTOS       |
| CNPJ:         | 24324766000190                              |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito : 22/03/2023                 |
| CACEAL:       | 24054861                                    |
| RAZÃO SOCIAL: | 31.031.390 KARINE PRISCIANE DE JESUS MACEDO |
| CNPJ:         | 31031390000190                              |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito : 22/03/2023                 |
| CACEAL:       | 24055005                                    |
| RAZÃO SOCIAL: | 37.256.188 JOSE WALDIR DOS SANTOS           |
| CNPJ:         | 37256188000143                              |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito : 22/03/2023                 |
| CACEAL:       | 24054846                                    |
| RAZÃO SOCIAL: | 47.231.373 JOSUELITA JUSTINO MENEZES        |
| CNPJ:         | 47231373000137                              |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito : 22/03/2023                 |

Maceió, 22 de Abril de 2025

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 696/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED do contribuinte relacionado.

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

|               |                          |
|---------------|--------------------------|
| CACEAL:       | 24255890                 |
| RAZÃO SOCIAL: | J C DOS SANTOS VESTUARIO |
| CNPJ:         | 14488325000170           |

Maceió, 23 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 694/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi gerado indevidamente um número de inscrição para o estabelecimento já baixado/extinto no CNPJ

## RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso III, e § 3º do Decreto 3481/2006, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas, com data de efeito 04/12/2024

|               |                                               |
|---------------|-----------------------------------------------|
| CACEAL:       | 24139878                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | 49.017.943 SAYONARA ALVES LINS                |
| CNPJ:         | 49017943000116                                |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito: 04/12/2024                    |
| CACEAL:       | 24139882                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | 49.062.291 LAURA ALICE DOS SANTOS CLEMENTE    |
| CNPJ:         | 49062291000131                                |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito: 04/12/2024                    |
| CACEAL:       | 24139886                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | 49.243.156 DAYANE DOS SANTOS                  |
| CNPJ:         | 49243156000192                                |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito: 04/12/2024                    |
| CACEAL:       | 24139891                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | 49.633.974 ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA      |
| CNPJ:         | 49633974000100                                |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito: 04/12/2024                    |
| CACEAL:       | 24139893                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | 49.762.865 GUILHERME LUCAS ARAUJO DE ALENCAR  |
| CNPJ:         | 49762865000184                                |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito: 04/12/2024                    |
| CACEAL:       | 24139889                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | C M N DOS SANTOS                              |
| CNPJ:         | 49600952000135                                |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito: 04/12/2024                    |
| CACEAL:       | 24139864                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | CLAUDIANE DA SILVA PIMENTEL                   |
| CNPJ:         | 12331690413                                   |
| OBSERVAÇÃO:   | 48580844000185<br>Data de Efeito: 04/12/2024  |
| CACEAL:       | 24139855                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | GILBERTO GERONIMO DO VALE NETTO               |
| CNPJ:         | 12550052463                                   |
| OBSERVAÇÃO:   | 48246194000136<br>data de efeito : 04/12/2024 |
| CACEAL:       | 24139849                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | GILMAR XAVIER DE ANDRADE JUNIOR               |
| CNPJ:         | 06707911481                                   |
| OBSERVAÇÃO:   | 47823821000191<br>Data de Efeito: 04/12/2024  |
| CACEAL:       | 24139870                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | GILVANIA ALINE BERNARDINO PONTES DA SILVA     |
| CNPJ:         | 04231722471                                   |
| OBSERVAÇÃO:   | 48791539000132<br>Data de Efeito: 04/12/2024  |
| CACEAL:       | 24139906                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | L M F MAGALHAES REPRESENTACOES                |
| CNPJ:         | 51717140000116                                |
| OBSERVAÇÃO:   | Data de Efeito: 04/12/2024                    |
| CACEAL:       | 24139866                                      |
| RAZÃO SOCIAL: | MARCOS ANTONIO DA SILVA                       |
| CNPJ:         | 04852233845                                   |
| OBSERVAÇÃO:   | 48612059000167<br>Data de Efeito: 04/12/2024  |

Maceió, 22 de Abril de 2025

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 695/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24457220  
RAZÃO SOCIAL: JOAO MARTINS DA SILVA NETO E CIA LTDA  
CNPJ: 24437909000170

Maceió, 23 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 697/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000014764/2025

Considerando que o contribuinte alterou o endereço

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 447/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24144557  
RAZÃO SOCIAL: BRASIL NORTE BEBIDAS S/A  
CNPJ: 34590315002444  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000014764/2025  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 447/2025

Maceió, 24 de Abril de 2025

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 698/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e os Despachos COMEX

Considerando que houve distrato dos contratos com operador logístico, e as empresas não apresentaram novo contrato, e os locais que se encontram as empresas são incompatíveis com as atividades exercidas pela empresa,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar as mudanças de endereço para local compatível com suas atividades ou, apresentar novo contrato de armazenamento das mercadorias

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais na situação INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24029320  
RAZÃO SOCIAL: ARTEX IMPORT LTDA  
CNPJ: 45381660000106  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000001813/2025  
OBSERVAÇÃO: DESPACHO SEFAZ COMEX: 31703887

CACEAL: 24048126  
RAZÃO SOCIAL: FSG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 48592381000252  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000017081/2025  
OBSERVAÇÃO: DESPACHO SEFAZ COMEX: 31685133

CACEAL: 24350186  
RAZÃO SOCIAL: IURC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 37227031000190  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000001811/2025  
OBSERVAÇÃO: DESPACHO SEFAZ COMEX: 31703145

CACEAL: 24127320  
RAZÃO SOCIAL: LATINO-AMERICANA DE COMERCIO EXTERIOR-HOLD EXPORT LTDA  
CNPJ: 57868697000649  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000008057/2025  
OBSERVAÇÃO: DESPACHO SEFAZ COMEX: 31696235

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 699/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Despachos COMEX

Considerando que os contribuintes abaixo não se encontram funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme distrato apresentado pelo operador logístico

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas e CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar e INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea e, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24014734  
RAZÃO SOCIAL: IEXBRA COMERCIO IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 09128961000312  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000006093/2025

CACEAL: 24030229  
RAZÃO SOCIAL: KERCOM COMERCIAL IMPORTADORA  
LTDA  
CNPJ: 40043574000242  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: E:01500.0000000966/2025

Maceió, 24 de Abril de 2025

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 700/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000012202/2025

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1584/2023, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24053268  
RAZÃO SOCIAL: J PAULINO DA SILVA  
CNPJ: 49799365000117  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000012202/2025  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 1584/2023

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 701/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 30/2025.

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 295/2023, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24301496  
RAZÃO SOCIAL: R2 LOCACOES E SERVICOS  
CNPJ: 33538206000129  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD Nº 295/202

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 707/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 - Cartão de Visita

Considerando que os contribuintes não se encontram funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas,

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação SUSPensa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornarem e INAPTA suas inscrições no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea e, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24823824  
RAZÃO SOCIAL: ELIEZEL F DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 24481046000138  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000008349/2025

CACEAL: 24095962  
RAZÃO SOCIAL: SILVA SANTOS LTDA  
CNPJ: 03017827000104  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000008060/2025

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 702/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 24/2025, da Gerência do Simples Nacional, e o que consta no Processo nº E:01500.0000017200/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 525/2025 o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24001900  
RAZÃO SOCIAL: 32.633.673 RENATA BARBOSA DE SOUZA  
CNPJ: 32633673000175  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000017200/2025  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 525/2025

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 704/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:31/2025 da Chefia de Operações Estratégicas no Processo nº E:01500.0000016540/2025.

Considerando que o contribuinte realizou ato de embarço à fiscalização por não permitir a entrada em seu estabelecimento para atendimento de diligência,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 24, X, §1º, II, § 3º e 4º do decreto 3.481/2006 de 16 de novembro de 2006, bem como art. 135, da Lei 5.900/1996 de 27 de dezembro de 1996, fica a inscrição estadual discriminada intimada a prestar esclarecimentos e atender possíveis solicitações da Chefia de Operações Especiais - COE no prazo de 30 dias.

Pelo seu não atendimento virá a ter sua situação cadastral "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas, nos termos acima.

CACEAL: 24741031  
RAZÃO SOCIAL: RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA  
CNPJ: 06631270413  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 28741428000104  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 16540/2025

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 703/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 25/2025, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 525/2025 os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24113365  
RAZÃO SOCIAL: 52.462.844 MATHEUS SILVA BELTRAO DE AZEVEDO  
CNPJ: 52462844000158  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000018054/2025  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 525/2025

CACEAL: 24107953  
RAZÃO SOCIAL: UZIAS R DA SILVA  
CNPJ: 51449545000110  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000017876/2025  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 525/2025

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 705/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000010113/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1034/2023, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24056666  
RAZÃO SOCIAL: L. SOUND LTDA  
CNPJ: 49627447000184  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000010113/2025  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 1034/2023

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## EDITAL GECAD Nº 706/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000017271/2025

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 422/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24338548  
RAZÃO SOCIAL: START INFORMÁTICA, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 36428762000130  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000017271/2025  
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 422/2025

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## EDITAL GECAD Nº 710/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 26/2025, da Gerência do Simples Nacional, e o que consta no Processo nº E:01500.0000017409/2025

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 525/2025 o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24332989  
RAZÃO SOCIAL: DSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 35882229000181  
TIPO DOCUMENTO: Processo  
DOCUMENTO: 01500.0000017409/2025

Maceió, 24 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 23/2025

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - Edição Dia das Mães 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa

SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir o seguinte:

## INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 16 de maio de 2025 o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) 01 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) 01 (um) prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- d) 01 (um) prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) 01 (um) prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- f) 100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- g) 2600 ( dois mil e seiscentos ) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 ( oitocentos mil reais), assim distribuído:
  - 1. 01 (um) prêmio de 60.000,00 (sessenta mil reais)
  - 2. 01 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
  - 3. 01 (um) prêmio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
  - 4. 27 (vinte e sete) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - 5. 60 (sessenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea "a" do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de Janeiro e Fevereiro de 2025.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 05965-0 de 14/05/2025 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br)).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas "a" a "g" do inciso I e "a" e "b" do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado. Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 963371

ATO DE DESCREDECIMENTO SURE Nº 02/2025

EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que autoriza a utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000037633/2024

CONTRIBUINTE: COMERCIAL MOURA & SILVA LTDA

CNPJ: 11.049.237/0001-83 CACEAL: 24218746-3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - CNAE: 4619200

ENDEREÇO: Avenida José Manhães, nº 750, Galpão Loja 03, Santos Dumont, CEP: 57075160, Maceió-AL

NATUREZA DO ATO:

( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração (X) Cancelamento ( ) Revogação

Cláusula primeira. Fica cancelado o Regime Especial SRE Nº 139/2013, publicado no DOE em 16 de dezembro de 2013, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação do ICMS aplicada aos contribuintes atacadistas, prevista no Decreto nº 20.747/2012, em decorrência de enquadrar-se nas hipóteses de exclusão previstas nos Arts. 4º- I, 19- XIV, 21 - § 1º - I e § 2º e §3º, todos do Decreto nº 20.747/2012.

Cláusula segunda. O presente Ato de Descredenciamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2024.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 963382

ATO DE DESCREDECIMENTO SURE Nº 04/2025

EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que autoriza a utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000012786/2025

CONTRIBUINTE: SS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.725.401/0001-72 CACEAL: 24041969-3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de material elétrico. CNAE: 4673700

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 207, Centro - Arapiraca - AL. CEP.: 57300630.

NATUREZA DO ATO:

( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração (X) Cancelamento ( ) Revogação

Cláusula primeira. Fica cancelado o ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 16/2023, publicado no DOE em 14 de abril de 2023, alterado pelo ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 09/2023, publicado em 08 de maio de 2023, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação do ICMS aplicada aos contribuintes atacadistas, prevista no Decreto nº 20.747/2012, em decorrência da solicitação de exclusão realizada pelo contribuinte, com fundamento no art. 1º combinado com art. 18º, ambos do Decreto 20.747/12

Cláusula segunda. O contribuinte poderá retornar à sistemática diferenciada, desde que sejam atendidas as condições previstas no art. 23 do Decreto nº 20.747/2012.

Cláusula terceira. O presente Ato de Descredenciamento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01/04/2025.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 04 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 963383

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000016607/2024 - J V LIMA COMERCIO LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 408/2025 SEFAZ-SURE (doc. 30923591), homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 356/2024 (doc. 26460872), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$ 22.345,44 (vinte dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a título de ICMS Antecipado, para que a restituição seja efetuada em moeda corrente, nos termos do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e do artigo 227, do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetem-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 24 de abril de 2025.  
Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 963326

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01500.0000036742/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 963448

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000016579/2024 - I D LINS AGRA LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor valor total de R\$ 11.484,72 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 10.165,16 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) de ICMS antecipado e R\$ 1.319,56 (um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) de FECOEP, sendo a restituição em moeda corrente, nos termos do inciso II do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso II do art. 227 do Decreto 25.370/2013 (RPAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetem-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 24 de abril de 2025.  
Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 963464

DESPACHO

|             |                         |
|-------------|-------------------------|
| PROCESSO    | E:01500.0000015213/2025 |
| INTERESSADO | @nome_interessado@      |
| ASSUNTO     | Licitação: Aquisição    |

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº E:1697/2025/SEFAZ (SEI Nº 31460903) oriundo da Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados, solicitando autorização para utilização do saldo da ATA de Registro de Preços nº 267/2024 - AMGESP, objetivando a aquisição de material de expediente (pincéis atômicos, de tinta azul e vermelha) visando a manutenção das atividades administrativas e operacionais desta SEFAZ.

[...]

É o relatório.

Neste momento processual os autos vieram a esta SEGI para autorização da contratação.

Inicialmente, cumpre ressaltar que foram anexadas as certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa com o prazo de validade atualizados, conforme documento (SEI Nº 31827454).

Ante o exposto, AUTORIZO a celebração contratual utilizando o saldo da ATA

de Registro de Preço nº 267/2024 - AMGESP e determino que sejam adotados os seguintes encaminhamentos, respectivamente:

1. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho no valor global de R\$ 76,36 (setenta e seis reais e trinta e seis centavos), condicionado a cota existente a empenhar;
2. Ao Gabinete da Secretária para providências quanto a publicação do presente ato autorizativo;
3. À Superintendência Executiva Administrativa, para providências quanto a execução da aquisição em tela.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Renata dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 963494

DESPACHO

|             |                         |
|-------------|-------------------------|
| PROCESSO    | E:01500.0000015211/2025 |
| INTERESSADO | @nome_interessado@      |
| ASSUNTO     | Licitação: Aquisição    |

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº E:1695/2025/SEFAZ (SEI Nº 31460717), oriundo da Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados, solicitando autorização para utilização do saldo da ATA de Registro de Preços nº 266/2024 - AMGESP, objetivando a aquisição de material de expediente (pincéis marcadores permanentes, apagadores para quadro branco e pincéis atômicos) visando a manutenção das atividades administrativas e operacionais desta SEFAZ.

[...]  
Em suma, é o relatório.

Neste momento processual os autos vieram a esta SEGI para autorização da contratação.

Inicialmente, cumpre ressaltar que foram anexadas as certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa com o prazo de validade atualizados, conforme documento (SEI Nº 31828128).

Ante o exposto, AUTORIZO a celebração contratual utilizando o saldo da ATA de Registro de Preço nº 266/2024 - AMGESP e determino que sejam adotados os seguintes encaminhamentos, respectivamente:

1. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho no valor global de R\$ 136,30 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos), condicionado a cota existente a empenhar;
2. Ao Gabinete da Secretária para providências quanto a publicação do presente ato autorizativo;
3. À Superintendência Executiva Administrativa, para providências quanto a execução da aquisição em tela.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Renata dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 963497

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SÚMULA

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 047/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000000561/2022

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 047/2022, PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS HÉLIO JATOBÁ I, II E III, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000000561/2022, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula

Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos: 501 - Outros Recursos não Vinculados: 754 - Recursos de Operação de Crédito.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
Secretário de Estado

GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
Prefeito

Protocolo 963184

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(\*) EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012220/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 411/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.658/2023, com vigência até 12 de julho de 2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.774.241/0001-56 e estabelecida na Rua Campo Comprido, nº 86, Vila Romero, São Paulo/SP, CEP: 02.469-120, Telefone: (11) 3617-3199 e seu endereço eletrônico: adm@medevices.com.br, licitacao@medevices.com.br, compras@medevices.com.br, representada por seu sócio, Sr. Ralph Luiz Evangelista, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 950.623.008-00; Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 22 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 332.316,22 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

\* Republicado por incorreção

Protocolo 963024

| REGIÃO | MUNICÍPIO | ENTIDADE                 | UNIDADE                                       | CATEGORIA ECONÔMICA | VALOR MENSAL (R\$) | Nº DE PARCELAS | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| 3ª     | CAJUEIRO  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CNES: 2008459 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | CUSTEIO MAC         | 1.000.000,00       | 01             | 1.000.000,00      |
| TOTAL  |           |                          |                                               |                     |                    |                | 1.000.000,00      |

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3046/2025 - Aquisição de sistema de aquecimento de manta térmica por comodato e manta térmica. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963033

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11642/2025 - Contratação de serviços de Locação de Máquina de Hemodiálise. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963086

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13368/2025 - Serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica e reposição de peças e acessórios em sistema de elevadores, instalados no hospital da criança, vinculados a SESA/AL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963104

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010075/2025- Aquisição EMERGENCIAL de válvulas, fluxômetros e afins- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 25 de abril 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963147

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14185/2025 - Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.saude@gmail.com](mailto:emergenciais.saude@gmail.com) ou pelo telefone (82)98867-6249.

Maceió/AL, 24 de ABRIL de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963335

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 743/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009276/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963427

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036353/2024- Aquisição de Curativos para Epidermólise Bolhosa. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 25 de abril 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963436

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/47070/2024 - Aquisição de Reagentes com Equipamentos em Comodato Totalmente Automatizado. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963472

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/11926/2025 - Estimativa de preço para serviços técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação, reposição de peças e acessórios em equipamentos hospitalares utilizados no processo de esterilização (autoclave, termodesinfectora, osmose reserva, secadora e seladora). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963474

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007472/2025, 7485/2025, 8543/2025 e 10613/2025- PESQUISA DE MERCADO referente ao serviço Serviços de telerradiologia (telelaudo), incluindo a licença de uso de plataforma de software. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 25 de Abril de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963475

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000036885/2022-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTRODESE L4L5S1 (VIA ANTERIOR E VIA POSTERIOR) + DENERVAÇÃO PERCUTÂNEA DOS NÍVEIS DE L4 A S1", COM OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963476

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000005836/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4- L4 COM OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963477

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000005965/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TORACOLOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TORACOLOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 A L3 E TÉCNICAS PARA CORREÇÃO DA DEFORMIDADE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963478

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000006023/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE-DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T2- L3 + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963480

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000007436/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963481

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000009747/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 A L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963485

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010766/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VA POSTERIOR T4 A L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 963486

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 741/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025077/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963490

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 742/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000011459/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963491

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000033677/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700349-28.2024.8.02.0021, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 23.443,02 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), referente ao fornecimento do medicamento Dupilumabe Concentração: 150 MG/ML, em favor da (o) paciente YANNE ROSY TITARA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032019/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0702737-23.2024.8.02.0046, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 54.700,38 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais e trinta e oito centavos), referente ao fornecimento do medicamento Dupilumabe Concentração: 150 MG/ML, em favor da (o) paciente L. S. L. D. S., representada por sua genitora, Sra. LUCIVANIA LIMA DA SILVA conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3514/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004617/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3518/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009559/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3511/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010879/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3510/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009843/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3513/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004624/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3515/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000035950/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3512/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000046968/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3496/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000000593/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 3498/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000006457/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3500/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000007715/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963516

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0580/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002856/2025, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão composta dos servidores abaixo relacionados para Exame e Descarga de veículos próprios desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

- Leone Gomes de Lima Filho, Chefe de Frota SSP/AL, matrícula 300.570-4;
- Clerivaldo Lourenço Costa, 1º TEN QOA PM, matrícula 9302-5;
- Vicente João dos Santos, SUB TEN PM, matrícula 1165-13.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 23 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 963029

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025

Processo SEI nº E:02100.0000002531/2025. DAS PARTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Polícia Civil do Estado da Bahia, com a anuência da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, visando uma parceria técnica para emprego de servidores, pilotos de aeronaves e operadores aerotáticos, objetivando aperfeiçoamento técnico profissional, a ser executado durante as atividades de segurança pública e defesa social desenvolvidas no Estado de Alagoas. Não envolve transferência de recursos financeiros. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA, Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia. Segundo Pactuante: Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado da Segurança Pública.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963424

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 29987041), Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 30074524) e Despacho PGE GPG (SEI nº 30112958), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP n.º 90.251/2024, realizado no dia 19 de

dezembro de 2024, referente ao Processo E:02100.0000000521/2024, objetivando a Aquisição de Viaturas do Tipo SUV. Que teve como vencedora a empresa:

PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.216.766/0001-00, para o ITEM 01;

Valor unitário R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais);

Valor Total adjudicado: R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais);

Valor global: R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais);

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 963499

Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA SEADES Nº 097/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, de 3/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que trata os arts. 5º e 14º da IN nº 05/2022

| NOME                                     | FUNÇÃO                        | RESULTADO |
|------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Arleide Pedro de Oliveira                | Auxiliar Administrativo       | APTO      |
| Deverton de Moura Alves                  | Assistente de Administração   | APTO      |
| Doriane Maria de Moura Alves             | Assistente de Administração   | APTO      |
| Edleuza Santos Costa                     | Assistente Social             | APTO      |
| Edson Correia de Amorim                  | Técnico em Planejamento       | APTO      |
| Maria do Carmo Calaça de Farias          | Técnico em Educação           | APTO      |
| Marta Maria da Silva Lins                | Assistente Social             | APTO      |
| Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderley | Engenheira                    | APTO      |
| Alberto Menezes Leite                    | Auxiliar Administrativo       | APTO      |
| Benedito Barbosa da Silva                | Educador Social               | APTO      |
| Cosmo Fernandes da Silva                 | Técnico em Planejamento       | APTO      |
| Daniel Maximiano dos Santos              | Auxiliar de Serviços Diversos | APTO      |
| Eliezel Ferreira dos Santos              | Psicólogo                     | APTO      |
| Flávio Brandão da Silva                  | Auxiliar Administrativo       | APTO      |
| Gilson Gomes Costa                       | Auxiliar de Serviços Diversos | APTO      |
| Gisélia de Melo Monteiro                 | Auxiliar Administrativo       | APTO      |
| Hamilton Francisco de Moura              | Agente Administrativo         | APTO      |
| Jefferson José Macedo Santos             | Assistente de Administração   | APTO      |
| José Claudio dos Santos                  | Vigia                         | APTO      |
| Maria Helena da Silva                    | Auxiliar de Serviços Diversos | APTO      |
| Maria Betânia Macena da Silva            | Auxiliar Administrativo       | APTO      |
| Maria Anunciada da Silva Santos          | Auxiliar de Serviços Diversos | APTO      |
| Maria Nilza Queiroz dos Santos Carvalho  | Educador Social               | APTO      |
| Oneide Silva de Almeida                  | Instrutor de Aprendizagem     | APTO      |
| Rogério Silva Tavares                    | Assistente de Administração   | APTO      |
| Ângela Maria De Oliveira Wanderley       | Assistente de Administração   | APTO      |
| Denis Monteiro de Carvalho               | Contador                      | APTO      |
| João Batista Rodrigues dos Santos        | Técnico em Contabilidade      | APTO      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA BORN RIBEIRO  
Secretária de Estado

Protocolo 963467

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.695/2025

ESTABELECE AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DE ALAGOAS, DEFINE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, do Decreto Estadual nº 96.838, de 26 de abril de 2024, e considerando as disposições da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e alterada por meio das Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024, e 534, de 07 de junho de 2024, do Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01700.0000002813/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as regras de funcionamento da 6ª Conferência Estadual das Cidades, nos termos desta Portaria Regulamentar.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I**  
**Dos Objetivos**

Art. 2º A 6ª Conferência Estadual das Cidades, convocada pelo Governador do Estado de Alagoas por meio do Decreto Estadual nº 96.838, de 26 de abril de 2024, será realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, sob a coordenação da Comissão Organizadora e terá os seguintes objetivos e finalidades:

I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade alagoana para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades alagoanas;

III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV – propiciar e estimular a organização das conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões e municípios;

V – avançar na construção e consolidação da Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

VI – eleger e indicar 45 (quarenta e cinco) delegados alagoanos à 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Na 6ª Conferência Estadual das Cidades poderão ser eleitos os representantes dos segmentos que comporão o Conselho Estadual das Cidades.

**Seção II**  
**Da Etapa Estadual**

Art. 3º A 6ª Conferência Estadual das Cidades, que será integrada por representantes indicados (as) e eleitos (as) na forma prevista nesta Portaria Regulamentar, tem abrangência estadual e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas estaduais e sua implementação no Estado e municípios alagoanos.

Parágrafo único. Todos (as) os (as) delegados (as) com direito a voto presentes na 6ª Conferência Estadual das Cidades devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional e estadual, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º A realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades será antecedida por etapas, no âmbito municipal, em consonância com esta Portaria Regulamentar e com o que determina a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, com as alterações feitas pelas Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024, e 534, de 07 de junho de 2024.

Art. 5º As etapas preparatórias da 6ª Conferência Estadual das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – a Etapa Municipal será realizada até 30 de junho de 2025; e;

II – A Conferência Estadual será realizada em 19, 20 e 21 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A Conferência Estadual das Cidades de Alagoas terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º A 6ª Conferência Estadual das Cidades será sediada no município de Maceió, Alagoas, e presidida pela SEPLAG.

**Seção III**  
**Do Temário**

Art. 7º A 6ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas terá como temática: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Parágrafo único. Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lemas definidos nesta Portaria Regulamentar.

Art. 8º São temas a serem abordados na Conferência:

I – eixo 1: articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas:

- a) articulação com o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2024- 2027;
- b) As políticas de habitação e regularização fundiária da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU;
- c) A política de saneamento básico da PNDU; e
- d) A política de mobilidade urbana da PNDU.

II – eixo 2: gestão estratégica e financiamento:

- a) Gestão Interfederativa, cooperação e consórcios;
- b) Gestão das regiões metropolitanas;
- c) Controle social e gestão democrática das cidades;
- d) O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU; e
- e) Financiamento da PNDU: mecanismos fiscais e extrafiscais de âmbito local.

III – eixo 3: grandes temas transversais:

- a) Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas;
- b) Transformação digital e território; e
- c) Segurança pública e o enfrentamento do controle armado dos territórios populares.

Parágrafo único. A Etapa Estadual será composta de mesas de debates, painéis, grupos de debate e plenárias.

**CAPÍTULO II**  
**DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES**  
**Seção I**  
**Da Comissão Organizadora da Conferência Estadual**

Art. 9º A 6ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pela SEPLAG e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo (a) Coordenador (a) Geral da Comissão Organizadora.

Art. 10. Compete à Comissão Organizadora referente à 6ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos, garantindo o cumprimento dos critérios:

- a) De participação de representantes dos diversos segmentos; e
- b) Para a eleição das delegadas e dos delegados nacionais, entre os eleitos nas Conferências Municipais;

II - elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;

III – planejar a infraestrutura para a realização da etapa estadual, indicando a pauta e programação;

IV– mobilizar a sociedade civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação no Estado e nos Municípios, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V – propor metodologia de sistematização para as propostas aprovadas nas Conferências Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e à quantidade de propostas;

VI – sistematizar as propostas oriundas das Conferências Municipais das Cidades, disponibilizando previamente caderno contendo as propostas que serão debatidas na Etapa Estadual;

VII – elaborar o relatório final da Conferência Estadual das Cidades, na forma do art. 32 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII – preencher o formulário da Conferência Estadual das Cidades, conforme art. 32 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX – dar o encaminhamento aos recursos impetrados, conforme definido nos arts. 38 ao 41 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

X constituir Comissão Estadual Recursal e de Validação;

XI – estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais, nos seus aspectos preparatórios, no sentido de garantir o fiel cumprimento desta Portaria Regulamentar; e

XII – dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afetos à Etapa Estadual.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Estadual.

Art. 11. A Comissão Organizadora será composta por representantes de todos os seguimentos, conforme disposto no Decreto Estadual nº 96.838, de 2024 e suas alterações.

### Seção III Dos Participantes da Conferência Estadual

Art. 12. Os participantes da 6ª Conferência Estadual das Cidades distribuir-se-ão em 4 categorias:

- I. – delegados e delegadas, com direito a voz e voto;
- II. – observadores e observadoras, com direito somente a voz;
- III. – convidados e convidadas; e
- IV. – expositores (as) e palestrantes.

Art. 13. Serão delegados da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Alagoas os eleitos nas Conferências Municipais, de acordo com a tabela inserida no Anexo II desta Portaria Regulamentar.

§ 1º O (a) delegado (a) titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

§ 2º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais na Conferência Estadual.

### Seção III Da Eleição dos Delegados Estaduais para a Etapa Nacional

Art. 14. Fica estabelecido o número de delegados (as) por município em função da população, de acordo com a tabela inserida no Anexo I desta Portaria Regulamentar, em conformidade com o Censo IBGE 2022.

§ 1º Ficam definidos 5 (cinco) intervalos quanto à proporção de delegados conforme o número de habitantes total por município, sendo:

- I – até 10 (dez) mil habitantes: 4 (quatro) delegados;
- II – entre 10.001 (dez mil e um) e 50 (cinquenta) mil habitantes: 8 (oito) delegados;
- III – entre 50.001 (cinquenta mil e um) e 100 (cem) mil habitantes: 12 (doze) delegados;
- IV – entre 100.001 (cem mil e um) e 500 (quinhentos) mil habitantes: 20 (vinte) delegados;
- V – acima de 500 (quinhentos) mil habitantes: 30 (trinta) delegados.

§ 2º Os delegados municipais deverão ser eleitos por segmentos, obedecendo a proporcionalidade da representação, conforme o disposto no § 1º deste artigo, respeitando o âmbito municipal. No caso de eleição de 2 (dois) delegados, 1 (um) representará o Poder Público, 1 (um) representará a sociedade civil; no caso de 4 (quatro) delegados, 1 (um) representará o Poder Público e 3 (três) representarão a sociedade civil; no caso de 6 (seis) delegados, 2 (dois) representarão o Poder Público e 4 (quatro) representarão a sociedade civil; no caso de 8 (oito) delegados, 3 (três) representarão o Poder Público e 5 (cinco) representarão a sociedade civil; e no caso de 10 (dez) delegados, 4 (quatro) representarão o Poder Público e 6 (seis) representarão a sociedade civil.

Art. 15. A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais: 42,3%;
- II – movimentos populares: 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7% e;
- VI – organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano: 4,2%.

§ 1º As vagas definidas no inciso I deste artigo serão assim distribuídas: 10% para o Legislativo, 12% para o Executivo Estadual e 20,3% para o Executivo Municipal.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, o enquadramento nos diversos segmentos deverá ser efetuado da seguinte forma:

a) Poder Público Federal, Estadual e do Distrito Federal são os Órgãos da Administração Direta, Empresas Públicas, Fundações Públicas e Autarquias em seus respectivos níveis (gestores, administradores públicos e legislativos federais, estaduais e distritais), e membros do legislativo (deputados estaduais e distritais, deputados federais e senadores);

b) Poder Público Municipal são os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais), representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do legislativo (vereadores);

c) Movimentos Populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

d) Trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

e) Empresários são entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

f) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa são as entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa, enquadrando-se também neste segmento os conselhos profissionais regionais ou federais. Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano e;

g) Organizações Não Governamentais são as entidades não governamentais formadas por associações civis ou fundações, disciplinadas pelo art. 44, I e III, do Código Civil, para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 (dois) anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

#### Seção IV Do Relatório Final da Conferência Estadual

Art. 16. O relatório final da Conferência Estadual deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Estadual das Cidades em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas estaduais no Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Estadual deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

#### Seção V Da Comissão Estadual Recursal e de Validação

Art. 17. A Comissão Recursal e de Validação será presidida pela SEPLAG e composta pelos seguintes membros da Comissão organizadora:

I – 2 (dois) representantes dos gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais, sendo 1 (um) da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

II – 1 (um) representante de movimentos populares;

III – 1 (um) representante dos trabalhadores, por suas entidades sindicais;

IV – 1 (um) empresário relacionado à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V – 1 (um) representante das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais e;

VI – 1 (um) representante de Organização Não Governamental com atuação na área do desenvolvimento urbano.

Art. 18. Cabe à Comissão Estadual Recursal e de Validação:

I - acompanhar, analisar e orientar as Comissões Preparatórias Municipais quanto ao cumprimento deste Regimento;

II – analisar as documentações referentes à organização e à realização das Conferências Municipais, quanto ao cumprimento deste Regimento, com especial atenção aos critérios de proporcionalidade e representatividade, deliberando por sua validação;

III – recepcionar os recursos oriundos das etapas municipais, dando amplo direito de defesa às partes demandadas, deliberando sobre o referido recurso, no prazo regimental;

IV – recepcionar os recursos oriundos das entidades estaduais e/ou nacionais, dando amplo direito de defesa às partes demandadas, deliberando sobre o referido recurso; e

V – encaminhar, quando solicitado por quaisquer das partes envolvidas, toda documentação, parecer e decisão referente ao recurso questionado, para a Comissão Nacional Recursal e de Validação, dando conhecimento às partes envolvidas no prazo regimental.

Art. 19. Poderão ser impetrados recursos contra atos da Comissão Organizadora Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na Conferência Municipal.

§ 1º Os recursos referentes às etapas municipais deverão ser enviados à Comissão Estadual Recursal e de Validação com prazo máximo de interposição de 30 (trinta) dias corridos do término da Conferência Municipal.

§ 2º Nos casos de ações e omissões que possam prejudicar a realização da Conferência Municipal, o prazo para a interposição do recurso é de 20 (vinte) dias corridos da Conferência Municipal.

Art. 20. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Art. 21. As Comissões Estaduais Recursais e de Validação deverão comunicar suas decisões aos envolvidos e à Comissão Nacional Recursal e de Validação sobre os recursos impetrados até 15 (quinze) dias antes do início das Conferências Municipais.

#### Seção VI

## Dos Recursos Financeiros

Art. 22. As despesas com a organização da Etapa Estadual para a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da SEPLAG, que poderá receber apoio.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As Conferências Municipais realizadas em data anterior à convocatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades poderão ser aproveitadas, desde que comprove:

I – a realização da Conferência no exercício de 2022 e 2023 com a participação de no mínimo quatro dos segmentos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II – a realização da convocatória para a Conferência em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação;

III – que foi constituída Comissão Organizadora com a participação de no mínimo 4 (quatro) dos segmentos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – a publicação do Relatório Final da Conferência; e

V – que os delegados eleitos atendam aos parâmetros estabelecidos no art. 13 deste Regimento.

§ 1º A solicitação de aproveitamento de Conferência Municipal deverá ser enviada ao Conselho Estadual das Cidades com toda a documentação comprobatória exigida neste artigo para análise e deliberação.

§ 2º As solicitações de aproveitamento de Conferência Municipal deverão ser avaliadas pelas Comissões Estaduais de Recurso e de Validação.

§ 3º Os recursos relativos ao aproveitamento das Conferências Municipais poderão ser submetidos à Comissão Nacional Recursal e de Validação somente após avaliação da Comissão Estadual Recursal e de Validação e nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades, conforme o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 23. Esta Portaria Regulamentar poderá sofrer alterações a qualquer tempo, por decisão da Secretária de Estado da SEPLAG.

Art. 24. Casos omissos deverão ser decididos pelo Presidente da 6ª Conferência Estadual das Cidades, que deverá dar ciência de eventuais deliberações à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 25. Esta Portaria Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 24 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS  
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

## ANEXO I

| Estado (UF)                                                     | Região   | População 1 | % População | Quantidade de Delegados | % Delegados |
|-----------------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------|-------------------------|-------------|
| Alagoas                                                         | Nordeste | 3.127.683   | 1,50%       | 45                      | 2,00%       |
| Fonte: Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades |          |             |             |                         |             |

## ANEXO II

| DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS A SEREM ELEITOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL |                                                                             |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|-------|------|------|-----|------|-------|
| Estado (UF)                                                                              | Região                                                                      | I     | II | III | IV    | V    | VI   | VII | VIII | Total |
| AL                                                                                       | NE                                                                          | 42,3% |    |     | 26,7% | 9,9% | 9,9% | 7%  | 4,2% | 45    |
|                                                                                          |                                                                             | 19    |    |     | 12    | 5    | 4    | 3   | 2    |       |
| 1.                                                                                       | PP Federal - gestores, administradores públicos e legislativos              |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
| 2.                                                                                       | PP Estadual - gestores, administradores públicos e legislativos             |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
| 3.                                                                                       | PP Municipal - gestores, administradores públicos e legislativos            |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
| 4.                                                                                       | Movimentos Populares                                                        |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
| 5.                                                                                       | Trabalhadores/Entidades Sindicais                                           |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
| 6.                                                                                       | Empresários                                                                 |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
| 7.                                                                                       | Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
| 8.                                                                                       | ONGs                                                                        |       |    |     |       |      |      |     |      |       |
| Fonte: Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades                          |                                                                             |       |    |     |       |      |      |     |      |       |

## ANEXO III

| DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS POR MUNICÍPIO ALAGOANOS A SEREM ELEITOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL |                  |          |    |   |    |     |      |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----|---|----|-----|------|-------|
| Município                                                                                                        | População (2022) | I+II+III | IV | V | VI | VII | VIII | Total |

| Distribuição           |           | 42,30% | 26,70% | 9,90% | 9,90% | 7,00% | 4,20% | 100% |
|------------------------|-----------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|------|
| Total                  | 3.127.683 | 317    | 200    | 74    | 74    | 53    | 31    | 750  |
| Maceió                 | 957.916   | 13     | 8      | 3     | 3     | 2     | 1     | 30   |
| Arapiraca              | 234.696   | 8      | 5      | 2     | 2     | 1     | 1     | 20   |
| Rio Largo              | 93.927    | 5      | 3      | 1     | 1     | 1     | 1     | 12   |
| Palmeira dos Índios    | 71.574    | 5      | 3      | 1     | 1     | 1     | 1     | 12   |
| Marechal Deodoro       | 60.370    | 5      | 3      | 1     | 1     | 1     | 1     | 12   |
| União dos Palmares     | 59.280    | 5      | 3      | 1     | 1     | 1     | 1     | 12   |
| Penedo                 | 58.650    | 5      | 3      | 1     | 1     | 1     | 1     | 12   |
| São Miguel dos Campos  | 51.990    | 5      | 3      | 1     | 1     | 1     | 1     | 12   |
| Delmiro Gouveia        | 51.318    | 5      | 3      | 1     | 1     | 1     | 1     | 12   |
| Coruripe               | 50.414    | 5      | 3      | 1     | 1     | 1     | 1     | 12   |
| Santana do Ipanema     | 46.220    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Teotônio Vilela        | 38.053    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Atalaia                | 37.512    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Girau do Ponciano      | 36.102    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Pilar                  | 35.370    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Maragogi               | 32.174    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Campo Alegre           | 32.106    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| São Sebastião          | 31.786    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| São Luís do Quitunde   | 30.873    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| São José da Tapera     | 30.604    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Craíbas                | 25.397    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Murici                 | 25.187    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Limoeiro de Anadia     | 24.740    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Satuba                 | 24.278    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Viçosa                 | 24.092    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Porto Calvo            | 24.071    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Igaci                  | 23.995    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Junqueiro              | 23.907    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Matriz do Camaragibe   | 23.857    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Pão de Açúcar          | 23.823    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Traipu                 | 23.565    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Feira Grande           | 22.712    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Piranhas               | 22.609    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Mata Grande            | 21.844    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Igreja Nova            | 21.372    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Boca da Mata           | 21.187    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| São José da Laje       | 20.813    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Olho d'Água das Flores | 20.695    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Porto Real do Colégio  | 20.082    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Taquarana              | 19.032    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Água Branca            | 19.008    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Lagoa da Canoa         | 18.457    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Major Isidoro          | 17.700    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Joaquim Gomes          | 17.150    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Batalha                | 16.448    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Barra de Sto Antonio   | 16.365    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Cajueiro               | 16.024    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Piaçabuçu              | 15.908    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Colônia Leopoldina     | 15.816    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Canapi                 | 15.559    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Estrela de Alagoas     | 15.429    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Messias                | 15.405    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Inhapi                 | 15.167    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Capela                 | 15.032    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Anadia                 | 13.966    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Paripueira             | 13.835    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Passo de Camaragibe    | 13.804    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Ibateguara             | 13.731    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Maribondo              | 13.679    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |
| Poço das Trincheiras   | 12.518    | 3      | 2      | 1     | 1     | 1     | 0     | 8    |

|                         |           |     |     |    |    |    |    |     |
|-------------------------|-----------|-----|-----|----|----|----|----|-----|
| Senador Rui Palmeira    | 12.303    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Ouro Branco             | 11.446    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Santana do Mundaú       | 11.323    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Quebrangulo             | 11.080    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Olivença                | 10.812    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Coité do Nóia           | 10.810    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Pariconha               | 10.573    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Cacimbinhas             | 10.482    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Novo Lino               | 10.020    | 3   | 2   | 1  | 1  | 1  | 0  | 8   |
| Dois Riachos            | 9.805     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Flexeiras               | 9.618     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Branquinha              | 9.603     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Maravilha               | 9.534     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Jequiá da Praia         | 9.470     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Porto de Pedras         | 9.295     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Japaratinga             | 9.219     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Carneiros               | 8.999     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| São Miguel dos Milagres | 8.482     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Olho d'Água do Casado   | 8.349     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Campo Grande            | 8.143     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Barra de São Miguel     | 7.944     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Monteirópolis           | 7.184     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Santa Luzia do Norte    | 6.919     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Campestre               | 6.665     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Paulo Jacinto           | 6.576     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| São Brás                | 6.555     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Roteiro                 | 6.474     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Belo Monte              | 5.936     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Chã Preta               | 5.910     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Tanque d'Arca           | 5.796     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Coqueiro Seco           | 5.581     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Jacuípe                 | 5.352     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Jacaré dos Homens       | 5.083     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Jaramataia              | 4.985     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Minador do Negrão       | 4.845     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Belém                   | 4.722     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Olho d'Água Grande      | 4.330     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Palestina               | 4.325     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Jundiá                  | 4.092     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Feliz Deserto           | 3.963     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Mar Vermelho            | 3.155     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Pindoba                 | 2.731     | 2   | 1   | 0  | 0  | 0  | 0  | 4   |
| Total                   | 3.127.683 | 317 | 200 | 74 | 74 | 53 | 31 | 750 |

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.696/2025

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NA PORTARIA/SEPLAG N.º 14.642/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000002961/2024, CONSIDERANDO a constituição do Grupo de Trabalho, por intermédio da PORTARIA/SEPLAG n.º 14.642/2024, de 16 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO a observância das diretrizes estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, bem como boas práticas de Segurança e Saúde ocupacional; CONSIDERANDO a necessidade de instituir procedimentos que auxiliem na prevenção e eliminação de riscos de acidentes, colocando em prática medidas que visem melhorias nas condições de trabalho; e CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação das atividades do Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, as atividades do Grupo de Trabalho, constituído mediante PORTARIA/SEPLAG n.º 14.642/2024, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para propor a regulamentação sobre Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual, em face dos servidores públicos estaduais vinculados à administração direta e indireta.  
Art. 2º. Esta Portaria Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
em Maceió, 24 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS  
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
Protocolo 963543

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO  
E PATRIMÔNIO-SEPLAG

O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01700.00031280/2010 (apenso 01700.00002488/2023), instaurado por meio da Portaria nº 4.389/2023, publicada no DOE de 01/06/2023, em que incorre a servidora VALDETE FERREIRA DE LIMA, CPF 052.923.284-72, cargo Assistente de Administração(30h), matrícula 62.238-\*, com admissão em 28/09/1989, e Agente Administrativo(30h), matrícula 824.469-\*, admitida em 08/01/2002 do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo teor da denúncia na CI-CAC-Nº 051/2010, se refere ao fato do(a) servidor(a) acumular ilegalmente os cargos acima citados, porém, em busca ao Portal do Servidor, foi constatado que o(a) mesmo(a) encontra-se na situação “Inativo”, em ambos os cargos até os dias atuais, configurando indícios de irregularidades administrativas. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962636

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, nomeadas por meio das Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, fl. 111., da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 1800.00001728/2018, instaurado por meio da Portaria nº 20.142/2022, publicada no DOE de 20/12/2022, em que incorre a servidora MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA, CPF: 537.223.025-87, Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos, Aposentanda da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo teor da denúncia no Memorando Nº 12/2018/FOPAS/SUPEVP/ SEDUC, onde apresentou 30(trinta) faltas ao trabalho no mês de Outubro de 2017, na Escola Estadual de Desvio-11ª GERE, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962670

Edital de Citação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG

Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 9.581/2023, publicada no DOE de 19/09/2023, em que incorre a servidora ROSA MARIA SILVA MENDONÇA, CPF:516.655.494-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula Nº 40.824-7, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-10260/2018, conforme denúncia formulada no MEM Nº110/2018/FOPAS/SUPEVP/SEDUC, datado de 12 de agosto de 2018, no qual a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC através da Superintendência de Valorização de Pessoas noticia a ocorrência de faltas injustificadas ao trabalho e não comparece ao local de trabalho até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias de mês de abril de 2025.

Protocolo 962672

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída das Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 9.582/2023, publicada no DOE de 19/09/2023, em que incorre o servidor WELLINGTON SILVA, CPF:032.698.274-40, cargo: Vigia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, o referido servidor teve 30(trinta) faltas no mês de abril de 2018, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-6379/2018, conforme denúncia formulada no conforme MEM Nº 33/2018/ FOPAS/SUPEVP/SEDUC, não comparece ao local de trabalho até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962674

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.988, publicada no DOE de 28/03/2023, em que incorre a servidora MARIA FRANCILENE DA SILVA LACERDA, cargo: Merendeira, Matrícula nº 82.340-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, na época dos fatos era lotada na Escola Estadual Senador Rui Palmeira, pertencente a 5ª GERE, em Arapiraca/ AL, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-2669/2016, conforme denúncia formulada no Memorando nº 29/2016, não comparece ao local de trabalho de 2016 até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de

15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962679

## EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, nomeadas por meio das Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, fl. 111., da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 04104.0000001365/2019, instaurado por meio da Portaria nº , publicada no DOE de , em que incorre a servidora VALÉRIA MARIA LIMA CAMPOS, CPF 922.526.565-49, Matrícula Nº 320, ocupante do cargo de Professora na Universidade do Estado de Alagoas - UNEAL, cujo teor da denúncia no Memorando Nº 17/2029, refere-se ao abandono de cargo pela servidora em razão de ter faltado ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, injustificadamente, não retornando da licença para trato de interesses particulares., configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962687

## EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01800.0000010841/2020, instaurado por meio da Portaria nº 1.959/2025, publicada no DOE de 24/01/2025, em que incorre o servidor EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 034.963.884-55, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula Nº 863.560-9, admitido em 01/03/2004, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo teor da denúncia no Memo Nº 29, se refere ao fato do servidor encontrar-se sem frequência no mês de setembro de 2019, porém, em busca ao Portal do Servidor, foi constatado que o mesmo encontra-se na situação "afastado", desde 01/09/2020 até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Marila Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962693

Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 497/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art.1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade do servidor que deu causa a expiração do prazo para formalização da demanda, conforme exposto nos Despachos SERIS CORREGEDORIA (31726452/31727072), contido nos Processos Nºs E:34000.0000009000/2025 e E:34000.0000007854/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

## SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 24/04/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963129

Portaria/SERIS Nº 499/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo abaixo relacionado:

Processo Administrativo Disciplinar nº 34000.0000005237/2025 - Portaria/SERIS Nº 321/2025;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E  
INCLUSÃO SOCIALPATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 24/04/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963131

Portaria/SERIS Nº 498/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar denúncia sobre possível conduta inadequada de servidor em grupo do whatsapp, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (31741807), contido no Processo nº E:34000.0000006868/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira - matrícula: 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos - matrícula: 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado - matrícula: 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 24/04/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963132

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos  
Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:  
Processo nº: E:23010.0000000531/2025  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:  
Objeto: Aquisição Bateria Recarregável (aplicação no break), visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.  
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: [astaq@semarh.al.gov.br](mailto:astaq@semarh.al.gov.br) tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros  
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 963487

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:  
Processo nº: E:23010.0000000937/2025  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:  
Objeto: Aquisição de 35 (trinta e cinco) geomembranas de revestimento de tanque de rejeito, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.  
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: [astaq@semarh.al.gov.br](mailto:astaq@semarh.al.gov.br) tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Ana Emília Lopes de Barros  
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 963506

Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90022/2024 CPL/AL - Turma 1  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 37001.0000000509/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666-90022/2024 CPL/AL - Turma 1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços à SEGOV no gerenciamento, fiscalização, supervisão, apoio técnico e operacional dos Contratos de Concessão e Contratos de Repasse retomará a sessão pública, na data de 30 de abril de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.  
Todas as empresas participantes do certame ficam, desde já, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Maceió (AL), 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE  
Presidente da CPL/AL

Protocolo 963503

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000000829/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: SVC Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-110, referente ao Trecho de São Brás/Olho D'água Grande, com extensão de 16,262 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 23 de abril de 2025, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando a se encerrar em 15 de outubro de 2026. Tudo em conformidade com as declarações da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 30535260).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual, Lei nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 018/2022, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.  
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.  
João Carlos Hohlenwerger Ramos - SVC Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

Protocolo 963525

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 042/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000454/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Agreste - 2ª Etapa.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 23/04/2025, por mais 310 (trezentos e dez) dias, portanto, passando a se encerrar em 27/02/2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 140 (cento e quarenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 30888884), de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 042/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

Protocolo 963528

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

### DEFERIMENTO DE PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, TORNA PÚBLICA a proposta de Termo de Fomento apresentada pelo SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE ALAGOAS - SINGTUR/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.720.009/0001-56, com sede na Rua guedes Gondim, nº 148, sala 03, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Francis Hurst Oliveira da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 023.582.374-00, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentadanos termos do artigo 81, do Decreto nº 69.902 de 27 de maio de 2020.

Objeto: tem por objetivo principal a contratação de piso e montagem de estande para promover as regiões turísticas do Estado de Alagoas no referido congresso voltado para os guias de turismo, empresários do trade turístico, imprensa e demais delegações dos estados brasileiros e Mercosul.

Aporte financeiro da SETUR: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SETUR opinou pelo DEFERIMENTO quanto à realização de formalização de um termo de fomento com o SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE ALAGOAS - SINGTUR/AL.

Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública:

<http://setur.al.gov.br/>

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo 963134

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SETUR Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000141/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SETUR Nº 01/2023

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.424/0001-52, com sede Rua Dr. Antônio Cansação, nº 465, Ponta Verde, Maceió - AL, CEP 57035-190, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. Adeildo Sotero da Silva, inscrito no CPF sob o nº 061.284834-53.

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Convênio Setur nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

b) Alterar os itens 8 - Cronograma de Execução e 10.2 - Recursos da Contrapartida Financeira da SETUR do Plano de Trabalho, de acordo com o proposto em anexo, parte integrante deste termo.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo.  
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 3665 - Apoio e execução de projetos de capacitação da mão-de-obra e qualificação no Turismo..

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Adeildo Sotero da Silva.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 24 de abril de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretária de Estado do Turismo de  
Alagoas - SETUR/AL  
Concedente

Protocolo 963523

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 2090/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000008015/2025, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, MARIO JORGE MACHADO BARROS e DEIVID BALDUINO DIAS para, em comissão e sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 4476/2025, com efeitos retroativos ao dia 22/04/2025.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 963105

PORTARIA PCAL Nº 2128/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, **RESOLVE:**

**PUBLICAR** a relação dos concluintes no Curso Básico de Drone, ministrado pelos professores Flávio Luiz de Almeida, Francisco Manoel da Silva Junior e Pedro César de Souza Macedo, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, realizado no período de 24 a 25 de março, com carga horária de 8h/a.

**I - CONCLUINTES:**

| <b>TURMA – 24/03/2025</b> |                                            |                |
|---------------------------|--------------------------------------------|----------------|
| Nº                        | NOME                                       | CPF            |
| 1                         | Alan Dos Santos Ferreira                   | 045.XXX.XXX-86 |
| 2                         | Amarílys Costa Barros                      | 076.XXX.XXX-58 |
| 3                         | Anne Caroline Tourinho Galvão Dos Santos   | 139.XXX.XXX-24 |
| 4                         | Augusto Matheus Alfredo Gonzaga Dos Santos | 071.XXX.XXX-30 |
| 5                         | Bruno De Pádua Santos Do Carmo             | 052.XXX.XXX-00 |
| 6                         | Cinthia Araújo Pontes Faria                | 105.XXX.XXX-84 |
| 7                         | Eder Gregori Viana Silva                   | 085.XXX.XXX-45 |
| 8                         | Eduardo De Oliveira                        | 704.XXX.XXX-29 |
| 9                         | Esperidião Duarte dos Santos               | 071.XXX.XXX-50 |
| 10                        | Everaldo dos Santos Soares                 | 540.XXX.XXX-34 |
| 11                        | Gabriel Marques Cavalcanti Filho           | 121.XXX.XXX-10 |
| 12                        | Gerbesson Romão Da Costa                   | 941.XXX.XXX-53 |
| 13                        | Givaldo Ferreira da Silva Filho            | 872.XXX.XXX-00 |
| 14                        | Iago Antonio dos Santos Omena              | 091.XXX.XXX-97 |
| 15                        | Jonas Alysson Rego da Silva                | 074.XXX.XXX-60 |
| 16                        | Juvenal Alexandre                          | 007.XXX.XXX-03 |
| 17                        | Kallel Bandeira Ventura                    | 145.XXX.XXX-14 |
| 18                        | Kelly Dartiane Lopes da Silva Vasconcelos  | 057.XXX.XXX-75 |
| 19                        | Leonardo Lacerda Rocha                     | 111.XXX.XXX-95 |
| 20                        | Lucas Alisson Ribeiro Gomes dos Santos     | 100.XXX.XXX-18 |
| 21                        | Lucas Rojas Alves Feitoza                  | 007.XXX.XXX-29 |

|    |                                        |                |
|----|----------------------------------------|----------------|
| 22 | Márcio Adriano da Silva Peixoto Júnior | 116.XXX.XXX-92 |
| 23 | Pedro Henrique Farias de Barros Costa  | 072.XXX.XXX-65 |
| 24 | Pedro Jorge de Souza E Silva           | 095.XXX.XXX-20 |
| 25 | Raul Graça Neto                        | 013.XXX.XXX-82 |
| 26 | Robson Miguel Barbosa da Silva         | 814.XXX.XXX-04 |
| 27 | Rogers Raphael de Omena Canuto         | 074.XXX.XXX-82 |
| 28 | Silvio Ferreira Persiano               | 070.XXX.XXX-83 |
| 29 | Tharciso Thalmann Medeiros Da Silva    | 103.XXX.XXX-81 |
| 30 | Thiago Macário de Oliveira Lima        | 100.XXX.XXX-09 |
| 31 | Thiago Roberto Pereira Lopes           | 063.XXX.XXX-92 |
| 32 | Victor Germano Dos Santos Porfírio     | 097.XXX.XXX-96 |
| 33 | Viviane Santos Lins                    | 095.XXX.XXX-48 |
| 34 | Yago Felype Dos Santos Melo            | 095.XXX.XXX-64 |

| <b>TURMA – 25/03/2025</b> |                                       |                |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------|
| Nº                        | NOME                                  | CPF            |
| 1                         | Anderson Raphael de Lima Souto        | 012.XXX.XXX-06 |
| 2                         | André Lucas Ferreira Vieira           | 098.XXX.XXX-51 |
| 3                         | Angelus Marcius Silva Santos Feitosa  | 047.XXX.XXX-96 |
| 4                         | Antonio Romão Vieira Neto             | 112.XXX.XXX-21 |
| 5                         | Antony Mateus Lima De Jesus           | 018.XXX.XXX-21 |
| 6                         | Bruno Ítalo Silva Alves               | 106.XXX.XXX-08 |
| 7                         | Caio Lopes Freire                     | 103.XXX.XXX-81 |
| 8                         | Cristiano Gleiky Lima de Santana      | 030.XXX.XXX-70 |
| 9                         | Daniel Pita Amaral                    | 047.XXX.XXX-03 |
| 10                        | Eduardo da Silva Macena               | 046.XXX.XXX-73 |
| 11                        | Emanuel Alves Costa                   | 007.XXX.XXX-92 |
| 12                        | Erick Jose da Silva Gomes             | 113.XXX.XXX-44 |
| 13                        | Fabio Felipe Santos Freire            | 124.XXX.XXX-75 |
| 14                        | Flávio Ricardo Farias de Barros Costa | 060.XXX.XXX-12 |
| 15                        | Igor Rafael Alves Moraes Santos       | 109.XXX.XXX-56 |
| 16                        | Iljoney Manoel Da Silva               | 093.XXX.XXX-86 |

|    |                                          |                |
|----|------------------------------------------|----------------|
| 17 | Jorge Carlos do Nascimento Júnior        | 084.XXX.XXX-01 |
| 18 | Júlio Cesar de Mota Farias               | 035.XXX.XXX-41 |
| 19 | Luiz Andrei Valença Farias               | 063.XXX.XXX-75 |
| 20 | Luiz Paulo da Silva Albuquerque          | 076.XXX.XXX-04 |
| 21 | Marcelo de Albuquerque Souza Santos      | 053.XXX.XXX-51 |
| 22 | Maxwell Firmino Oliveira dos Santos      | 058.XXX.XXX-75 |
| 23 | Nicolas Moura Dorta                      | 107.XXX.XXX-50 |
| 24 | Otávio Stuart da Silva Rodrigues Correia | 124.XXX.XXX-69 |
| 25 | Raphael Ferro Ferraz                     | 065.XXX.XXX-10 |
| 26 | Sebastião Cícero Oliveira Lins           | 097.XXX.XXX-94 |
| 27 | Thayná Garcia da Silva Lino              | 416.XXX.XXX-64 |
| 28 | Thiago Jefferson Pereira                 | 091.XXX.XXX-70 |
| 29 | Victor Salomão Cabral de Paula           | 086.XXX.XXX-84 |
| 30 | Wedder Alves Dias                        | 030.XXX.XXX-17 |

II - Tornar sem efeito a Portaria 1921/2025-PCAL, publicada no Diário Oficial de Alagoas, em de 15 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria/PCAL Nº 2080/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000006643/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da locadora do imóvel no qual estava instalada a Delegacia do 34º Distrito Policial de Santana do Ipanema, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000006643/2025.
- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de abril de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL

Protocolo 963183

PORTARIA PC/AL Nº 2129/2025  
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE tornar pública a Escala da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, durante o mês de maio do corrente ano:

| NOME                                     | MATRÍCULA | CPF         | DIAS |
|------------------------------------------|-----------|-------------|------|
| LORENA AVILA FERNANDEZ                   | 000.634-3 | 13777111708 | 01   |
| CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA              | 301.754-0 | 03433205418 | 02   |
| PATRÍCIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA        | 000.370-0 | 06624075473 | 03   |
| FLAVIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA     | 353-0     | 06558603470 | 04   |
| TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS               | 000.014-0 | 06548953410 | 05   |
| AMANDA NASCIMENTO SILVA                  | 303-4     | 05043774428 | 06   |
| JEBSON SANTOS LIMA                       | 301.449-5 | 78730686415 | 07   |
| PATRÍCIA MARIA MALTA DA COSTA            | 000.566-5 | 09569632429 | 08   |
| MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES         | 300.507-0 | 03614055450 | 09   |
| THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA          | 000.570-3 | 12398921441 | 10   |
| LAIS DE SOUZA CORREA SILVA               | 000.718-8 | 09148845493 | 11   |
| GILBERTO FERREIRA DA SILVA               | 058.423-1 | 44503172468 |      |
| LARISSA LINS DA ROCHA                    | 000.029-9 | 03031375416 | 13   |
| YANNE THAYSE ALVES LIMA                  | 000.005-1 | 07770929482 | 14   |
| THAISA DOS SANTOS LIMA                   | 000.121-0 | 06564221495 | 15   |
| MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO              | 066.141-4 | 44563493449 | 16   |
| JOSE BRUNO FARIAS DA SILVA               | 000.801-0 | 11321389493 | 17   |
| JÚLIO CÉSAR ARAÚJO BARRETO               | 000.549-5 | 12581689447 | 18   |
| LUCILO BIONI DA FONSECA FILHO            | 742-0     | 08640304440 | 19   |
| FABIO JOSE OLIVEIRA ALVES                | 300.483-0 | 00985417498 | 20   |
| JEANNE MICHELLE SENA DE OLIVEIRA AMANCIO | 000.328-0 | 06315971407 | 21   |
| ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES            | 000.648-3 | 10709170440 | 22   |
| JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS       | 66.088-4  | 60501111468 | 23   |
| RAFAELA MAGALHÃES BELTRÃO                | 683-1     | 11198879416 | 24   |
| HERBERT MARQUES DAS NEVES                | 071.398-8 | 49517295472 | 25   |
| CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA            | 000.468-5 | 04011829404 | 26   |
| JOSEFA BETÂNIA DE LIMA GUIMARÃES         | 050.467-0 | 44485000478 | 27   |
| JUDITE DA SILVA                          | 065.846-4 | 45352798453 | 28   |
| ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS             | 301.603-0 | 78712734420 | 29   |
| ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA              | 000.301-8 | 05170314426 | 30   |
| FABIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA      | 352-2     | 06558560488 | 31   |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963540

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

EDITAL Nº 31832663/2025-DT/CFAP - CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2025

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando os Editais nº 01/2024 e 02/2024 - Diretoria de Ensino/PMAL, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando a homologação definitiva de credenciamento de instrutores para o Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2024 e Curso de Formação de Praças 2025, publicada no DOE/AL nº 2528 de 21 de março de 2025; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento de Praças no ano de 2024; Considerando o andamento do processo E:01206.0000019377/2025 (**Execução do Curso de Formação de Praças**); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as normas para o planejamento e conduta do ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGO n234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Formação de Praças 2025:

| ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO                       |             |             |                                         |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------|
|                                                 | N. de Ordem | CPF         | Nome                                    |
| 1                                               | 82133       | 87068290400 | MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS |
| 2                                               | 114319      | 5280977411  | AUGUSTO JOSE MATIAS DE SOUZA            |
| 3                                               | 105880      | 4738753495  | DIEGO SARMENTO FIRMINO                  |
| 4                                               | 81824       | 77725239472 | ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE             |
| CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA              |             |             |                                         |
|                                                 | N. de ordem | CPF         | Nome                                    |
| 1                                               | 149120      | 4864946400  | TIAGO RAMOS DE FRANÇA                   |
| ETICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS             |             |             |                                         |
|                                                 | N. de Ordem | CPF         | Nome                                    |
| 1                                               | 169873      | 6202828439  | JOSÉ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO          |
| 2                                               | 96534       | 889542422   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA              |
| 3                                               | 108901      | 5817726440  | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS              |
| 4                                               | 113662      | 6517932461  | ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIROA           |
| 5                                               | 113586      | 6474580470  | VITORIA REGIA LIMA SANTOS               |
| FUNDAMENTOS DO COMANDO E LIDERANÇA MILITAR      |             |             |                                         |
|                                                 | N. de Ordem | CPF         | Nome                                    |
| 1                                               | 105874      | 5134002495  | EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA              |
| 2                                               | 105880      | 4738753495  | DIEGO SARMENTO FIRMINO                  |
| 3                                               | 96534       | 889542422   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA              |
| 4                                               | 148447      | 6381877456  | DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS              |
| 5                                               | 89299       | 3125237424  | EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO     |
| 6                                               | 113625      | 5107003494  | ALEX ACIOLI XAVIER                      |
| 7                                               | 113662      | 6517932461  | ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA           |
| GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS |             |             |                                         |
|                                                 | N. de ordem | CPF         | Nome                                    |
| 1                                               | 96534       | 889542422   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA              |
| 2                                               | 113662      | 6517932461  | ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA           |
| 3                                               | 148447      | 6381877456  | DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS              |
| 4                                               | 149120      | 4864946400  | TIAGO RAMOS DE FRANÇA                   |
| 5                                               | 165686      | 5650826471  | THIAGO ALEX FERREIRA LOPES              |
| INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL                   |             |             |                                         |
|                                                 | N. de Ordem | CPF         | Nome                                    |
| 1                                               | 113586      | 6474580470  | VITORIA REGIA LIMA SANTOS               |
| 2                                               | 113349      | 4576439430  | VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO      |
| 3                                               | 165686      | 5650826471  | THIAGO ALEX FERREIRA LOPES              |
| 4                                               | 149776      | 5887040408  | JOSE VITOR DE ARAUJO SANTOS             |
| 5                                               | 113662      | 6517932461  | ANDRE LUIS SOUZA DE FIGUEIROA           |
| PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS                      |             |             |                                         |
|                                                 | N. de Ordem | CPF         | Nome                                    |
| 1                                               | 111938      | 4509120435  | AMANDA LEITE SALOMÃO                    |

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, através do sistema eletrônico de informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, com especificação “Declaração de Anuência” acompanhado do nome do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, confirmando o interesse em ministrar instrução, SEGUE MODELO;

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA  
TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:  
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);  
Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.  
Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.  
Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:  
( ) Sim ou ( ) Não  
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.  
Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.  
\* Assinar o documento ao término do preenchimento

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
Nº de Ordem 82133

PORTARIA Nº 31799949/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CFO III 2025 (ID: 682)  
O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011293/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CFO III 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

| VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO |       |                            |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
|--------------------------------------|-------|----------------------------|-------------|------|-------------------------|
| Nº                                   | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |      |                         |
| 1                                    | Cap   | DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS | 05887040408 | NÃO  | E:01206.0000023695/2025 |

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL  
RGPM 04.756/988

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 388/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000004499/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 389/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000011622/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR – Nº 390/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000014379/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 22 de abril de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção para o SPSM no seguinte processo.  
PROCESSO: 1206.0000024090/2025  
Interessada: Eliene Valério dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

1. Realizar a atividade de instrutoria para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

2. Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

( ) Sim ou ( ) Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma do Edital Nº XXX PM AL, de XX de XXX de XXXX.

Maceió/AL, XX de XXXXXXX de XXXX.

JEFFERSON SANTA RITA CANUTO - TC QOEM PM  
Comandante do CFAP

PORTARIA Nº 31806700/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CHO 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), edição 2024, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

| ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA                         |        |                                |                | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
|---------------------------------------------------|--------|--------------------------------|----------------|------|-------------------------|
| Nº                                                | POSTO  | NOME COMPLETO                  | CPF            |      |                         |
| 1                                                 | Cap    | DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS     | 06381877456    | SEM  | E:01206.0000021011/2025 |
| DIREITO CONSTITUCIONAL                            |        |                                |                | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO  | NOME COMPLETO                  | CPF            |      |                         |
| 6                                                 | 1º Ten | SILVIO DA SILVA                | 046.693.024-00 | SEM  | E:01206.0000024140/2025 |
| DIREITO PENAL                                     |        |                                |                | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO  | NOME COMPLETO                  | CPF            |      |                         |
| 1                                                 | Cap    | JACKELINE LEANDRO DA SILVA     | 00889542422    | SEM  | E:01206.0000024136/2025 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR                  |        |                                |                | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO  | NOME COMPLETO                  | CPF            |      |                         |
| 6                                                 | 1º Ten | SILVIO DA SILVA                | 046.693.024-00 | SEM  | E:01206.0000024140/2025 |
| LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DISCIPLINAR              |        |                                |                | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO  | NOME COMPLETO                  | CPF            |      |                         |
| 2                                                 | Cap    | ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA | 05841407465    | SEM  | E:01206.0000024131/2025 |
| LICITACOES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVENIOS |        |                                |                | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº                                                | POSTO  | NOME COMPLETO                  | CPF            |      |                         |
| 2                                                 | Cap    | LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES    | 06487985422    | SEM  | E:01206.0000024137/2025 |

| REDAÇÃO OFICIAL |        |                               |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
|-----------------|--------|-------------------------------|-------------|------|-------------------------|
| Nº              | POSTO  | NOME COMPLETO                 | CPF         |      |                         |
| 1               | Cap    | RAQUEL MORAIS DA SILVA VIEGAS | 05251275420 | SEM  | E:01206.0000024141/2025 |
| SAÚDE FÍSICA    |        |                               |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
| Nº              | POSTO  | NOME COMPLETO                 | CPF         |      |                         |
| 8               | 1º Ten | CARLOS RUBENS SOUZA BARROS    | 04103352400 | SEM  | E:01101.0000000896/2025 |

2. DESIGNAR, com ônus financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), em andamento na APMSAM, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa do desejo de recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004:

| USO DIFERENCIADO DA FORÇA |        |                        |             | ÔNUS | TERMO DE ANUÊNCIA       |
|---------------------------|--------|------------------------|-------------|------|-------------------------|
| Nº                        | POSTO  | NOME COMPLETO          | CPF         |      |                         |
| 4                         | 1º Ten | SAULLO DANTAS DA ROCHA | 05222840433 | COM  | E:01206.0000019887/2025 |

Quartel em Maceió/AL, 23 de abril de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL  
RGPM 04.756/988



# O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

## A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 Alagoas sem fome  ALAGOAS GOVERNO

NP 31794234/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR (CMTFPM/2025).

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM), no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no DIARIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 14 de fevereiro de 2025, bem como no BGO nº 031, de 14 de fevereiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

| Critérios                                               | Item | Especificação                                                                                                                                                                                           | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|---------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Experiência Docente                                     | A    | 1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a | 0                | 2                |
|                                                         | B    | 2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a                                                                     | 0                | 4                |
| Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido  | C    | 5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada                                                                                                                 | 5                | 5                |
|                                                         | D    | 8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada                                                                                                   | 0                | 8                |
|                                                         | E    | 10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada                                                                                                                   | 0                | 10               |
|                                                         | F    | 12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada                                                                                                                 | 0                | 12               |
| Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional | G    | 2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a                                                                                      | 0                | 8                |
|                                                         | H    | 3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a                                                                                         | 0                | 12               |
| Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)   | I    | 1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)                                                                               | 0                | 6                |

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM 2025.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

| ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS |           |                                      |                | PONTUAÇÃO |         |         |         |          |          |         |          |         |           | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------|-----------|---------|---------|---------|----------|----------|---------|----------|---------|-----------|-------------|
| Nº                                  | P O S T O | NOME COMPLETO                        | CP F           | A         | B       | C       | D       | E        | F        | G       | H        | I       | T O T A L |             |
|                                     |           |                                      |                | (0 - 2)   | (0 - 4) | (0 - 5) | (0 - 8) | (0 - 10) | (0 - 12) | (0 - 8) | (0 - 12) | (0 - 6) |           |             |
| 1                                   | Maj       | MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR | 058 214 194 09 | -         | 4       | 5       | 8       | 10       | -        | 2       | 3        | -       | 3 2       |             |
| 2                                   | Cap       | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS           | 076 993 404 85 | -         | 4       | 5       | 8       | -        | -        | 8       |          | -       | 2 8       |             |

|   |         |                                                |                         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |        |                                                                                  |
|---|---------|------------------------------------------------|-------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | M<br>aj | JOHNATAN<br>BARBOSA<br>DE FARIAS               | 058<br>177<br>264<br>40 |   | 4 | 5 | 8 |   |   |   | 6 |   | 2<br>3 |                                                                                  |
| 4 | C<br>ap | IGOR<br>SARMENTO<br>FIRMINO                    | 077<br>113<br>814<br>84 | - | 2 | 5 | 8 | - | - | 2 | - | 1 | 1<br>8 |                                                                                  |
| 5 | C<br>ap | AYRTON<br>BISPO<br>PEREIRA                     | 065<br>181<br>874<br>50 | - | 2 | 5 | 8 | - | - | - | 3 | - | 1<br>8 |                                                                                  |
| 6 | C<br>ap | PAULO<br>CEZAR<br>SOARES DA<br>SILVA<br>JUNIOR | 077<br>438<br>974<br>51 | - | - | 5 | 8 | - | - | 2 | - | - | 1<br>5 |                                                                                  |
| 7 | C<br>ap | JACKELINE<br>LEANDRO<br>DA SILVA               | 008<br>895<br>424<br>22 | - | - | 5 | 8 | - | - | - | - | - | 1<br>3 |                                                                                  |
| X | C<br>ap | RAQUEL<br>MORAIS DA<br>SILVA<br>VIÉGAS         | 052<br>512<br>754<br>20 | - | 2 | 5 | 8 | - | - | - | - | - | 1<br>5 | ITEM C - GRADUAÇÃO COM<br>CONCENTRAÇÃO NA(S) ÁREA(S) DE<br>INTERESSE DESEJADA(S) |

| QUALIDADE DE VIDA NA<br>SEGURANÇA PÚBLICA |                       |                                                |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|
| Nº                                        | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                               | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |             |
| 1                                         | M<br>aj               | JOHNATAN<br>BARBOSA<br>DE FARIAS               | 058<br>177<br>264<br>40 |                    | 4                  | 5                  | 8                  |                         |                         |                    | 3                       |                        | 2<br>0                |             |
| 2                                         | C<br>ap               | RAQUEL<br>MORAIS DA<br>SILVA<br>VIÉGAS         | 052<br>512<br>754<br>20 | -                  | 2                  | 5                  | 8                  | -                       | -                       | 2                  | -                       | -                      | 1<br>7                |             |
| 3                                         | C<br>ap               | TALES TOMÉ<br>DE SOUSA<br>SANTOS               | 076<br>993<br>404<br>85 | 2                  | 4                  | 5                  | -                  | -                       | -                       | -                  | 3                       | -                      | 1<br>4                |             |
| 4                                         | C<br>ap               | PAULO<br>CEZAR<br>SOARES DA<br>SILVA<br>JUNIOR | 077<br>438<br>974<br>51 | -                  | -                  | 5                  | -                  | -                       | -                       | -                  | -                       | -                      | 5                     |             |
| 5                                         | C<br>ap               | JACKELINE<br>LEANDRO<br>DA SILVA               | 008<br>895<br>424<br>22 | -                  | -                  | -                  | -                  | -                       | -                       | 4                  | -                       | -                      | 4                     |             |

| ANATOMIA |                       |                                        |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES |
|----------|-----------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|
| Nº       | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                       | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |             |
| 1        | C<br>ap               | RAQUEL<br>MORAIS DA<br>SILVA<br>VIÉGAS | 052<br>512<br>754<br>20 | -                  | 2                  | 5                  | 8                  | -                       | -                       | 6                  | -                       | -                      | 2<br>1                |             |

|                                         |                       |                                                |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |             |
|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|
| 2                                       | C<br>ap               | PAULO<br>CEZAR<br>SOARES DA<br>SILVA<br>JUNIOR | 077<br>438<br>974<br>51 | -                  | -                  | 5                  | -                  | -                       | -                       | -                  | -                       | -                      | 5                     |             |
|                                         |                       |                                                |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |             |
| FISIOLOGIA<br>ESFORÇO DO                |                       |                                                |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES |
| Nº                                      | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                               | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |             |
| 1                                       | C<br>ap               | JACKELINE<br>LEANDRO<br>DA SILVA               | 008<br>895<br>424<br>22 | -                  | -                  | -                  | -                  | -                       | -                       | 2                  | -                       | -                      | 2                     |             |
|                                         |                       |                                                |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |             |
| HIGIENE E SOCORROS DE<br>URGÊNCIA       |                       |                                                |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES |
| Nº                                      | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                               | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |             |
| 1                                       | C<br>ap               | RAQUEL<br>MORAIS DA<br>SILVA<br>VIÉGAS         | 052<br>512<br>754<br>20 | -                  | 2                  | 5                  | 8                  | -                       | -                       | 6                  | -                       | -                      | 2<br>1                |             |
| 2                                       | C<br>ap               | PAULO<br>CEZAR<br>SOARES DA<br>SILVA<br>JUNIOR | 077<br>438<br>974<br>51 | -                  | -                  | 5                  | -                  | -                       | -                       | -                  | -                       | -                      | 5                     |             |
|                                         |                       |                                                |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |             |
| NUTRIÇÃO APLICADA A<br>ATIVIDADE FÍSICA |                       |                                                |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES |
| Nº                                      | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                               | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |             |
| 1                                       | C<br>ap               | TALES TOMÉ<br>DE SOUSA<br>SANTOS               | 076<br>993<br>404<br>85 | -                  | -                  | 5                  | -                  | -                       | -                       | -                  | 3                       | -                      | 8                     |             |
| 2                                       | C<br>ap               | JACKELINE<br>LEANDRO<br>DA SILVA               | 008<br>895<br>424<br>22 | -                  | -                  | -                  | -                  | -                       | -                       | 2                  | -                       | -                      | 2                     |             |
|                                         |                       |                                                |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |             |
| CITOLOGIA<br>HISTOLOGIA E               |                       |                                                |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES |
| Nº                                      | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                               | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |             |
| 1                                       | C<br>ap               | RAQUEL<br>MORAIS DA<br>SILVA<br>VIÉGAS         | 052<br>512<br>754<br>20 | -                  | 2                  | 5                  | 8                  | -                       | -                       | 2                  | -                       | -                      | 1<br>7                |             |

|                         |                       |                                                |                         |                    |                    |                    |                    |                     |                     |                    |                     |                    |                       |                                                                 |
|-------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 2                       | C<br>ap               | PAULO<br>CEZAR<br>SOARES DA<br>SILVA<br>JUNIOR | 077<br>438<br>974<br>51 | -                  | -                  | 5                  | -                  | -                   | -                   | -                  | -                   | -                  | 5                     |                                                                 |
|                         |                       |                                                |                         |                    |                    |                    |                    |                     |                     |                    |                     |                    |                       |                                                                 |
| METODOLOGIA DA PESQUISA |                       |                                                |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                     |                     |                    |                     |                    |                       | OBSERVAÇÕES                                                     |
| Nº                      | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME COMPLETO                                  | CP F                    | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10) | F<br>(0<br>-<br>12) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12) | I<br>(0<br>-<br>6) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |                                                                 |
| 1                       | M<br>aj               | MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR           | 058<br>214<br>194<br>09 | -                  | -                  | 5                  | 8                  | 10                  | -                   | 2                  | 3                   | -                  | 2<br>8                |                                                                 |
| 2                       | Ci<br>vil             | ROSANE BATISTA DE SOUZA                        | 090<br>728<br>444<br>24 | -                  | -                  | 5                  | 8                  | 10                  | -                   | -                  | -                   | -                  | 2<br>3                |                                                                 |
| 3                       | C<br>ap               | JACKELINE LEANDRO DA SILVA                     | 008<br>895<br>424<br>22 | -                  | -                  | -                  | -                  | -                   | -                   | 2                  | -                   | -                  | 2                     |                                                                 |
| x                       | C<br>ap               | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS                     | 076<br>993<br>404<br>85 | 2                  | 4                  | 5                  | 8                  | -                   | -                   | -                  | 3                   | -                  | 2<br>2                | ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S) |
|                         |                       |                                                |                         |                    |                    |                    |                    |                     |                     |                    |                     |                    |                       |                                                                 |
| DIDÁTICA                |                       |                                                |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                     |                     |                    |                     |                    |                       | OBSERVAÇÕES                                                     |
| Nº                      | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME COMPLETO                                  | CP F                    | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10) | F<br>(0<br>-<br>12) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12) | I<br>(0<br>-<br>6) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |                                                                 |
| 1                       | C<br>ap               | JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS                    | 058<br>870<br>404<br>08 | -                  | -                  | 5                  | 8                  | 10                  | -                   | -                  | 3                   | -                  | 2<br>6                |                                                                 |
| 2                       | Ci<br>vil             | ROSANE BATISTA DE SOUZA                        | 090<br>728<br>444<br>24 | 2                  | -                  | 5                  | 8                  | 10                  | -                   | -                  | -                   | -                  | 2<br>5                |                                                                 |
| 3                       | M<br>aj               | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS                     | 058<br>177<br>264<br>40 | -                  | 2                  | 5                  | 8                  | -                   | -                   | -                  | 3                   | -                  | 1<br>8                |                                                                 |
| 4                       | C<br>ap               | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS                     | 076<br>993<br>404<br>85 | -                  | 4                  | 5                  | -                  | -                   | -                   | -                  | 3                   | -                  | 1<br>2                |                                                                 |
| 5                       | 1º<br>Ten             | PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES                 | 053<br>382<br>294<br>71 | -                  | -                  | -                  | -                  | -                   | -                   | 2                  | -                   | -                  | 2                     |                                                                 |
| X                       | T<br>en<br>C<br>el    | ROBERTO SANTOS JÚNIOR                          | 031<br>713<br>444<br>24 | -                  | 4                  | -                  | 8                  | 10                  | -                   | -                  | -                   | 1                  | 2<br>2                | ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S) |
| X                       | C<br>ap               | JACKELINE LEANDRO DA SILVA                     | 008<br>895<br>424<br>22 | -                  | -                  | 5                  | -                  | -                   | -                   | -                  | -                   | -                  | 5                     | ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S) |

| AVALIAÇÕES FÍSICAS      |       |                            |             | PONTUAÇÃO    |              |              |              |               |               |              |               |              |       | OBSERVAÇÕES                                                                                                        |
|-------------------------|-------|----------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                      | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0 - 2) | B<br>(0 - 4) | C<br>(0 - 5) | D<br>(0 - 8) | E<br>(0 - 10) | F<br>(0 - 12) | G<br>(0 - 8) | H<br>(0 - 12) | I<br>(0 - 6) | TOTAL |                                                                                                                    |
| 1                       | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 | -            | -            | -            | -            | -             | -             | 2            | -             | -            | 2     |                                                                                                                    |
|                         |       |                            |             |              |              |              |              |               |               |              |               |              |       |                                                                                                                    |
| EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMAL |       |                            |             | PONTUAÇÃO    |              |              |              |               |               |              |               |              |       | OBSERVAÇÕES                                                                                                        |
| Nº                      | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0 - 2) | B<br>(0 - 4) | C<br>(0 - 5) | D<br>(0 - 8) | E<br>(0 - 10) | F<br>(0 - 12) | G<br>(0 - 8) | H<br>(0 - 12) | I<br>(0 - 6) | TOTAL |                                                                                                                    |
| 1                       | Maj   | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 05817726440 |              | 2            | 5            | 8            |               |               |              | 3             |              | 18    |                                                                                                                    |
| 2                       | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 | -            | -            | -            | -            | -             | -             | 2            | -             | -            | 2     |                                                                                                                    |
|                         |       |                            |             |              |              |              |              |               |               |              |               |              |       |                                                                                                                    |
| ALONGAMENTOS            |       |                            |             | PONTUAÇÃO    |              |              |              |               |               |              |               |              |       | OBSERVAÇÕES                                                                                                        |
| Nº                      | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0 - 2) | B<br>(0 - 4) | C<br>(0 - 5) | D<br>(0 - 8) | E<br>(0 - 10) | F<br>(0 - 12) | G<br>(0 - 8) | H<br>(0 - 12) | I<br>(0 - 6) | TOTAL |                                                                                                                    |
| 1                       | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 | -            | -            | -            | -            | -             | -             | 2            | -             | -            | 2     |                                                                                                                    |
| X                       | 2ºSGT | ANTONIO MINERVINO DA COSTA | 95795081434 |              | -            | 5            | 8            |               |               |              | 3             |              | 16    | CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM). |
|                         |       |                            |             |              |              |              |              |               |               |              |               |              |       |                                                                                                                    |
| DESPORTOS               |       |                            |             | PONTUAÇÃO    |              |              |              |               |               |              |               |              |       | OBSERVAÇÕES                                                                                                        |
| Nº                      | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0 - 2) | B<br>(0 - 4) | C<br>(0 - 5) | D<br>(0 - 8) | E<br>(0 - 10) | F<br>(0 - 12) | G<br>(0 - 8) | H<br>(0 - 12) | I<br>(0 - 6) | TOTAL |                                                                                                                    |
| 1                       | Maj   | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 05817726440 | -            | 2            | 5            | 8            | -             | -             | -            | 3             |              | 18    |                                                                                                                    |
| 2                       | Cap   | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS | 07699340485 | -            | -            | 5            | -            | -             | -             | -            | 3             |              | 8     |                                                                                                                    |
| 3                       | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 008895      | -            | -            | -            | -            | -             | -             | 2            | -             | -            | 2     |                                                                                                                    |

|                            |                       |                                  |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |                                                                                                                             |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                       |                                  | 424<br>22               |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |                                                                                                                             |
| X                          | 2º<br>S<br>G<br>T     | ANTONIO<br>MINERVINO<br>DA COSTA | 957<br>950<br>814<br>34 | -                  | -                  | 5                  | -                  | -                       | -                       | -                  | 3                       | -                      | 8                     | CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM,<br>SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE<br>ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS<br>PELA MESMA(APMSAM). |
|                            |                       |                                  |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |                                                                                                                             |
| RECREAÇÃO E LAZER          |                       |                                  |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                 |
| Nº                         | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                 | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |                                                                                                                             |
| 1                          | C<br>ap               | TALES TOMÉ<br>DE SOUSA<br>SANTOS | 076<br>993<br>404<br>85 | -                  | -                  | 5                  | -                  | -                       | -                       | -                  | 3                       | -                      | 8                     |                                                                                                                             |
| 2                          | C<br>ap               | AYRTON<br>BISPO<br>PEREIRA       | 065<br>181<br>874<br>50 | -                  | 4                  | -                  | -                  | -                       | -                       | -                  | 3                       | -                      | 7                     |                                                                                                                             |
| 3                          | C<br>ap               | JACKELINE<br>LEANDRO<br>DA SILVA | 008<br>895<br>424<br>22 | -                  | -                  | -                  | -                  | -                       | -                       | 2                  | -                       | -                      | 2                     |                                                                                                                             |
|                            |                       |                                  |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |                                                                                                                             |
| NATAÇÃO                    |                       |                                  |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                 |
| Nº                         | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                 | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |                                                                                                                             |
| X                          | 2º<br>S<br>G<br>T     | ANTONIO<br>MINERVINO<br>DA COSTA | 957<br>950<br>814<br>34 | -                  | -                  | -                  | -                  | -                       | -                       | -                  | -                       | -                      | 0                     | CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM,<br>SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE<br>ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS<br>PELA MESMA(APMSAM). |
|                            |                       |                                  |                         |                    |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       |                                                                                                                             |
| METODOLOGIA<br>TREINAMENTO |                       |                                  |                         | PONTUAÇÃO          |                    |                    |                    |                         |                         |                    |                         |                        |                       | OBSERVAÇÕES                                                                                                                 |
| Nº                         | P<br>O<br>S<br>T<br>O | NOME<br>COMPLETO                 | CP<br>F                 | A<br>(0<br>-<br>2) | B<br>(0<br>-<br>4) | C<br>(0<br>-<br>5) | D<br>(0<br>-<br>8) | E<br>(0<br>-<br>10<br>) | F<br>(0<br>-<br>12<br>) | G<br>(0<br>-<br>8) | H<br>(0<br>-<br>12<br>) | I<br>(0<br>-<br>6<br>) | T<br>O<br>T<br>A<br>L |                                                                                                                             |
| 1                          | M<br>aj               | JOHNATAN<br>BARBOSA<br>DE FARIAS | 058<br>177<br>264<br>40 | -                  | 2                  | 5                  | 8                  | -                       | -                       | -                  | 3                       | -                      | 18                    |                                                                                                                             |
| 2                          | C<br>ap               | JACKELINE<br>LEANDRO<br>DA SILVA | 008<br>895<br>424<br>22 | -                  | -                  | -                  | -                  | -                       | -                       | 2                  | -                       | -                      | 2                     |                                                                                                                             |

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM

Comandante da APMSAM

Mat: 11756-0

NP 31793158/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM 2025.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no BGO nº 215 de 19 de novembro de 2024.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

| Critérios                                               | Item | Especificação                                                                                                                                                                                           | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|---------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Experiência Docente                                     | A    | 1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a | 0                | 2                |
|                                                         | B    | 2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a                                                                     | 0                | 4                |
| Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido  | C    | 5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada                                                                                                                 | 5                | 5                |
|                                                         | D    | 8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada                                                                                                   | 0                | 8                |
|                                                         | E    | 10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada                                                                                                                   | 0                | 10               |
|                                                         | F    | 12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada                                                                                                                 | 0                | 12               |
| Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional | G    | 2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a                                                                                      | 0                | 8                |
|                                                         | H    | 3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a                                                                                         | 0                | 12               |
| Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)   | I    | 1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)                                                                               | 0                | 6                |

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM 2025.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

| Ética, Cidadania e Direitos Humanos |       |                                 |             | PONTUAÇÃO |         |         |         |          |          |         |          |         |          | TOTAL | OBSERVAÇÃO                                                                                 |
|-------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------|-----------|---------|---------|---------|----------|----------|---------|----------|---------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº POSTO                            | CIVIL | NOME COMPLETO                   | CPF         | A (0-2)   | B (0-4) | C (0-5) | D (0-8) | E (0-10) | F (0-12) | G (0-8) | H (0-12) | I (0-6) | J (0-67) |       |                                                                                            |
| 1                                   | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA | 04749168475 | -         | -       | 5       | 8       | 10       | -        | -       | -        | -       | 23       |       |                                                                                            |
| X                                   | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA         | 09072844424 | -         | -       | -       | -       | -        | -        | -       | -        | -       | 0        |       | CIVIL: PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO, E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS. |

| Violência e Criminalidade |       |                                     |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------|-------|-------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| Nº                        | POSTO | NOME COMPLETO                       | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                         | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA     | 04749168475 | -          | -          | 5          | 8          | 10          | -           | -          | -           | -          | 23     |       |            |
| 2                         | Maj   | RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO | 03847867407 | -          | 2          | -          | 8          | -           | -           | 8          | -           | -          | 18     |       |            |

| Teoria Política |       |                                 |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|-----------------|-------|---------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| Nº              | POSTO | NOME COMPLETO                   | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1               | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA         | 09072844424 | 2          | -          | 5          | 8          | 10          | -           | -          | -           | -          | 25     |       |            |
| 2               | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA | 04749168475 | -          | -          | 5          | 8          | 10          | -           | -          | -           | -          | 23     |       |            |

| Gestão de Pessoas |       |                            |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-------|----------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| Nº                | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                 | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 | -          | -          | 5          | 8          | -           | -           | -          | -           | -          | 13     |       |            |

| Gestão de Recursos Logísticos |       |                            |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------|-------|----------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| Nº                            | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                             | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 | -          | -          | 5          | 8          | -           | -           | -          | -           | -          | 13     |       |            |

| Gestão Estratégica |       |                            |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|--------------------|-------|----------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| Nº                 | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                  | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 | -          | -          | 5          | 8          | -           | -           | -          | -           | -          | 13     |       |            |

| Gestão da Qualidade |       |                            |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|---------------------|-------|----------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| Nº                  | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                   | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 | -          | -          | 5          | 8          | -           | -           | -          | -           | -          | 13     |       |            |

| Chefia, Gestão e Liderança |       |                            |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------|-------|----------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| Nº                         | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                          | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 | -          | -          | 5          | 8          | -           | -           | -          | -           | -          | 13     |       |            |

| Licitações, Contratos Administrativo e Convênios |       |                                 |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|--------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| N°                                               | POSTO | NOME COMPLETO                   | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                                                | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA | 04749168475 | -          | -          | 5          | 8          | 10          | -           | -          | -           | -          | 23     |       |            |

| Aspectos Jurídicos aplicados à Gestão em Segurança Pública |       |                                     |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| N°                                                         | POSTO | NOME COMPLETO                       | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                                                          | Maj   | EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO | 03125237424 | -          | -          | -          | 8          | -           | -           | -          | -           | -          | 8      |       |            |

| Análise Criminal |       |                                     |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|------------------|-------|-------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| N°               | POSTO | NOME COMPLETO                       | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                | Maj   | RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO | 03847867407 | -          | -          | -          | 8          | -           | -           | 2          | -           | -          | 10     |       |            |

| Gestão de Política e Organização do Ensino em Segurança Pública |       |                         |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| N°                                                              | POSTO | NOME COMPLETO           | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                                                               | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA | 09072844424 | 1          | -          | 5          | 8          | 10          | -           | -          | -           | -          | 24     |       |            |

| Sensibilização e Interação grupal |       |                         |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------|-------|-------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| N°                                | POSTO | NOME COMPLETO           | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                                 | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA | 09072844424 | 2          | -          | 5          | 8          | 10          | -           | -          | -           | -          | 25     |       |            |

| Metodologia da Pesquisa aplicada ao TCC |       |                                 |             | PONTUAÇÃO  |            |            |            |             |             |            |             |            |        | TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|-------|------------|
| N°                                      | POSTO | NOME COMPLETO                   | CPF         | A<br>(0-2) | B<br>(0-4) | C<br>(0-5) | D<br>(0-8) | E<br>(0-10) | F<br>(0-12) | G<br>(0-8) | H<br>(0-12) | I<br>(0-6) | (0-67) | -S    |            |
| 1                                       | CIVIL | ERALDO DE SOUZA FERRAZ          | 39482260406 | -          | -          | 5          | 8          | 10          | 12          | -          | -           | -          | 35     |       |            |
| 2                                       | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA         | 09072844424 | 2          | -          | 5          | 8          | 10          | -           | -          | -           | -          | 25     |       |            |
| 3                                       | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA | 04749168475 | -          | -          | 5          | 8          | 10          | -           | -          | -           | -          | 23     |       |            |

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
Mat: 11756-0

Edital nº E: 31793248 - 1º CONVOCAÇÃO/2025/PMAL

EDITAL Nº [31793248](#)/ 2025 - APMSAM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CCEM/2025)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000007264/2025 (Solicitação de execução do CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM 2025 ) e E:01206.0000011566/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM 2025); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000011566/2025:

| Ética, Cidadania e Direitos Humanos |       |                                 |             |
|-------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------|
| Nº                                  | POSTO | NOME COMPLETO                   | CPF         |
| 1                                   | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA | 04749168475 |

| Violência e Criminalidade |       |                                     |             |
|---------------------------|-------|-------------------------------------|-------------|
| Nº                        | POSTO | NOME COMPLETO                       | CPF         |
| 1                         | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA     | 04749168475 |
| 2                         | Maj   | RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO | 03847867407 |

| Teoria Política |       |                                 |             |
|-----------------|-------|---------------------------------|-------------|
| Nº              | POSTO | NOME COMPLETO                   | CPF         |
| 1               | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA         | 09072844424 |
| 2               | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA | 04749168475 |

| Gestão de Pessoas |       |                            |             |
|-------------------|-------|----------------------------|-------------|
| Nº                | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
| 1                 | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 |

| Gestão de Recursos Logísticos |       |                            |             |
|-------------------------------|-------|----------------------------|-------------|
| Nº                            | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
| 1                             | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 |

| Gestão Estratégica |       |                            |             |
|--------------------|-------|----------------------------|-------------|
| Nº                 | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
| 1                  | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 |

| Gestão da Qualidade |       |                            |             |
|---------------------|-------|----------------------------|-------------|
| Nº                  | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
| 1                   | Cel   | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 |

| Chefia, Gestão e Liderança |       |               |     |
|----------------------------|-------|---------------|-----|
| Nº                         | POSTO | NOME COMPLETO | CPF |

|   |     |                            |             |
|---|-----|----------------------------|-------------|
| 1 | Cel | THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA | 04946579443 |
|---|-----|----------------------------|-------------|

Licitações, Contratos Administrativo e Convênios

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO                   | CPF         |
|----|-------|---------------------------------|-------------|
| 1  | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA | 04749168475 |

Aspectos Jurídicos aplicados à Gestão em Segurança Pública

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO                       | CPF         |
|----|-------|-------------------------------------|-------------|
| 1  | Maj   | EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO | 03125237424 |

Análise Criminal

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO                       | CPF         |
|----|-------|-------------------------------------|-------------|
| 1  | Maj   | RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO | 03847867407 |

Gestão de Política e Organização do Ensino em Segurança Pública

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO           | CPF         |
|----|-------|-------------------------|-------------|
| 1  | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA | 09072844424 |

Sensibilização e Interação grupal

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO           | CPF         |
|----|-------|-------------------------|-------------|
| 1  | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA | 09072844424 |

Metodologia da Pesquisa aplicada ao TCC

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO                   | CPF         |
|----|-------|---------------------------------|-------------|
| 1  | CIVIL | ERALDO DE SOUZA FERRAZ          | 39482260406 |
| 2  | CIVIL | ROSANE BATISTA DE SOUZA         | 09072844424 |
| 3  | CIVIL | ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA | 04749168475 |

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário “TERMO DE ANUÊNCIA” diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), ou pelo SEI, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.
3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).
4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.
5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.
6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

Edital nº E:- 1º CONVOCAÇÃO CMTFPM/2025/PMAL

EDITAL Nº [31822132/2025](#)-APMSAM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR (CMTFPM/2025).

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000007458/2025 (Solicitação de execução do CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR (CMTFPM 2025) e E:01206.0000011587/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM 2025); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000011587/2025:

| ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS    |       |                                      |             |
|----------------------------------------|-------|--------------------------------------|-------------|
| Nº                                     | POSTO | NOME COMPLETO                        | CPF         |
| 1                                      | Maj   | MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR | 05821419409 |
| 2                                      | Cap   | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS           | 07699340485 |
| 3                                      | Maj   | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS           | 05817726440 |
| 4                                      | Cap   | IGOR SARMENTO FIRMINO                | 07711381484 |
| 5                                      | Cap   | AYRTON BISPO PEREIRA                 | 06518187450 |
| 6                                      | Cap   | PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR   | 07743897451 |
| 7                                      | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA           | 00889542422 |
| QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA |       |                                      |             |
| Nº                                     | POSTO | NOME COMPLETO                        | CPF         |
| 1                                      | Maj   | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS           | 05817726440 |
| 2                                      | Cap   | RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS        | 05251275420 |
| 3                                      | Cap   | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS           | 07699340485 |
| 4                                      | Cap   | PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR   | 07743897451 |
| 5                                      | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA           | 00889542422 |
| ANATOMIA                               |       |                                      |             |
| Nº                                     | POSTO | NOME COMPLETO                        | CPF         |
| 1                                      | Cap   | RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS        | 05251275420 |
| 2                                      | Cap   | PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR   | 07743897451 |
| FISIOLOGIA DO ESFORÇO                  |       |                                      |             |
| Nº                                     | POSTO | NOME COMPLETO                        | CPF         |
| 1                                      | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA           | 00889542422 |
| HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA         |       |                                      |             |
| Nº                                     | POSTO | NOME COMPLETO                        | CPF         |
| 1                                      | Cap   | RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS        | 05251275420 |
| 2                                      | Cap   | PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR   | 07743897451 |
| NUTRIÇÃO APLICADA A ATIVIDADE FÍSICA   |       |                                      |             |

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
|----|-------|----------------------------|-------------|
| 1  | Cap   | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS | 07699340485 |
| 2  | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 |

CITOLOGIA E HISTOLOGIA

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO                      | CPF         |
|----|-------|------------------------------------|-------------|
| 1  | Cap   | RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS      | 05251275420 |
| 2  | Cap   | PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR | 07743897451 |

METODOLOGIA DA PESQUISA

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO                        | CPF         |
|----|-------|--------------------------------------|-------------|
| 1  | Maj   | MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR | 05821419409 |
| 2  | Civil | ROSANE BATISTA DE SOUZA              | 09072844424 |
| 3  | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA           | 00889542422 |

DIDÁTICA

| Nº | POSTO  | NOME COMPLETO                  | CPF         |
|----|--------|--------------------------------|-------------|
| 1  | Cap    | JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS    | 05887040408 |
| 2  | Civil  | ROSANE BATISTA DE SOUZA        | 09072844424 |
| 3  | Maj    | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS     | 05817726440 |
| 4  | Cap    | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS     | 07699340485 |
| 5  | 1º Ten | PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES | 05338229471 |

AVALIAÇÕES FÍSICAS

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
|----|-------|----------------------------|-------------|
| 1  | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 |

EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMAL

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
|----|-------|----------------------------|-------------|
| 1  | Maj   | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 05817726440 |
| 2  | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 |

ALONGAMENTOS

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
|----|-------|----------------------------|-------------|
| 1  | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 |

DESPORTOS

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
|----|-------|----------------------------|-------------|
| 1  | Maj   | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 05817726440 |
| 2  | Cap   | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS | 07699340485 |
| 3  | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 |

## RECREAÇÃO E LAZER

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
|----|-------|----------------------------|-------------|
| 1  | Cap   | TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS | 07699340485 |
| 2  | Cap   | AYRTON BISPO PEREIRA       | 06518187450 |
| 3  | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 |

## METODOLOGIA E TREINAMENTO

| Nº | POSTO | NOME COMPLETO              | CPF         |
|----|-------|----------------------------|-------------|
| 1  | Maj   | JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS | 05817726440 |
| 2  | Cap   | JACKELINE LEANDRO DA SILVA | 00889542422 |

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), ou pelo SEI, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA  
TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:  
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

( ) Sim ou ( ) Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

\* Assinar o documento ao término do preenchimento

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM  
Comandante da APMSAM  
Nº de Ordem 82133

Poder Executivo  
Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 049/2025 - DOE

Processo: E:04105.0000001060/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.089/2025; Tipo: Menor preço por lote; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de impressoras e scanners com gerenciamento e suplementação (exceto papel) - Intenção de RP 175/2024; Data de realização: 02 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília

Maceió, 24 de abril de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso  
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas  
Protocolo 963498

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 389/2025

EXTRATO: Nº 548/2025  
PROCESSO: 04105.0000001538/2024  
ATA DE RP Nº 389/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS)  
03 - INTENÇÃO RP 219/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 389/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31819940.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000019/2025-000005.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, representado pela Sra. CARLA EVA PRICHOA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.299,55 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001538/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (cota), Descrição: Risperidona; Dosagem: 1 mg/ml; Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora; UND: FRASCO 30 ML; QUANT: 753; MARCA/ MODELO: PRATI / PRATI; Valor unitário: R\$ 12,35; Valor total: R\$ 9.299,55.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (cota), SESAU - 753 und.;

Protocolo 963085

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 383/2025

EXTRATO: Nº 549/2025  
PROCESSO: 04105.0000000144/2024  
ATA DE RP Nº 383/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.001/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIETAS ENTERAIS) - IRP - 031/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 383/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31556730.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000302/2024-000001.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, representado pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 676.600,22 (seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

VALIDADE DA ATA -

Início: 08 de abril de 2024,  
Fim: 08 de abril de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000144/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Dieta enteral, indicação: fenilcetonúria, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: à base de aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento fenilalanina, faixa: acima 8 anos; UND: GRAMA; QUANT: 697.526; MARCA/MODELO: DANONE / PKU NUTRI CONCENTRATED 3 2X500G; Valor unitário: R\$ 0,97; Valor total: R\$ 676.600,22.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 697.526 und.;

Protocolo 963087

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 384/2025

EXTRATO: Nº 550/2025  
PROCESSO: 04105.0000000144/2024  
ATA DE RP Nº 384/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.001/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIETAS ENTERAIS) - IRP - 031/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 384/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31824239.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000302/2024-000002.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, representado pela Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 77.525,56 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000144/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (cota), Descrição: Dieta enteral, indicação: fenilcetonúria, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: à base de aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento fenilalanina, faixa: acima 8 anos; UND: GRAMA; QUANT: 82.474; MARCA/MODELO: DANONE / PKU NUTRI CONCENTRATED 3 2X500G; Valor unitário: R\$ 0,94; Valor total: R\$ 77.525,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (cota), SESAU - 82.474 und.;

Protocolo 963089

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 408/2025

EXTRATO: Nº 551/2025  
PROCESSO: 04105.00000000610/2024  
ATA DE RP Nº 408/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.107/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO) - INTENÇÃO DE RP 100/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 408/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31825169.  
\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000317/2024-000001.  
\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 44.894,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.00000000610/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Embalagem p/ esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura / espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 150 x 150 cm, tipo uso: uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 5.000; MARCA/MODELO: ZERMATT / ZERMATT.; Valor unitário: R\$ 6,83; Valor total: R\$ 34.150,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Embalagem p/ esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura / espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 70 x 70 cm, tipo uso: uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 6.800; MARCA/MODELO: ZERMATT / ZERMATT; Valor unitário: R\$ 1,58; Valor total: R\$ 10.744,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), UNCISAL - 5.000 und.;

Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 6.800 und.;

Protocolo 963102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 407/2025

EXTRATO: Nº 552/2025  
PROCESSO: 04105.0000001603/2024  
ATA DE RP Nº 407/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR) 03 - INTENÇÃO DE RP 229/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 407/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31826682.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000001/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 34.994.684/0001-06, representado pelo Sr. IGOR MEIRELLES DE MEIRELES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.293.984,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001603/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Endoprótese De Aorta, Aplicação: Toracoabdominal, Formato: Reta C/ Ramificações: Mesentérica, Celíaca, Renais, Tipo: Stent Recoberto, Material Plataforma: Liga Metálica, Sistema Entrega: Auto Expansível, Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: COOK MEDICAL / COOK MEDICAL; Valor unitário: R\$ 96.000,00; Valor total: R\$ 2.304.000,00.

Item 02, Descrição: Endoprótese De Aorta, Aplicação: Abdominal, Corpo Principal, Formato: Bifurcada, Tipo: Stent Recoberto, Material Plataforma: Liga Metálica, Sistema Entrega: Auto Expansível, Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 24; MARCA/MODELO: COOK MEDICAL / COOK MEDICAL; Valor unitário: R\$ 56.316,00; Valor total: R\$ 1.351.584,00.

Item 03, Descrição: Endoprótese De Aorta, Aplicação: Extensão Ilíaca, Formato: Reta / Cônica, Tipo: Stent Recoberto, Material Plataforma: Liga Metálica, Sistema Entrega: Auto Expansível, Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 48; MARCA/MODELO: COOK MEDICAL / COOK MEDICAL; Valor unitário: R\$ 13.300,00; Valor total: R\$ 638.400,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 24 und.;  
Item 02, SESAU - 24 und.;  
Item 03, SESAU - 48 und.;

Protocolo 963128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 441/2025

EXTRATO: Nº 554/2025  
PROCESSO: 04105.0000001091/2024  
ATA DE RP Nº 441/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.199/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS) IRP - Nº 177/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 441/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31829994.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000214/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86, representado pelo Sr. ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001091/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (exclusivo), Descrição: Caneta Alta Rotação. Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM. Refrigeração: 3 Ou Mais Furos. Troca De Brocas: Botão de Pressão (Pb). Tipo Conexão: Conexão 2 Furos. Tipo Cabeça: Cabeça Pequena; UND: UNIDADE; QUANT: 30; MARCA/MODELO: DENTEMED / DENTEMED / PRIME CX207-W-2; Valor unitário: R\$ 228,00; Valor total: R\$ 6.840,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (exclusivo), PMAL - 24 und.; SESAU - 05 und; UNCISAL - 01 und;  
Protocolo 963317

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 429/2025

EXTRATO: Nº 555/2025  
PROCESSO: 04105.0000000035/2024  
ATA DE RP Nº 429/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.012/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (CPRÉ) - DFD - INTENÇÃO RP 010/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 429/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31831237.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000325/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ: 36.241.914/0001-91, representado pelo Sr. GUILHERME KELETI COLINI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000035/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Dilataador, Uso: Vias Biliares Material: Aço Inoxidável Modelo: Bakes Diâmetro: Cerca De 6,0 Mm Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 34; MARCA/MODELO: B. A. K. INDUSTRY - PAQUISTÃO / ANVISA: 81563630068; Valor unitário: R\$ 2.300,00; Valor total: R\$ 78.200,00.

Item 03 (cota), Descrição: Dilataador, Uso: Vias Biliares Material: Aço Inoxidável Modelo: Bakes Diâmetro: Cerca De 6,0 Mm Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 11; MARCA/MODELO: B. A. K. INDUSTRY - PAQUISTÃO / ANVISA: 81563630068; Valor unitário: R\$ 2.300,00; Valor total: R\$ 25.300,00.

Item 04, Descrição: Dilataador, Uso: Vias Biliares Material: Aço Inoxidável Modelo: Bakes Diâmetro: Cerca De 8,0 Mm Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 34; MARCA/MODELO: B. A. K. INDUSTRY - PAQUISTÃO / ANVISA: 81563630068; Valor unitário: R\$ 2.300,00; Valor total: R\$ 78.200,00.

Item 05 (cota), Descrição: Dilataador, Uso: Vias Biliares Material: Aço Inoxidável Modelo: Bakes Diâmetro: Cerca De 8,0 Mm Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 11; MARCA/MODELO: B. A. K. INDUSTRY - PAQUISTÃO / ANVISA: 81563630068; Valor unitário: R\$ 2.300,00; Valor total: R\$ 25.300,00.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 34 und.;  
Item 03 (cota), SESAU - 11 und.;  
Item 04, SESAU - 34 und.;  
Item 05 (cota), SESAU - 11 und.;

Protocolo 963318

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 375/2025

EXTRATO: Nº 556/2025  
PROCESSO: 04105.0000000891/2024  
ATA DE RP Nº 375/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.121/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 02 - IRP Nº 149-2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 375/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31835041.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000123/2024-000004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 25.722,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000891/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 13 (exclusivo), Descrição: Diazepam, dosagem: 5 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 28.800; MARCA/MODELO: LEGRAND / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,06; Valor total: R\$ 1.728,00.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Divalproato de sódio, dosagem: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 25.800; MARCA/MODELO: ZYDUS / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,93; Valor total: R\$ 23.994,00.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (exclusivo), PMAL - 200 und.; UNCISAL - 28.600 und;  
Item 15 (exclusivo), SESAU - 16.800 und.: UNCISAL - 9.000 und;

Protocolo 963320

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 425/2025

EXTRATO: Nº 557/2025  
PROCESSO: 04105.0000000405/2024  
ATA DE RP Nº 425/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.016/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) - IRP Nº 080/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 425/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31836878.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000326/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, representado pelo Sr. DIOGO BEDIN DUMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000405/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.992; MARCA/MODELO: DLM / SEM BALÃO; Valor unitário: R\$ 3,00; Valor total: R\$ 5.976,00.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 1.992 und.;

Protocolo 963321

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 426/2025

EXTRATO: Nº 558/2025  
PROCESSO: 04105.0000000405/2024  
ATA DE RP Nº 426/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.016/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) - IRP Nº 080/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 426/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31837478.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000326/2024-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.185.580/0001-22, representado pelo Sr. ROBERTO DA SILVA LIMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 63.468,00 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000405/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Guia P/ Intubação Traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado, Tamanho: Infantil, Esterilidade: Estéril, Descartável, Material Haste: Polímero; UND: UNIDADE; QUANT: 1.476; MARCA/MODELO: FORMED / PA210310; Valor unitário: R\$ 43,00; Valor total: R\$ 63.468,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 1.452 und.; UNCISAL - 24 und.;  
Protocolo 963323

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 428/2025

EXTRATO: Nº 559/2025  
PROCESSO: 04105.0000000134/2024  
ATA DE RP Nº 428/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.018/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES) 02

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 428/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31838293.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000340/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, representado pelo Sr. LUCAS PERSONA DE ALMEIDA e pela Sra. ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000134/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Cateter Balão, Material: Silicone Aplicação: Endoprótese Torácica, Tipo: Trilobular, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento: Cerca De 100 CM, Características Adicionais: Radiopaco Calibre: 18 FRENCH Acessórios: Compatível C/ Guia 0,035"; UND: UNIDADE; QUANT: 75; MARCA/MODELO: MEDTRONIC / AB46; Valor unitário: R\$ 2.000,00; Valor total: R\$ 150.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 75 und.;  
Protocolo 963324

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 285/2025

EXTRATO: Nº 560/2025  
PROCESSO: 04105.0000001041/2024  
ATA DE RP Nº 285/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.142/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 02 - DFD - INTENÇÃO RP-174 /2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 285/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31842315.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000146/2024-000006.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 08.238.866/0001-47, representado pela Sra. PRISCILA OKUMA TOWNSEND.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.882,69 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -  
Início: 25 de abril de 2025,  
Fim: 25 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001041/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL: NÍQUEL CROMO, COMPONENTES: COM CABO, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL; UND: UNIDADE; QUANT: 17; MARCA/MODELO: RICILAB / RICILAB; Valor unitário: R\$ 53,79; Valor total: R\$ 914,43.

Item 15 (exclusivo), Descrição: SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE: ATÉ 10 UNIDADES, ADICIONAL: INCLINADO; UND: UNIDADE; QUANT: 14; MARCA/MODELO: PERFECTA / PERFECTA; Valor unitário: R\$ 140,59; Valor total: R\$ 1.968,26.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 12 und.; UNCISAL - 5 und.;  
Item 15 (exclusivo), UNCISAL - 14 und.;

Protocolo 963423

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA CLARO S.A.

PROCESSO: 41010.0000004032/2025  
CONTRATO AMGESP Nº 005/2023  
EXTRATO Nº 553/2024

\*A integralidade do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 005/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31848061.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida rua Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B - Santo Amaro - CEP: 04.709-110 - São Paulo/ SP, e com o seguinte endereço eletrônico: ademir.sjunior@embratel.com.Br, representada por seu procuradores: Sr. Harrison da Silva Buonafina Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 039.007.454-39, portador do RG de nº 5967686 SDS/PE e Sr. Ademir Batista Da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 020.013.834-01, portador do RG de nº 4.939.993 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP 005/2023 firmado com a CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47), de Prestação dos Serviços de TELEFONIA MÓVEL, conforme solicitação nos autos do processo 41010.0000004032/2025, objetivando a ALTERAÇÃO dos Dados Orçamentários da UNCISAL exarados na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, assim segue:

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076  
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 432  
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076  
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 433  
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076  
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 434  
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076  
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 435  
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076  
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 436  
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076  
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 437  
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076  
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 438  
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076  
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 543  
Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.305.1014.5087  
Descrição: Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos  
Região Planejamento: 204  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 603  
Fonte: 600

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2001  
Descrição: Manutenção das atividades do órgão  
Região Planejamento: 210  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 1144  
Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.305.1014.5087  
Descrição: Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos  
Região Planejamento: 204  
Elemento de despesa: 3.3.90.39  
PO: 603  
Fonte: 602

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 963536

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 087/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000577/2025 AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA EQUINOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier  
Assessor Técnico de Cotação  
Mat. -275-5

Protocolo 963137

#### AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3.Informações relevantes:

a) DFD-IRP-046-2025- AQUISIÇÃO DE CAPACETE ANTI-TUMULTO  
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000655/2025

b) DFD-IRP-047-2025- AQUISIÇÃO DE FERRADURAS, CRAVOS E GROSAS  
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000656/2025

Prazo de encaminhamento até: 08/05/2025

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira  
Assessor Técnico Especializado  
Mat. 248-8

Protocolo 963158

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS), AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE SALVAMENTO, AQUISIÇÃO DE OPME (CPRE). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

\*informamos que os itens: 463857, 463857, 601228, 601228 foram excluídos por falta de demanda  
DFD - IRP Nº 040-2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS)  
PROCESSO E:04105.0000000576/2025  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. 31823815

DFD - IRP Nº 042-2025 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE SALVAMENTO  
PROCESSO E:04105.0000000581/2025  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31825082

DFD - IRP Nº 043-2025 - AQUISIÇÃO DE OPME (CPRE)  
PROCESSO E:04105.0000000592/2025  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31825937

José Wesley do Nascimento Ferreira  
Assessor Técnico  
Mat. 248-8

Protocolo 963160

No dia 24 de abril de 2025, a Vice-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

|         |                        |                                |
|---------|------------------------|--------------------------------|
| AMGESP  | Proc.Nº4105.103/2025   | Aquisição de medalhas;         |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.490/2024   | Aquisição de correlatos;       |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.243/2024   | Aquisição de medicamentos;     |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.483/2025   | Aumento de consumo de água;    |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.333/2025   | Aquisição de material;         |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.037/2025   | Aquisição de correlatos;       |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.709/2024   | Aquisição de correlatos;       |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.828/2024   | Aquisição de medicamentos;     |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.829/2024   | Aquisição de medicamentos;     |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.1126/2024  | Aquisição de material;         |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.181/2024   | Aquisição de correlatos;       |
| AMGESP  | Proc.Nº4105.415/2024   | Aquisição de medicamentos;     |
| DEA     | Proc.Nº11014.051/2025  | Contratação de serviço;        |
| DEA     | Proc.Nº11014.132/2025  | Solicitação de passagem aérea; |
| DETRAN  | Proc.Nº5101.4890/2025  | Solicitação de passagem aérea; |
| FAPEAL  | Proc.Nº60030.135/2025  | Contratação de serviço;        |
| GABCVIL | Proc.Nº1101.1165/2025  | Aquisição de mobiliário;       |
| GABCVIL | Proc.Nº1101.4478/2024  | Alteração de locadora;         |
| GABCVIL | Proc.Nº1101.432/2025   | Contratação de serviço;        |
| ITEC    | Proc.Nº41506.224/2025  | Solicitação de informações;    |
| PMAL    | Proc.Nº1206.13837/2025 | Aquisição de capacetes;        |
| PMAL    | Proc.Nº1206.10834/2025 | Aquisição de ferraduras;       |
| SEADES  | Proc.Nº13020.800/2025  | Solicitação de passagem aérea; |
| SEAGRI  | Proc.Nº1400.265/2025   | Contratação de serviço;        |

|         |                          |                                        |
|---------|--------------------------|----------------------------------------|
| SEDICS  | Proc.Nº2900.051/2025     | Aquisição de bandeiras;                |
| SEFAZ   | Proc.Nº1500.5737/2025    | Contratação de serviço;                |
| SEFAZ   | Proc.Nº1500.12310/2025   | Processo administrativo;               |
| SEGOV   | Proc.Nº37001.452/2025    | Solicitação de passagem aérea;         |
| SEPLAG  | Proc.Nº1700.1158/2025    | Contratação de serviço;                |
| SEPLAG  | Proc.Nº1700.2895/2025    | Aquisição de mobiliário;               |
| SEPREV  | Proc.Nº30004.610/2025    | Contratação de serviço;                |
| SERIS   | Proc. Nº34000.13486/2025 | Aquisição de gêneros alimentícios;     |
| SERIS   | Proc.Nº34000.7845/2025   | Aquisição de material;                 |
| SERIS   | Proc.Nº34000.7615/2025   | Aquisição de material;                 |
| SESAU   | Proc.Nº2000.13471/2025   | Aquisição de água mineral;             |
| SESAU   | Proc.Nº2000.13408/2025   | Processo administrativo;               |
| SESAU   | Proc.Nº2000.24023/2024   | Aquisição de etiquetas;                |
| SESAU   | Proc.Nº2000.14501/2025   | Solicitação de passagem aérea;         |
| SESAU   | Proc.Nº2000.13002/2025   | Solicitação de passagem aérea;         |
| SESAU   | Proc.Nº2000.15002/2025   | Solicitação de passagem aérea;         |
| SESAU   | Proc.Nº2000.14820/2025   | Solicitação de passagem aérea;         |
| SETUR   | Proc.Nº29032.117/2025    | Contratação de serviço;                |
| SSP     | Proc.Nº2100.2912/2025    | Aquisição de viaturas;                 |
| SSP     | Proc.Nº2100.6681/2024    | Inviabilização de instalação de chips; |
| SSP     | Proc.Nº2100.2920/2025    | Aquisição de mobiliário;               |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.7902/2025   | Aquisição de material;                 |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.7649/2025   | Aquisição de gêneros alimentícios;     |
| UNCISAL | Proc. Nº41010.26412/2024 | Aquisição de medicamentos;             |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.6892/2025   | Solicitação de passagem aérea;         |
| UNCISAL | Proc.Nº41010.6493/2025   | Solicitação de passagem aérea;         |

Natalia Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 963521

Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 214/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001132/2025  
BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II  
MATRÍCULA: 209  
CPF: 443.467.998-84  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 3 (três) diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
PERÍODO: (14/04/2025 à 17/04/2024)  
DESTINO: Porto Real do Colégio e São Brás-AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)  
OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios de Porto Real do Colégio e São Brás - AL. Após a fiscalização será gerado um relatório apontando as possíveis não conformidades (NC) encontradas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 963337

## PORTARIA ARSAL Nº 220/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001196/2025

BENEFICIÁRIO: Cristhoper Rodrigues Dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 186-1

CPF: 127.642.384-52

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira Dos Índios e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963340

## PORTARIA ARSAL Nº 219/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001195/2025

BENEFICIÁRIO: José Alberto Santos de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 171

CPF: 127.589.324-40

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira Dos Índios e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963343

## PORTARIA ARSAL Nº 215/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001194/2025

BENEFICIÁRIO: Warner Luiz Da Silva Maia

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 97

CPF: 102.988.624-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira Dos Índios e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963346

## PORTARIA ARSAL Nº 233/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001286/2025

BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II

MATRÍCULA: 209

CPF: 443.467.998-84

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: (04/04/2025 a 04/04/2025)

DESTINO: Quebrangulo-AL

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Fiscalização emergencial gerada após reunião ocorrida na Arsal onde estiveram presentes o Deputado Davi Maia, o Vereador Elanio Henrique, representando o município de Quebrangulo, além da Diretora Presidente Andressa Pedrosa. A principal demanda abordada foi o desabastecimento de água no município, sob responsabilidade da Conasa Águas do Sertão. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014- 14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963349

## PORTARIA ARSAL Nº 213/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001129/2025

BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 198

CPF: 113.074.924-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 2 (duas) diárias e 1 (uma) meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (08/04/2025 a 08/04/2025) e (09/04/2025 a 11/04/2025)

DESTINO: Coqueiro Seco, Branquinha e Ibateguara-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

OBJETIVO: Fiscalização para verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas das prestadoras Casal, BRK Ambiental RMM e Verde Alagoas Ambiental, o qual será realizado fiscalização técnico operacional, fiscalização de Repasse e manométrica. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963350

PORTARIA ARSAL Nº 242/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001215/2025  
BENEFICIÁRIO: Sandro Costa Tavares  
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento  
MATRÍCULA: 150  
CPF: 094.781.044-70  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)  
DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 963362

PORTARIA ARSAL Nº 241/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001213/2025  
BENEFICIÁRIO: Luiz Eduardo Souza Santos  
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento  
MATRÍCULA: 142  
CPF: 117.315.534-12  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)  
DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 963420

PORTARIA ARSAL Nº 218/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001126/2025  
BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II  
MATRÍCULA: 211  
CPF: 081.532.074-40  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 06 (seis) diárias e 01(uma) meia diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
PERÍODO: (08/04/2025 a 08/04/2025), (09/04/2025 a 11/04/2025) e (22/04/2025 a 26/04/2025)

DESTINO: Coqueiro Seco, Branquinha, Ibatiguara, Delmiro Gouveia, Piranhas, Água Branca e Olho D'água do Casado -AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)  
OBJETIVO: A fiscalização técnica para verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissãoária Casal e das Concessionárias Conasa Águas do Sertão, BRK, Ambiental RMM e Verde Alagoas Ambiental, ao qual serão realizadas fiscalização técnica operacional, fiscalização de Repasse e manométrica. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 963421

PORTARIA ARSAL Nº 239/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001211/2025  
BENEFICIÁRIO: Marcus Vinicius Menezes Aleluia Cavalcante  
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento  
MATRÍCULA: 178  
CPF: 125.000.474-82  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)  
DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL.  
VALOR TOTAL: 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 963422

PORTARIA ARSAL Nº 240/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001216/2025  
BENEFICIÁRIO: Silvan Cicero da Silva  
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento  
MATRÍCULA: 201  
CPF: 816.352.494-49  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)  
DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL.  
VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 963426

## PORTARIA ARSAL Nº 228/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001201/2025

BENEFICIÁRIO: Erick Alencar Bento

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 187

CPF: 143.400.174-18

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira Dos Índios e Arapiraca-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963437

## PORTARIA ARSAL Nº 236/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001224/2025

BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

MATRÍCULA: 41

CPF: 064.572.044-57

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963441

## PORTARIA ARSAL Nº 232/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001204/2025

BENEFICIÁRIO: José Walney Miranda Dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 13

CPF: 090.808.814-06

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963445

## PORTARIA ARSAL Nº 238/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001217/2025

BENEFICIÁRIO: Alyson Melo dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 409

CPF: 072.931.184-81

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL. VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963446

## PORTARIA ARSAL Nº 234/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001206/2025

BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge De Farias Junior

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 72

CPF: 044.002.694-69

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 24 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 963449

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002302/2024  
Modalidade: DISPENSA ELETRONICA ARSAL Nº 90014/2025  
Objeto: objeto da licitação é a contratação empresa especializada em Curso de treinamento de qualificação profissional em Normas Regulamentadoras (NR10, NR 20, NR 10 SEP, NR 33 e NR 35.  
Tipo: Menor preço por item.  
Data de realização: 29 de abril de 2025, às 08:00h (horário local).  
Local: Pannel de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.  
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

Maria Aline de Melo Costa  
Agente de Contratação

Protocolo 963369

EXTRATO DO CONTRATO ARSAL Nº 179/2025.

PROCESSO ARSAL: E:49070.0000000584/2025.  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.  
CONTRATADA: ALAGOAS GUINCHOS LTDA, CNPJ sob nº 47.233.924/0001-00, com sede na Rua Hilton Agra de Albuquerque, nº 15E, Bairro José Paulino, Atalaia - Alagoas, CEP 57.690-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. José Adriano Gomes da Silva Filho, inscrito CPF sob nº 127.154.454-74.  
OBJETO: Prestar serviços de guinchamento, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL nº 086/2025 (Proc. SEI nº 49070.0000000528/2024).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025  
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 963545

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000437/2025  
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.  
DEVENDOR: J ALEX PRAXEDES SILVA-ME, CNPJ nº 24.709.010/0001-69.  
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.0000000437/2025  
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
Maceió/AL, 24 de abril de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 963500

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - ARSAL Nº 002/2025

Processo SEI n.º E:25529.0000000392/2025  
A Diretora Presidente da ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, comunica que realizará Consulta Pública do Gás Canalizado, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para estabelecer a Margem Bruta a ser praticada pela Concessionária Gás de Alagoas S.A (ALGÁS) no ciclo 2025/2026.  
A Nota Técnica GRT - 09/2025, contendo o cálculo da Margem Bruta proposta pela ARSAL estará disponível no site www.arsal.al.gov.br e qualquer pessoa poderá participar da consulta, apresentando contribuições e reivindicações até às 15h do dia 12 de maio de 2025.  
Os interessados poderão também ter acesso a essas informações na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, localizada na rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680, no horário de 08 às 15 horas.  
As Contribuições deverão ser apresentadas por escrito, devidamente identificadas e no idioma português, de forma concisa e objetiva, sendo as mesmas encaminhadas no período compreendido entre às 08 horas do dia 28 de abril de 2025 e às 15 horas do dia 12 de maio de 2025, e protocoladas na ARSAL até o prazo e horário estabelecidos, ou via e-mail tarifasarsal@gmail.com.  
Maceió, 24 de abril de 2025.  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 963514

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 / ALAGOAS ATIVOS S.A  
Processo Administrativo: E:62017.0000000056/2025 / ALAGOAS ATIVOS.  
Procedimento licitatório: Dispensa de licitação.  
Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72.  
Contratada: ENGSET - CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.538.091/0001-70.  
Gestor do contrato: Jordana Viana da Silva/ Alagoas Ativos S.A.  
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços especializados de consultoria técnica para elaboração de programas, laudos, gestão e lançamento de informações no sistema e-Social (Saúde e Segurança do Trabalho - SST), incluindo serviços de medicina do trabalho, com elaboração, implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), realização de exames médicos admissionais, periódicos, de mudança de função e demissionais, com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).  
Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA  
Diretor-Presidente  
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 963151

Companhia de Edição, Impressão  
e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000479/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 25 de abril de 2025.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 963139

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000534/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E BOBINAS TÉRMICAS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 25 de abril de 2025.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 963465

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)****AVISO RETIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL Nº 05/2025  
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, conforme publicação na página 55 do DOE-AL de 04 de abril de 2025, informar que:

**ERRATA**

Onde lê-se: “Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO”,  
Leia-se: “Critério de julgamento: MENOR PREÇO”.

Ficam mantidas todas as demais especificações, bem como dia, local e horário para a realização do certame.

José Macedo Rocha Júnior  
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 963524

**AVISO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL Nº 08/2025  
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 08/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO.

Data: 27/05/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, sob demanda, para execução dos Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva, Corretiva e Modernização nas edificações e áreas pertencentes ou sob responsabilidade da CASAL no estado de Alagoas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, sob as condições e especificações descritas neste projeto básico, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC da CASAL, e nos termos da Lei de Responsabilidade das Estatais - LRE nº 13.303/2016.

José Macedo Rocha Júnior  
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 963526

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas  
(DETRAN)**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da M. C. ARAÚJO CALIXTO PLACAS AUTOMOTIVAS (UNIVERSO DAS PLACAS), inscrita no CNPJ nº 14.767.833/0002-78 e estabelecida na R. Leonício Ferreira dos Santos, 55, Qd 07, Gilberto Pereira, CEP: 57.270-000 - Junqueiro/AL, representada pela proprietária Maria Cristiane Araújo Caslito, inscrita no CPF sob o nº 955.015.334-72, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000000351/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Maria Cristiane Araújo Caslito, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 963136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 77/2025 - M. C. ARAÚJO CALIXTO PLACAS AUTOMOTIVAS (UNIVERSO DAS PLACAS)

Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - M. C. ARAÚJO CALIXTO PLACAS AUTOMOTIVAS (UNIVERSO DAS PLACAS);

CNPJ: 14.767.833/0002-78, Processo nº SEI E:05101.0000000351/2025;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV).

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30102116)(29770986); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 963138

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2025 - DETRAN/AL, referente ao credenciamento da CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELDORADO LTDA (CLÍNICA ELDORADO), inscrita no CNPJ sob o nº 54.164.360/0001-58, estabelecida na Rua Elvira Lúcio de Albuquerque, 73, Eldorado, CEP: 57.036-290 - Arapiraca/AL, representada por proprietário Antonio Balbino de Melo, inscrito no CPF sob o nº 385.397.997-15, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000015629/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Antonio Balbino de Melo representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 963145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 37/2025 - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELDORADO LTDA (CLÍNICA ELDORADO)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELDORADO LTDA (CLÍNICA ELDORADO);

CNPJ: 54.164.360/0001-58

Processo nº SEI E:05101.0000015629/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29778874 30106823 30107230 30242845); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 963146

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA (CLIMEP), inscrita no CNPJ sob o nº 54.121.050/0001-56 e estabelecida na Rua Joaquim Ferreira da Costa, 19, Centro, CEP: 57.270-000 - Junqueiro/AL, representada pelo sócio Cicero Francisco Souza e Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 033.337.665-07, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000018573/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN

927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Cicero Francisco Souza e Silva Junior, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 963150

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 70/2025 - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA (CLIMEP)  
Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA (CLIMEP); CNPJ: 54.121.050/0001-56, Processo nº SEI E:05101.0000018573/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30109363 30434461 30132683); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 963152

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 94/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE TRANSITO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.317.755/0001-80 e estabelecida na Av. Governador Divaldo Suruagy, 361, Centro, CEP: 57.420-000 - Batalha/AL, representada pela sócia Rafaela Santiago Cajé, inscrita no CPF sob o nº 123.503.286-86, conforme Processo SEI nº E:05101.0000000098/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Rafaela Santiago Cajé, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 963387

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 94/2025 - CLÍNICA DE TRANSITO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA  
Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA DE TRANSITO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA; CNPJ: 53.317.755/0001-80  
Processo nº SEI E:05101.0000000098/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29848431 30105355 30105441); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 963388

ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

PROCESSO: E:05101.0000014706/2024

REQUERENTE: RENATO DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ - DMTT/MACEIÓ

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000014728/2024

REQUERENTE: RENATO DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ - DMTT/MACEIÓ

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO: E:05101.0000014710/2024

REQUERENTE: RENATO DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ - DMTT/MACEIÓ

RESULTADO: DEFERIDO

David Rodrigues de Melo Nunes  
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 963124

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 021/2025.

Processo administrativo 56020.0000000118/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Ana Regina Galgani Xavier Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será no dia 26 de abril de 2025 das 08h às 12h, para a realização da oficina denominada “Experienci\_Ar “. Valor: R\$ ISENÇÃO Maceió, 24 de abril de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 963073

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS, com amparo no item 14.9 da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão no 001/93, torna público que, a partir de 1º de maio de 2025, o preço da Tarifa de Recuperação do Gás passou a ser de R\$ 0,5899/m3, aplicada aos contratos de fornecimento de gás que tenham cláusula de recuperação de quantidades pagas e não retiradas.

Protocolo 963546

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000006070/2024

Interessado(a): GLEIBSON GOMES FERREIRA

Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006070/2024

RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão de Pensão à beneficiária FRANCISCA LUCIMEIRE BEZERRA DA SILVA, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2023, concedido no processo administrativo E:04799.0000006210/2022, para alterar a qualidade de esposa para convivente do ex-segurado JOSE GERARDO DA SILVA, portador do CPF nº 061.150.633-53, Matrícula nº 0032756-5 e nº de Ordem 0004013, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 963338

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 24 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000003146/2025

Interessado(a): ELIANE VIEIRA PEREIRA DE MELO  
Assunto: restituição de contribuição previdenciária  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 963356

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.038.18-0009912  
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas  
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

### DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 22 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 963341

Nº F.A: 27.001.001.22-0004377  
Consumidor: MARIA BETANIA MARQUES DA SILVA  
Fornecedor: BANCO DO BRASIL - SUPERINTENDENCIA  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 22 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 963344

Nº F.A: 27.001.001.20-0001535  
Consumidor: JOSIAS DE SOUZA  
Fornecedor: BANCO AGIBANK S.A.

### DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 22 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 963345

Nº F.A: 0117-021.451-1 / 27.001.001.17-0021451  
Consumidor: THAIS SAYONARA ROMÃO CANUTO  
Fornecedor: QUINTA DA LAGOA HOTEIS E RESORT EIRELI - EPP

### DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 22 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 963347

Nº F.A: 0116-022.741-5 / 27.001.001.16-0022741  
Consumidor: MARIA ELISABETE DOS SANTOS  
Fornecedor: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

### DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 22 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 963348

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS E A EMPRESA GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE.  
Processo: E:54057.0000000554/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº Nº 86.135, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6;

CONTRATADA: A empresa Graciele Soares de Albuquerque, inscrita no CNPJ sob o nº 58.207.023/0001-51, com sede na Avenida Engenheiro Mario de Gusmão e com o seguinte endereço eletrônico gracielesoarescc@gmail.com, representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Graciele Soares de Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 101.468.114-61;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Resmas de Papel A4.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

Fiscal do contrato: Wellida Virgínia da Silva.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor-Presidente

Protocolo 963239

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS E A EMPRESA

AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Processo: E:54057.0000000828/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº Nº 86.135, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6;

CONTRATADA: A empresa O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.008.915/0001-09, estabelecida na a Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020, Telefone: 3327-1052 - 98841-0480 e com o seguinte endereço eletrônico E-mail: kleberfilho@aguaamigao.com.br, representada pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16, sob o RG nº 26601770-8 SSP/SP; VIGÊNCIA: O objeto do contrato é a contratação de 1.020 (um mil vinte) garrações de água de 20L, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

Fiscal do contrato: Wellida Virgínia da Silva.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor-Presidente

Protocolo 963501

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONIA PARA ESTE INSTITUTO.

PROCESSO: E:48040.0000000003/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 018/2025

EXTRATO: Nº. 038/2025

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

**CONTRATADA:** A empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações SA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, estabelecida na Rodovia CE 138, KM 14, Zona Rural, cidade de Pereiro-CE, CEP: 63460-000, representado pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, de acordo com representação social que lhe é outorgada por Contrato Social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviço de provedor de Internet com WI-FI com 500 MB E 200MB, fibra óptica e linhas fixas para atender este Instituto durante os meses de janeiro a dezembro de 2025, sendo a principal frente de comunicação dos nossos canais de Rádio Difusora, Rádio Educativa e TV Educativa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

**DESPESA:**

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, 3.3.90.47.03- IMPOSTO DE RENDA; Plano Interno: 002001

**BASE LEGAL:** Processo E:48040.000000000003/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025

Protocolo 963034

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

**PORTARIA Nº 391/2025- REITORIA/UNEAL**

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Química do Campus I da Uneal, os(as) docentes: Aldenir Feitosa dos Santos, mat. 825764-7, Cristina Maria de Oliveira Ferraro, mat. 60430-5, Edmilson Pinto Ribeiro, mat. 825820-1, Elielson Magalhães Lima, mat. 363-8 e José Atalvanio da Silva, mat. 389-1, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo da primeira. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo 963133

**EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2025 UAB/UNEAL**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UAB), homologa o resultado final do Processo Seletivo Interno para a função de Coordenador(a) da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva, conforme Edital nº 06/2025.

**Candidata Aprovada:** Graciele Oliveira Faustino, com pontuação final de 76/100 pontos, atendendo aos requisitos: Doutorado em Educação (UFRGS, 2021); Experiência de 9 anos no magistério superior (UNEAL); Membro do NDE/ Pedagogia desde 2019; Participação em projetos de pesquisa e extensão. Vigência da Nomeação: 4 anos, conforme item 9.6 do Edital 06/2025: Publicação do Resultado e todos os atos do Processo Seletivo estão disponíveis no portal da UNEAL no endereço: (<https://www.uneal.edu.br/documentos/category/2395-editais-2025>).

Maceió-Al, 24 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo 963157

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 2360/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000007067/2025. RESOLVE, Instituir a Banca de Defesa de Memorial do Prof. Dr. Rodrigo Andrade Teixeira, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: 1. TITULARES: 1.1 Profa. Dra. Ilka do Amaral Soares (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.2 Profa. Dra. Magnúcia de Lima Leite (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.3 Prof. Dr. Geraldo Magella Teixeira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.4 Profa. Dra. Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto (Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL) 1.5 Profa. Dra. Renata Sampaio Rodrigues Soutinho (Centro Universitário CESMAC) 2. SUPLENTE: 2.1 Profa. Dra. Renata Cardoso Couto (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 2.2 Profa. Dra. Ana Carolina Beltrão Peixoto (Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL) Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 26 de abril de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL

Protocolo 963363

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90014/2025**

Processo Administrativo n.º E:41010.0000023852/2024

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de ácido peracético e filtro Diafase Plus. Sessão: 06/05/2025, às 08:00h. Link: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000020/2025 Informações:(82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Reijane de Melo Fortaleza- Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE  
RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS,  
ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA  
E A EXCELÊNCIA DOS  
NOSSOS PRODUTOS**

✉ [comercial@imprensaoficial-al.com.br](mailto:comercial@imprensaoficial-al.com.br)

☎ (82) 3315-8346

**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

# Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira  
25 de Abril de 2025

**Estado de Alagoas**  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2550

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 102.039, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS FERNANDES COSTA GUERRA, CPF n° 108.885.544-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Prevenção, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Matheus de Moraes Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*republikado por incorreção.

DECRETO N° 102.144, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 30314599 e no Despacho PGE COOPA 30523829, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30583951, bem como no Despacho PGE COOPA 31187736, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31549204, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000012899/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QPBM JOSÉ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 803.487.004-82, matrícula n° 71609-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1°, 7°, 9° e 10 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2° Tenente BM da mesma Corporação.

Art. 2° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente BM JOSÉ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 803.487.004-82, matrícula n° 71609-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de

2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 102.145, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 30252732 e no Despacho PGE COOPA 30278091, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31241020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000014098/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Major BM JOSE CICERO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 870.519.314-15, matrícula n° 71773-8, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1°, 7°, 9° e 10 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Tenente Coronel BM da mesma Corporação.

Art. 2° Fica transferido para a Reserva Remunerada o Tenente Coronel BM JOSE CICERO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 870.519.314-15, matrícula n° 71773-8, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 102.146, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31545434 e no Despacho PGE COOPA 31571951, aprovado pelo Despacho GPG 31600734, todos da Procuradoria Geral do Estado, do Processo Administrativo nº E:04799.0000007664/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revertida a aposentadoria, por incapacidade permanente, concedida por meio do Decreto Estadual nº 83.420, de 22 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 23 de junho de 2022, do servidor DIOGENES ALVES PAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.349.774-72, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 67336-6, rematriculado com o nº 39138-7, para retornar ao cargo de Professor do serviço ativo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos termos dos arts. 19 a 21 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho 1991, e 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 963555

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE  
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE  
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA  
TAMBÉM COM O PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**📍 PALATO PRAIA**

**📍 PARQUE SHOPPING**



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 166/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000004426/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023 / 2024, à servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF nº 094.695.194-26, matrícula nº 107-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotado na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 963518

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 110/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000544/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA  
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE  
CPF: 047.307.314-50  
RG:000000002003664 SSP AL  
Matrícula: 126  
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74  
VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22  
PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963428

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA/SECULT Nº 231/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02600.0000002251/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria222/2025, 20 de março de 2025, que resolveu Conceder férias de 15 dias no período aquisitivo 2024/2025 à servidora CIRLEIDE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA, portadora do CPF: 381.491.924-68, matrícula nº127, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.  
ONDE SE LÊ:  
"20/05/2025 até 03/06/2025"  
LEIA-SE:  
"08/05/2025 até 22/05/2025"

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963093

## PORTARIA /SECULT Nº. 232/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA ALICE SANTOS PARIZIO, portadora do CPF n.º 605.375.824-87, matrícula n.º 89, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERVISAO DO CENTRO DE BELAS ARTES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963094

## PORTARIA /SECULT Nº. 234/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCISCA FERNANDA DE VASCONCELOS SILVA, portadora do CPF n.º 111.492.044-43, matrícula n.º 133, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963095

## PORTARIA /SECULT Nº. 233/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA ARAUJO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 104.439.854-05, matrícula n.º 197, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963096

## PORTARIA /SECULT Nº. 236/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILSON MANOEL DE ARRUDA, portador do CPF n.º 055.297.124-36, matrícula n.º 169, ocupante do cargo de SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS, lotado na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963097

## PORTARIA /SECULT Nº. 237/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYARA DE VASCONCELOS BATISTA PASSOS, portadora do CPF n.º 045.722.324-31, matrícula n.º 172, ocupante do cargo de GERENTE DE FOMENTO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES LOCAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963098

## PORTARIA /SECULT Nº. 235/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARAH EMANOELE CUNHA GRANJA, portadora do CPF n.º 077.258.114-27, matrícula n.º 185, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FORMACAO DIFUCAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963099

## PORTARIA /SECULT Nº. 239/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNER CAVALCANTE PIMENTEL, portador do CPF n.º 239.330.974-87, matrícula n.º 229, ocupante do cargo de CENOTECNICO AUXILIAR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963100

## PORTARIA /SECULT Nº. 238/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de Junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.0000002251/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELEONORA DUSE DE PONTES LEITE, portadora do CPF n.º 309.430.194-00, matrícula n.º 2511, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DO CENTRO DE BELAS ARTES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963101

PORTARIA /SECULT Nº. 59/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000860/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NELMA SORAYA COUTINHO DE LIMA  
Cargo: GERENTE DE APOIO A DIVERSIDADE CULTURAL - nível GER  
CPF: 347.457.344-68  
RG:00000000520716 SSP AL  
Matrícula: 176  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 276,00  
PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025  
DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ  
OBJETIVO: Visita técnica para realização de oitivas e reunião com gestor do município de Coruripe, referente ao mês do folclore..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963319

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 5.648/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014772/2025  
1. RESOLVE: retificar a Portaria 5.627/2025, 16 de abril de 2025, que resolveu conceder indenização de diárias à servidora LUCIMAR TELES PEREIRA, portadora do CPF:959.546.864-91, matrícula nº 44745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.  
ONDE SE LÊ:  
VALOR TOTAL : R\$ 138,00  
LEIA-SE:  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963069

PORTARIA/SEDUC Nº 5.656/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014100/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MAYCON SANTOS SILVA, portador do CPF nº 054.375.015-95, Matrícula nº 29683, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de Ensino E. E. SAMPAIO DÓRIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963374

PORTARIA/SEDUC Nº 5.654/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000015800/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:  
1. Dispensar a servidora JOSEFA IRLANE DE AMORIM NETO, portadora do CPF nº 079.391.294-65, Matrícula nº 558, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de Ensino E. E. Manoel Lúcio da Silva, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963376

PORTARIA/SEDUC Nº 5.657/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022,, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000013924/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:  
1. Dispensar o servidor JOAO PAULO MARTINS DE ARAUJO, portador do CPF nº 084.632.304-40, Matrícula nº 19890, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino,, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº LOUREIRO - 7ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963379

PORTARIA/SEDUC Nº 5.658/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013924/2025, e considerando CONSIDERANDO CAQRTA DE RENUNCIA DO SERVIDOR JOÃO PAULO MARTINS DE ARAUJO.

RESOLVE:  
1. Designar a servidora ANDREA TACIANA DOS SANTOS SILVA CALHEIROS, CPF nº955.817.584-68, Matrícula nº 87056, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1, na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº LOUREIRO - 7ª REGIÃO, no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO , a partir de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963380

PORTARIA/SEDUC Nº 5298/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010805/2025,  
1. RESOLVE retificar a PortariaNº. 3977/ 2025, 17 de março de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, portadora do CPF: 115.646.044-11, matrícula nº33953, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:  
“a partir de 29/10/2025 até 12/11/2025”  
LEIA-SE:  
“a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025”

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963461

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5295/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044133/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEIRIVALDO MATIAS DE MELO, portador do CPF n.º 889.469.674-04, matrícula n.º 826435, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963055

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5294/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041354/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVALDO BRANDAO LEITE, portador do CPF n.º 280.399.634-00, matrícula n.º 82757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963056

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5293/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046901/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 453.368.064-04, matrícula n.º 825944, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963057

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5290/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040127/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO GIOVANI GIESE, portador do CPF n.º 030.565.814-00, matrícula n.º 9865165, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963058

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5291/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051686/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 035.190.764-54, matrícula n.º 9866513, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/06/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963059

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5292/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046901/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RUBENS DA SILVA, portador do CPF n.º 177.679.974-72, matrícula n.º 81959, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963060

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5289/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048775/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON DOUGLAS GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 041.760.664-82, matrícula n.º 826135, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963061

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5288/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045582/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARIA SILVA DELFINO, portador do CPF n.º 531.672.604-91, matrícula n.º 81911, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963062

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5286/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044903/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALYANE MACHADO DE ARAUJO LEITE, portadora do CPF n.º 912.146.024-87, matrícula n.º 824195, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963064

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5287/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049102/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVALDO FERREIRA DE MORAES, portador do CPF n.º 985.734.624-34, matrícula n.º 824186, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963065

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.647/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 033.066.274-02

RG: 000098001071999 SSP AL

Matrícula: 826216

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 181,11 (Cento e oitenta e um reais e onze centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: SÃO SEBASTIAO BRANQUINHA

OBJETIVO: suprirão as despesas dos servidores que executarão os serviços de entrega de mobiliários e equipamentos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963066

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.646/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 860.956.504-10

RG: 000000001206234 SSP AL

Matrícula: 1863465

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 362,25 (Trezentos e sessenta e dois e vinte cinco centavos reais)

PERÍODO: 24/03/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Arapiraca Feira Grande, Taquarana, São Sebastião, Branquinha

OBJETIVO: suprirão as despesas dos servidores que executarão os serviços de entrega de mobiliários e equipamentos. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963067

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.645/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016784/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUDIMILLA CALAZANS SANTOS FAHNING

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DA QUALIDADE - nível GERE

CPF: 056.555.895-16

RG:000000571379047 SSP AL

Matrícula: 32878

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 ( Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 138,00 ( Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 23/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: Arapiraca - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Realizar a aplicação do teste de aceitabilidade nas Unidades de Ensino da Rede Estadual. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963068

PORTARIA /SEDUC Nº. 5296/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045314/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NADILSON SANTOS DE BARROS, portador do CPF n.º 020.858.294-06, matrícula nº 824557, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963168

PORTARIA /SEDUC Nº. 5299/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053678/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 052.503.354-89, matrícula nº 13108, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963169

PORTARIA /SEDUC Nº. 5297/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049229/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 012.891.544-73, matrícula nº 1108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963170

PORTARIA /SEDUC Nº. 5309/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051514/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 546.925.204-34, matrícula nº 825982, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963450

PORTARIA /SEDUC Nº. 5306/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046090/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA IZABEL VASCO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 026.032.584-86, matrícula nº 9866081, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963451

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5307/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044570/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCILENE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 540.235.724-20, matrícula n.º 9864561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963452

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5308/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046140/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO CESAR CORDEIRO MENDONCA, portador do CPF n.º 562.673.714-68, matrícula n.º 84739, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963453

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5305/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049229/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 012.891.544-73, matrícula n.º 19073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963454

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5304/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047971/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JARIO DUARTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.867.764-92, matrícula n.º 9863539, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963455

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5301/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054119/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINNE TAISE MELO, portadora do CPF n.º 224.713.808-08, matrícula n.º 13, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963457

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5303/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047959/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ ANTONIO ALCANTARA SILVA, portador do CPF n.º 301.777.824-04, matrícula n.º 825531, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963458

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5300/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053678/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, portadora do CPF n.º 777.355.284-34, matrícula n.º 9863940, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963459

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5302/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054119/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VICENTE FILHO, portador do CPF n.º 348.476.004-44, matrícula n.º 80878, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963460

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5310/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE JOAO PINTO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 148.206.764-15, matrícula n.º 64438, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963462

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 786/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000016361/2025,

## RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS, inscrita no CPF nº099.353.984-04, matrícula nº30681, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 24/04/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963378

PORTARIA/SEFAZ Nº 795/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000017189/2025,  
RESOLVE:  
1. Lotar a servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, inscrita no CPF nº164.549.104-82, matrícula nº38229, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/05/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963390

PORTARIA/SEFAZ Nº 779/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000016183/2025,  
RESOLVE:  
1. Designar o servidor TARCIO RODRIGUES BEZERRA, Portador(a) do CPF nº490.992.644-53, matrícula nº19449, para responder por CHEFIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ROBERTO LOPES BURITY FILHO, matrícula nº296,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de23/04/2025 a 24/05/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963395

PORTARIA/SEFAZ Nº 780/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000016347/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,  
RESOLVE:  
1. Dispensar o servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, portador do CPF nº 011.705.914-50, Matrícula nº 276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-3 na unidade de SUPERINTEDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 24/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963399

PORTARIA/SEFAZ Nº 783/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000016347/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,  
RESOLVE:  
1. Dispensar a servidora SONIA SOARES ARAUJO, portadora do CPF nº 111.506.704-44, Matrícula nº 5121, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, da função gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-2 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 24/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963401

PORTARIA/SEFAZ Nº 785/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000017330/2025,  
RESOLVE:  
1. Lotar a servidora MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, inscrita no CPF nº410.889.484-72, matrícula nº38622, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade Chefia de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 24/04/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963405

PORTARIA/SEFAZ Nº 784/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000016347/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, CPF nº011.705.914-50, Matrícula nº 276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963406

PORTARIA/SEFAZ Nº 787/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000011691/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO LUCAS DIOGENES ALVES, inscrito no CPF nº013.040.063-79, matrícula nº181, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 21/02/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963418

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 248/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000757/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE  
CPF: 107.816.564-51  
RG:000000037851950 SSP AL  
Matrícula: 993  
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 422,62  
PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025  
DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Acompanhar com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963251

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 249/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000758/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963264

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 250/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000770/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963311

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

## PORTARIA/ SESAU Nº 2948/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 11431/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 2941/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de abril de 2025, que RESOLVE conceder diárias para a servidora THALYNE JOANE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º088.352.054-09, matrícula n.º 578, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE VIGILANCIA EM SAUDE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963063

## Portaria/SESAU Nº 3.504/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000015470/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora TERESA AMELIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de MEDICO, Matrícula nº 2.102-4, CPF nº 055.801.244-22, com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIR. GERAL HOSP. REG. MATA, para prestar atividades na DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963519

## PORTARIA / SESAU Nº. 2944/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12757/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PAULO JACINTO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU PALESTRA NA REUNIÃO AMPLIADA COM O TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963027

## PORTARIA / SESAU Nº. 2943/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12757/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU PALESTRA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CESTT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963028

PORTARIA / SESAU Nº. 2945/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12994/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAPELA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU PALESTRA NA REUNIÃO AMPLIADA COM O TEMA: SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, COM O TEMA CENTRAL: SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963032

PORTARIA / SESAU Nº. 2946/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12563/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu os conselheiros, que participarão da 2 Conferência Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963070

PORTARIA / SESAU Nº. 2947/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12574/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação da 2ª CONFERÊNCIA Ampliada Municipal, com o tema central Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963076

PORTARIA / SESAU Nº. 2952/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14303/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível3

CPF: 495.055.564-20

RG: 000000000731012 SSP AL

Matrícula: 864565

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do Evento: Acolhimento dos Coordenadores de Vigilância dos Municípios da 2ª Macrorregião..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963163

PORTARIA / SESAU Nº. 2953/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9108/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 177.570.024-00

RG: 000000000247966 SSP AL

Matrícula: 3116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963172

PORTARIA / SESAU Nº. 2955/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10215/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA CORREIA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 124.099.524-53

RG: 000098001348087 SSP AL

Matrícula: 16891

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 17/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU PORCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963181

PORTARIA / SESAU Nº. 2954/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10215/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 00000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 17/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU PORCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963182

PORTARIA / SESAU Nº. 2956/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12321/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO BRÁS/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu os conselheiros, que participaram da Conferência Ampliada com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963185

PORTARIA/SESAU Nº 2950/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12570/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLEMENTINA CORREIA PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 239.346.974-53

RG: 418420 SSP/AL

Matrícula: 239346974

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da 2ª CONFERÊNCIA Ampliada Municipal, com o tema central Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 963123

PORTARIA/SESAU Nº 2949/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12575/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GIVANILDO DE LIMA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 925.492.094-00

RG: 2001001041740 SEDS/AL

Matrícula: 92549

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da 2ª CONFERÊNCIA Ampliada Municipal, com o tema central Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 963135

PORTARIA/SESAU Nº 2951/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12565/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ARIVANE DE ARAUJO SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 662.070.884-68

RG: 290460 SSP/AL

Matrícula: 662070884

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da 2ª CONFERÊNCIA Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 963144

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 117/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-24318/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|----------|-------|-----|------------------|
|----------|-------|-----|------------------|

|                                           |    |             |             |
|-------------------------------------------|----|-------------|-------------|
| JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO FARIAS          | SD | 09976151411 | R\$ 83,3333 |
| PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA | SD | 17373305717 | R\$ 83,3333 |
| RAFAEL PEREIRA DE MELLO                   | SD | 01159862435 | R\$ 83,3333 |
| HUGO TELIS CAVALCANTE                     | SD | 09792894403 | R\$ 83,3333 |
| AYSLAN GOMES VILAR                        | SD | 06777061460 | R\$ 83,3333 |
| FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES FILHO          | SD | 12318152489 | R\$ 83,3333 |

Armas

| Tipo         | Número | Valor      |
|--------------|--------|------------|
| REVOLVER .38 | 227190 | R\$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.  
PUBLIQUE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 24/04/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963456

Portaria/SSP Nº 118/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20087/2025.  
I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 210,00, por ter no dia 22/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

| Servidor                    | Cargo | CPF         | Valor Individual |
|-----------------------------|-------|-------------|------------------|
| GABINO NUNES BARBOSA BARROS | SD    | 10850226414 | R\$ 210,0000     |

Substância(s) Entorpecente(s)

| Tipo    | Classificação            | Valor      |
|---------|--------------------------|------------|
| Cocaína | De 1kg/lt até 4.999kg/lt | R\$ 100,00 |
| Crack   | Até 200gr/ml             | R\$ 10,00  |
| Maconha | De 1kg/lt até 4.999kg/lt | R\$ 100,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.  
PUBLIQUE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 24/04/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963466

Portaria/SSP Nº 119/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-23945/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 520,00, por ter no dia 08/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

| Servidor                      | Cargo | CPF         | Valor Individual |
|-------------------------------|-------|-------------|------------------|
| JHONNY MAYK FERREIRA DA SILVA | SD    | 11388343436 | R\$ 520,0000     |

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

| Tipo     | Classificação   | Valor      |
|----------|-----------------|------------|
| REVOLVER | .38 - SUPRIMIDA | R\$ 500,00 |
| Maconha  | Até 200gr/ml -  | R\$ 10,00  |
| Cocaína  | Até 200gr/ml -  | R\$ 10,00  |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 24/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963513

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 132/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000841/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAUCIONE GOUVEIA SILVA  
Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE TECNICO - nível SUPE  
CPF: 112.812.544-79  
RG:000000040536270 SDS AL  
Matrícula: 536  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)  
PERÍODO: 22/04/2025 até 24/04/2025  
DESTINO: XINGÓ  
OBJETIVO: Visita técnica à Superintendência de Pesca e Aquicultura (SUPDAQ/ SEAGRI), situada em Xingó..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 24 de abril de 2025 .  
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963325

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 133/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000842/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 111.451.874-39

RG:000000036357502 SSP AL

Matrícula: 458

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 22/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: xingó

OBJETIVO: Visita técnica à Superintendência de Pesca e Aquicultura (SUPDAQ/ SEAGRI), situada em Xingó.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 24 de abril de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963336

**Secretaria de Estado de  
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

## PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 19/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11015.0000000116/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 777.268.394-49

RG:00000000976873 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: 25/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Maceió / Recife-PE / Maceió-AL

OBJETIVO: Conduzir a Secretária de Estado Iásnaia Poliana Santana, para participar da Reunião de Associados - Capítulo Pernambuco, realizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, na Cidade do Recife-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963397

## PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 18/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11015.0000000115/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 300.721.744-04

RG:00000000347116 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 561,45

PERÍODO: 25/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Maceió/Recife-PE/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Reunião de Associados - Capítulo Pernambuco, realizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, na Cidade do Recife-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963443

**Secretaria de Estado de  
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.581/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº. E:01800.0000051507/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ALINE RIBEIRO LISBOA, inscrita no CPF n.º 021.364.754-01, matrícula n.º 67652, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30872027/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30956168/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 00 MESES e 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 01/11/2024, NIT nº 2688362392-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 ano(s), 00 mes(es) e 01 dia(s), no período de 18/08/1994 a 18/08/1997, prestados a ESCOLA DE 1 GRAU BEABA LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963051

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.584/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº. E:02000.0000032914/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ROSANA ELEONORA LOPES ARAUJO, inscrita no CPF n.º 348.012.604-97, matrícula n.º 13760, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31005297/2025 E DESPACHO PGE/PA/CD 31025307/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 10 ANOS, 03 MESES E 27 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 16/01/2024, PIS/ PASEP nº 1.701.538.682-6, para efeitos de aposentadoria, com base na tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 ano(s), 03 mes(es) e 27 dia(s), no período de 07/02/1986 a 30/11/1996, prestados a SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963052

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº. 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº. 8.533/2021 e nº. 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº. E:01800.0000012832/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARLUS SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 056.061.235-41, matrícula nº 30304, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963053

PORTARIA/SEPLAG N° 8.748/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000330/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELENA RAMOS CORREIA, portadora do CPF n.º 411.790.994-00, matricula n.º 825975, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963103

PORTARIA/SEPLAG N° 8.738/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000099/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FERREIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 266.905.658-07, matricula n.º 24361, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963106

PORTARIA/SEPLAG N° 8.737/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000845/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 386.899.014-34, matricula n.º 824331, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963107

PORTARIA/SEPLAG N° 8.739/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000432/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA DA SILVA RAMOS FRANCISCO, portadora do CPF n.º 924.303.414-68, matricula n.º 9863859, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963108

PORTARIA/SEPLAG N° 8.736/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000097/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIENE COSTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 035.340.284-22, matricula n.º 826133, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963109

PORTARIA/SEPLAG N° 8.735/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000233/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO AUGUSTO TEODOSIO FERNANDES, portador do CPF n.º 023.584.744-52, matricula n.º 89821, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963110

PORTARIA/SEPLAG N° 8.733/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056574/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SUZY COUTINHO BARBOSA, portadora do CPF n.º 408.705.964-20, matricula n.º 47880, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963111

PORTARIA/SEPLAG N° 8.734/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000226/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAEELSON FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.755.704-89, matricula n.º 825987, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963112

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.732/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055888/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIVIA FERNANDA DE ALMEIDA FRANCA COSTA, portadora do CPF n.º 039.084.434-90, matrícula n.º 82361, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963113

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.752/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056790/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSELY MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 457.322.644-34, matrícula n.º 824652, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963114

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056340/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 139.923.684-91, matrícula n.º 823925, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963115

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.751/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000348/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA DE ANDRADE RODRIGUES, portadora do CPF n.º 012.010.204-84, matrícula n.º 83303, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963116

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.750/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001095/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO BARBOZA DA CRUZ, portador do CPF n.º 041.730.874-46, matrícula n.º 1863589, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963117

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.745/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000028/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 259.240.524-00, matrícula n.º 823993, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963118

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.744/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056419/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 759.073.484-53, matrícula n.º 1863518, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963119

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.525/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004313/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TACIANO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 035.520.294-86, matrícula n.º 83597, classe E, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963186

PORTARIA/SEPLAG N° 8.523/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056939/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JENICE MARIA BISPO DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.998.024-53, matrícula n.º 825129, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963187

PORTARIA/SEPLAG N° 8.522/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056689/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANNE APOLINARIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 456.479.254-72, matrícula n.º 81871, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963188

PORTARIA/SEPLAG N° 8.527/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056375/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA LAURENTINO SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 958.113.544-87, matrícula n.º 82405, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963190

PORTARIA/SEPLAG N° 8.530/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056189/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELAINE MARIA MUNIZ DE ASSIS, portadora do CPF n.º 041.741.264-96, matrícula n.º 82492, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963191

PORTARIA/SEPLAG N° 8.529/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005273/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA LACERDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.057.894-78, matrícula n.º 12749, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963192

PORTARIA/SEPLAG N° 8.532/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000106/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIANE LARISSA COSTA MENEZES, portadora do CPF n.º 034.348.524-92, matrícula n.º 826357, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963193

PORTARIA/SEPLAG N° 8.534/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000652/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUBENS XAVIER DOS SANTOS, portador do CPF n.º 894.261.774-34, matrícula n.º 82402, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963194

PORTARIA/SEPLAG N° 8.531/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056944/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILVANA ALCANTARA DE MAGALHAES MAURICIO GONCALVES, portadora do CPF n.º 019.693.134-71, matrícula n.º 81010, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963195

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.533/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056305/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GIVALDO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 040.627.064-31, matrícula n.º 825966, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963196

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.538/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056781/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 678.434.254-20, matrícula n.º 863649, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963197

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.536/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000574/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AUDENIZ SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 815.297.404-87, matrícula n.º 826046, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963198

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.535/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001093/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 041.216.164-80, matrícula n.º 863627, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963199

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.542/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056764/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIGLEIDE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 647.002.754-72, matrícula n.º 824228, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963205

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.541/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056477/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUIZ SANTOS, portador do CPF n.º 024.806.394-44, matrícula n.º 825913, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963206

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.543/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055861/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ISAURA MARIA COSTA DE ALCANTARA FERREIRA, portadora do CPF n.º 489.014.824-87, matrícula n.º 82458, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963207

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.540/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004209/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RONALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 591.685.104-97, matrícula n.º 824603, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963208

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.549/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056698/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 383.143.984-20, matricula n.º 9863723, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963213

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.548/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA VIEIRA BRANDAO, portadora do CPF n.º 042.768.594-09, matricula n.º 825053, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963214

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.546/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057033/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 860.936.064-49, matricula n.º 824256, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963215

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.545/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056695/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 841.798.484-49, matricula n.º 826418, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963216

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.547/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056652/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA CRISTINA DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 012.061.514-20, matricula n.º 825911, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963217

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.544/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056552/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUDENDOGER DA SILVA, portador do CPF n.º 823.904.014-49, matricula n.º 825384, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963218

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.552/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056373/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AUGUSTO COSTA DUARTE, portador do CPF n.º 662.221.174-49, matricula n.º 82284, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963220

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.551/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056319/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 019.512.354-95, matricula n.º 9863816, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963221

## PORTARIA/SEPLAG N° 8.550/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056613/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS DORES ROSA DA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 039.511.354-76, matrícula n.º 825345, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963222

## PORTARIA/SEPLAG N° 8.555/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001407/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 240.032.984-20, matrícula n.º 824135, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963224

## PORTARIA/SEPLAG N° 8.556/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056987/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROSENILDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 381.972.784-15, matrícula n.º 824709, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963225

## PORTARIA/SEPLAG N° 8.554/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055866/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA MATIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.361.214-15, matrícula n.º 823962, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963226

## PORTARIA/SEPLAG N° 8.559/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056329/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUBENS FRANCILINO DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 031.996.564-39, matrícula n.º 825168, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963229

## PORTARIA/SEPLAG N° 8.557/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000014/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.242.524-07, matrícula n.º 83383, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963230

## PORTARIA/SEPLAG N° 8.558/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056691/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIA MARIA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 349.754.114-15, matrícula n.º 6076, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963231

## PORTARIA/SEPLAG N° 8.553/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000467/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA DE OMENA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 151.708.374-53, matrícula n.º 81855, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963232

PORTARIA/SEPLAG N° 8.700/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056157/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IRATAN VIEIRA NUNES, portador do CPF n.º 020.968.684-75, matricula n.º 825121, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963235

PORTARIA/SEPLAG N° 8.699/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056396/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUISA VIEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 347.313.424-49, matricula n.º 1863434, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotada no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963236

PORTARIA/SEPLAG N° 8.561/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056081/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO BARROS DE ARAUJO JUNIOR, portador do CPF n.º 699.340.454-00, matricula n.º 67294, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963237

PORTARIA/SEPLAG N° 8.560/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056754/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VALDINETE GOMES DE MELO, portadora do CPF n.º 223.147.174-49, matricula n.º 824923, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963238

PORTARIA/SEPLAG N° 8.706/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057014/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA PORFIRIO DOS SANTOS QUINTELA, portadora do CPF n.º 039.631.944-05, matricula n.º 826025, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963245

PORTARIA/SEPLAG N° 8.702/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000584/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 759.093.244-20, matricula n.º 81949, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963246

PORTARIA/SEPLAG N° 8.703/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000001169/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 859.721.694-87, matricula n.º 826146, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963247

PORTARIA/SEPLAG N° 8.701/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056981/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 350.774.924-68, matricula n.º 9863954, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963248

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.705/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001049/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL JOSIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 605.962.014-00, matrícula n.º 824383, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963249

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.708/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056341/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO CANUTO DE BARROS, portador do CPF n.º 042.840.884-24, matrícula n.º 82271, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963254

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001599/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GLECIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 740.271.824-72, matrícula n.º 824777, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963255

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000674/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 025.676.404-28, matrícula n.º 12804, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963256

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056250/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NILTON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 516.872.164-87, matrícula n.º 823771, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963257

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000293/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 940.641.564-04, matrícula n.º 826277, classe D, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963403

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.388/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000206/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEMARI COSTA DA ROCHA ARAUJO, portadora do CPF n.º 515.237.874-49, matrícula n.º 826141, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963404

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000520/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSETE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 624.745.294-20, matrícula n.º 824268, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963407

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000536/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SINVAL SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 994.905.794-91, matricula n.º 824515, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963408

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000929/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JULIANO BARBOSA RAMOS, portador do CPF n.º 025.099.064-45, matricula n.º 82424, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963409

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000313/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIA JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.123.884-48, matricula n.º 824551, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963410

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.673/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000314/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SISDETE NASCIMENTO DA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 494.701.914-04, matricula n.º 82027, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963411

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.743/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000400/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVANEIDE SANTOS MEDEIROS, portadora do CPF n.º 045.782.404-28, matricula n.º 824862, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963412

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.742/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000682/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS RAMOS PIRES, portador do CPF n.º 030.875.254-64, matricula n.º 826453, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963413

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.731/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000001877/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 025.206.704-52, matricula n.º 5879, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963414

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000714/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ILANEIDE JOAQUINA DE MELO, portadora do CPF n.º 786.484.594-00, matricula n.º 824778, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 963415

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.749/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000692/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EMANUEL LESSA SANTOS, portador do CPF n.º 331.953.584-68, matrícula n.º 1863476, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963416

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.730/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000002076/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON GOMES PEREIRA, portador do CPF n.º 009.023.164-35, matrícula n.º 825046, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963417

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.712/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000001116/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABRICIO DA SILVA VANDERLEI, portador do CPF n.º 008.285.694-01, matrícula n.º 9864046, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963431

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000055944/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DENISE FARIAS CORREIA FONTES, portadora do CPF n.º 040.002.664-38, matrícula n.º 823926, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963432

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.714/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000002067/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO JOSE LIMEIRA, portador do CPF n.º 023.771.384-54, matrícula n.º 824930, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963433

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000001075/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUELY MARIA DE MELO, portadora do CPF n.º 127.298.094-49, matrícula n.º 863625, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963434

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.813/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.00000055612/2024 e 01800.000008618/2017.

## RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 2.474/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de março de 2018, que DEFERIU AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUICAO para o servidor ALMIR LOPES DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 068.361.864-49, matrícula n.º 826963, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963435

## PORTARIA/SEPLAG Nº 8.718/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000963/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SOLANGY DE SOUZA CALHEIROS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 994.505.184-91, matrícula n.º 80754, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963438

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.717/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056809/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 287.355.284-00, matricula n.º 22742, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963439

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.716/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001222/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 279.088.468-40, matricula n.º 825009, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963440

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.679/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001142/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA BENTO SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 926.166.404-06, matricula n.º 23889, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963444

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.697/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000400/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG N° 4.894/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor RAUL LIMA FERREIRA, portador do CPF n.º 111.711.194-61, matricula 28912, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível “II - Especialização” e para o Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025

**JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 963463

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.899/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000326/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSMARIO TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 926.704.584-91, matricula n.º 824454, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963473

**PORTARIA/SEPLAG N° 8.677/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000655/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLODOALDO DE MELO, portador do CPF n.º 870.545.234-15, matricula n.º 1863417, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963479

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.243/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000008067/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIDA KASSIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 091.575.284-03, matricula n.º 30328, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963489

**\*Portaria/SEPLAG N° 6.553/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.00000031143/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TEONIA BOTELHO ALVES SILVA, portadora do CPF n.º 483.591.734-00, matrícula 29907, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**, em Maceió/AL, 23 de março de 2025

**JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Protocolo 963180

## PORTARIA/SEPLAG Nº. 8.770/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002474/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: Viçosa e Chã de Pilar-AL

OBJETIVO: realizar vistoria no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP tipo I de Viçosa-AL, bem como realizar vistoria na Unidade de internação masculina localizada na Chã do Pilar-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963090

## PORTARIA/SEPLAG Nº. 8.769/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002569/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: realizar vistoria em um espaço destinado a Secretaria de Cultura.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963091

## PORTARIA/SEPLAG Nº. 8.768/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002469/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina, Joaquim Gomes, Messias e Rio Largo-AL

OBJETIVO: realizar vistoria em imóveis nos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963092

**Secretaria de Estado de  
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

## PORTARIA/SERIS Nº 576/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000008150/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria / SERIS Nº 430/2025, 10 de março de 2025, que resolveu conceder férias,30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, [...] a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025 ao servidor JAMESSON SILVA MACHADO, portador do CPF:066.602.524-01, matrícula nº 235, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

A PARTIR DE 15/04/2025 até 14/05/2025

LEIA-SE:

A PARTIR DE 17/06/2025 ATÉ 16/07/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963054

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

## PORTARIA/SEDICS Nº. 85/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000292/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA ACIOLI SOARES PALMEIRA, portadora do CPF n.º 565.088.754-34, matrícula nº 110, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 20/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963204

## PORTARIA/SEDICS Nº. 86/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000336/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:000000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa, ajustes e alinhamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963483

PORTARIA / SEDICS Nº. 87/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000336/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores desta secretaria, para visita técnica ao espaço comercial “Armazém Alagoas + Cooperativa”, no Partage Arapiraca Shopping..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963484

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 108/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 384.998.514-87

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:00000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 27/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Limoeiro de Anadia/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do 4º Seminário de Carcinicultura e da Cerimônia de Lançamento da 3ª Edição da Premiação Coleta Seletiva nas Escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 339014 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963512

Secretaria de Estado do  
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 064/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000172/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 748.649.204-00

RG:000000370137474 SSP SP

Matrícula: 500

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$175,20

VALOR TOTAL: R\$ 175,20

PERÍODO: 17/02/2025 até 18/02/2025

DESTINO: União dos Palmares e Piaçabuçu

OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade acompanhamento do curso de capacitação do EmpregaMais e EmpregaMais Digital, capacitações essas que visam o aprimoramento profissional e a qualificação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recurso Ordinário.. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963161

PORTARIA / SETEQ Nº. 066/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000261/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:000000000562288 SSP AL

Matrícula: 523

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo visita técnica a Prefeitura de Porto Calvo, com o intuito de ofertar e intermediar a parceria dos serviços do SINE, tais como: cadastro do empregador e trabalhador, orientação para emissão da carteria de trabalho digital, beneficio do seguro desemprego, etc..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Protocolo 963240

PORTARIA / SETEQ Nº. 065/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000261/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:00000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo visita técnica a Prefeitura de Porto Calvo, com o intuito de ofertar e intermediar a parceria dos serviços do SINE, tais como: cadastro do empregador e trabalhador, orientação para emissão da carteria de trabalho digital, beneficio do seguro desemprego, etc..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963241

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND Nº. 456/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº3503200000001007/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO, portador do CPF nº 048.119.754-05, matrícula nº 165, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
24 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963177

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

PORTARIA /SETUR Nº. 096/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000374/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLLYANA FARIAS DOS ANJOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 068.311.074-86

RG:002002001285542 SSP AL

Matrícula: 31

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$1.433,22 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.449,49 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

PERÍODO: 27/04/2025 até 01/05/2025

DESTINO: Montevideu - Buenos Aires

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas nos cafés da manhã com as operadoras Hiperviajes e All Seasons, no Uruguai e na Argentina..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963538

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA /POLCAL Nº. 658/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001613/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/03/2025 até 23/03/2025

DESTINO: CAMPESTRE

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte à Esclarecer no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963035

PORTARIA /POLCAL Nº. 659/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001653/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 20/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Maceió/Maragogi

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963036

PORTARIA /POLCAL Nº. 657/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001620/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 787.120.684-20

RG: 00000000748675 SSP AL

Matrícula: 301103

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/03/2025 até 23/03/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963037

PORTARIA /POLCAL Nº. 654/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Traipu

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963038

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PORTARIA /POLCAL Nº. 656/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | PORTARIA /POLCAL Nº. 652/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001626/2025<br/>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO<br/>Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0<br/>CPF: 118.886.214-60<br/>RG: 000011888621460 SSP AL<br/>Matrícula: 226<br/>Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)<br/>VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75<br/>VALOR TOTAL : R\$ 120,75<br/>PERÍODO: 20/03/2025 até 21/03/2025<br/>DESTINO: MARAGOGI<br/>OBJETIVO: Atendimento a local de Crime contra Pessoa .<br/>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .<br/>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA<br/>PERITA GERAL</p>                   |  | <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001632/2025<br/>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO<br/>Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0<br/>CPF: 084.703.864-50<br/>RG: 000000031707157 SSP AL<br/>Matrícula: 165<br/>Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)<br/>VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00<br/>VALOR TOTAL : R\$ 138,00<br/>PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025<br/>DESTINO: Arapiraca/Pão de Açúcar<br/>OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito.<br/>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .<br/>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA<br/>PERITA GERAL</p>                |  |
| Protocolo 963039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Protocolo 963042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| PORTARIA /POLCAL Nº. 651/ 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | PORTARIA /POLCAL Nº. 653/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001497/2025<br/>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA<br/>Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0<br/>CPF: 393.008.968-81<br/>RG: 000000030770718 SSP AL<br/>Matrícula: 197<br/>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)<br/>VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75<br/>VALOR TOTAL : R\$ 60,37<br/>PERÍODO: 17/03/2025 até 17/03/2025<br/>DESTINO: Maceió/Roteiro<br/>OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.<br/>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - ATENDIMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .<br/>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA<br/>PERITA GERAL</p> |  | <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003470/2024<br/>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA<br/>Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0<br/>CPF: 911.841.344-72<br/>RG: 000000001446833 SSP AL<br/>Matrícula: 826683<br/>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)<br/>VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00<br/>VALOR TOTAL : R\$ 69,00<br/>PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025<br/>DESTINO: ARAPIRACA / MACEIÓ<br/>OBJETIVO: Participação de reunião com a direção da Polícia Científica .<br/>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 06.122.0004.2001.0000 -, do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .<br/>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA<br/>PERITA GERAL</p> |  |
| Protocolo 963040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Protocolo 963043                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| PORTARIA /POLCAL Nº. 654/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | PORTARIA /POLCAL Nº. 650/ 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.00000001464/2025<br/>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO<br/>Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0<br/>CPF: 163.728.404-72<br/>RG: 000000000214166 SSP AL<br/>Matrícula: 41395<br/>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)<br/>VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00<br/>VALOR TOTAL : R\$ 69,00<br/>PERÍODO: 16/03/2025 até 16/03/2025<br/>DESTINO: MACEIÓ/JACUIPE<br/>OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE CRIME.<br/>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .<br/>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA<br/>PERITA GERAL</p>                                |  | <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001590/2025<br/>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA<br/>Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0<br/>CPF: 029.520.524-50<br/>RG: 000098001414608 SSP AL<br/>Matrícula: 211<br/>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)<br/>VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75<br/>VALOR TOTAL : R\$ 60,38<br/>PERÍODO: 23/03/2025 até 23/03/2025<br/>DESTINO: maceió/campestre<br/>OBJETIVO: maceió/campestre.<br/>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - maceió/campestre - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .<br/>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA<br/>PERITA GERAL</p>                                         |  |
| Protocolo 963041                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Protocolo 963044                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

## PORTARIA /POLCAL Nº. 649/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001596/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO HENRIQUE CRIPPA  
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0  
CPF: 934.275.061-34  
RG: 000000001051744 SSP MS  
Matrícula: 138  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: 138,00  
VALOR TOTAL : 69,00  
PERÍODO: 22/03/2025 até 22/03/2025  
DESTINO: Maceió/Coruripe  
OBJETIVO: Atendimento de Local de Acidente de Tráfego - Saída de Pista.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963045

## PORTARIA /POLCAL Nº. 647/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001456/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO HENRIQUE CRIPPA  
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0  
CPF: 934.275.061-34  
RG: 000000001051744 SSP MS  
Matrícula: 138  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 17/03/2025 até 17/03/2025  
DESTINO: ROTEIRO  
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime - Acidente de Tráfego - Tombamento.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963046

## PORTARIA /POLCAL Nº. 648/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001532/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO HENRIQUE CRIPPA  
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0  
CPF: 934.275.061-34  
RG: 000000001051744 SSP MS  
Matrícula: 138  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 138,00  
PERÍODO: 18/03/2025 até 19/03/2025  
DESTINO: Maceió / Porto Calvo  
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime - Acidente de Tráfego - Atropelamento .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Atendimento a Local de Crime - Acidente de Tráfego - Atropelamento - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963047

## PORTARIA /POLCAL Nº. 645/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001493/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PALOMA FREIRE FREITAS  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 108.273.484-52  
RG: 000000035802421 SSP AL  
Matrícula: 212  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 120,75  
PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025  
DESTINO: ARAPIRACA/IGREJA NOVA  
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - M - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963048

## PORTARIA /POLCAL Nº. 646/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001530/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 146.137.064-75  
RG: 000000043339140 SSP AL  
Matrícula: 206  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,38  
PERÍODO: 21/03/2025 até 21/03/2025  
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre/Teotônio Vilela  
OBJETIVO: Atender a requisição pericial .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Atender a requisição pericial - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963049

## PORTARIA /POLCAL Nº. 644/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001488/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DANIELE ARAUJO TELES  
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0  
CPF: 016.527.815-36  
RG: 000000032214863 SSP SE  
Matrícula: 37  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 138,00  
PERÍODO: 19/03/2025 até 20/03/2025  
DESTINO: E:02102.0000001488/2025  
OBJETIVO: Realização de exame pericial em local de crime. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963050

PORTARIA /POLCAL Nº. 665/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001288/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP CE

Matrícula: 826685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: Maceió/Coruipé

OBJETIVO: Terrestre - Viatura Oficial do IC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963077

PORTARIA /POLCAL Nº. 662/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001604/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: Arapiraca - Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963080

PORTARIA /POLCAL Nº. 664/ 2025

PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001531/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/03/2025 até 23/03/0202

DESTINO: Arapiraca/Poço das Trincheiras/Dois Riachos

OBJETIVO: Atender a requisição pericial .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963078

PORTARIA /POLCAL Nº. 661/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001605/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/03/2025 até 23/03/2025

DESTINO: Arapiraca - Canapi

OBJETIVO: Atendimento a local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963081

PORTARIA /POLCAL Nº. 663/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001498/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 094.241.694-50

RG: 000000034643265 SSP AL

Matrícula: 231

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 17/03/2025 até 17/03/0202

DESTINO: ROTEIRO

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - E:02102.0000001498/2025 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963079

PORTARIA /POLCAL Nº. 660/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001419/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 16/03/2025 até 16/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/JACUIPE

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 4870/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963082

## PORTARIA /POLCAL Nº. 668/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001942/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA, portador do CPF n.º 080.693.034-92, matrícula nº 213, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963121

## PORTARIA /POLCAL Nº. 667/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002025/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, portador do CPF n.º 080.042.974-55, matrícula nº 27, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963122

## PORTARIA /POLCAL Nº. 669/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002038/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor KEN ICHI NAMBA, portador do CPF n.º 031.171.098-03, matrícula nº 44, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/04/2025 até 27/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963125

## PORTARIA /POLCAL Nº. 670/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001654/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 108.371.604-21

RG: 000000035370939 SSP AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Periciar local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963154

## PORTARIA /POLCAL Nº. 666/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001634/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/03/2025 até 23/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: REUNIÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963155

## PORTARIA /POLCAL Nº. 685/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001787/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI

OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963270

## PORTARIA /POLCAL Nº. 686/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001677/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 044.172.354-30

RG: 000000001997023 SSP AL

Matrícula: 224

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/03/2025 até 23/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 963271

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PORTARIA /POLCAL Nº. 683/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | PORTARIA /POLCAL Nº. 681/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001717/2025</p> <p>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA</p> <p>Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0</p> <p>CPF: 129.148.444-25</p> <p>RG: 000000039776921 SSP AL</p> <p>Matrícula: 207</p> <p>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75</p> <p>VALOR TOTAL : R\$ 60,38</p> <p>PERÍODO: 30/03/2025 até 30/03/2025</p> <p>DESTINO: ARAPIRACA/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</p> <p>OBJETIVO: ARAPIRACA/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.</p> <p>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado, do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .</p> <p>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA</p> <p>PERITA GERAL</p> <p>Protocolo 963272</p> |  | <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001735/2025</p> <p>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS</p> <p>Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0</p> <p>CPF: 412.412.234-91</p> <p>RG: 000000000444372 SSP AL</p> <p>Matrícula: 58433</p> <p>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00</p> <p>VALOR TOTAL : R\$ 69,00</p> <p>PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/0202</p> <p>DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos</p> <p>OBJETIVO: Levantamento técnico Pericial .</p> <p>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .</p> <p>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA</p> <p>PERITA GERAL</p> <p>Protocolo 963278</p>             |  |
| PORTARIA /POLCAL Nº. 682/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | PORTARIA /POLCAL Nº. 679/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001703/2025</p> <p>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA</p> <p>Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0</p> <p>CPF: 129.148.444-25</p> <p>RG: 000000039776921 SSP AL</p> <p>Matrícula: 207</p> <p>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75</p> <p>VALOR TOTAL : R\$ 60,38</p> <p>PERÍODO: 26/03/0202 até 26/03/2025</p> <p>DESTINO: ARAPIRACA / MINADOR DO NEGRÃO</p> <p>OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE SUICÍDIO.</p> <p>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000 , do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .</p> <p>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA</p> <p>PERITA GERAL</p> <p>Protocolo 963273</p>                    |  | <p>PERITAGERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001799/2025</p> <p>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO</p> <p>Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0</p> <p>CPF: 118.886.214-60</p> <p>RG: 000011888621460 SSP AL</p> <p>Matrícula: 226</p> <p>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75</p> <p>VALOR TOTAL : R\$ 60,37</p> <p>PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025</p> <p>DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</p> <p>OBJETIVO: Atendimento a local de Crime contra Pessoa .</p> <p>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .</p> <p>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA</p> <p>PERITA GERAL</p> <p>Protocolo 963279</p> |  |
| PORTARIA /POLCAL Nº. 684/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | PORTARIA /POLCAL Nº. 680/ 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001409/2025</p> <p>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA</p> <p>Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0</p> <p>CPF: 129.148.444-25</p> <p>RG: 000000039776921 SSP AL</p> <p>Matrícula: 207</p> <p>Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75</p> <p>VALOR TOTAL : R\$ 120,75</p> <p>PERÍODO: 14/03/2025 até 15/03/2025</p> <p>DESTINO: ARAPIRACA/MATA GRANDE</p> <p>OBJETIVO: Atendimento a local de homicídio em Mata Grande.</p> <p>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .</p> <p>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA</p> <p>PERITA GERAL</p> <p>Protocolo 963274</p>                    |  | <p>A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001786/2025</p> <p>RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS</p> <p>Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0</p> <p>CPF: 412.412.234-91</p> <p>RG: 000000000444372 SSP AL</p> <p>Matrícula: 58433</p> <p>Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00</p> <p>VALOR TOTAL : R\$ 69,00</p> <p>PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025</p> <p>DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos</p> <p>OBJETIVO: Levantamento técnico Pericial .</p> <p>As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.</p> <p>Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .</p> <p>ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA</p> <p>PERITA GERAL</p> <p>Protocolo 963280</p>             |  |

PORTARIA /POLCAL Nº. 677/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001680/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 080.693.034-92  
RG: 000000007978566 SDS PE  
Matrícula: 213  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,37  
PERÍODO: 23/03/2025 até 23/03/2025  
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES  
OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 5659/2025.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963281

PORTARIA /POLCAL Nº. 678/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001773/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 079.777.654-03  
RG: 000000001487730 SSP RO  
Matrícula: 229  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,37  
PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025  
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
OBJETIVO: Exame pericial de local de achado cadavérico.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963282

PORTARIA /POLCAL Nº. 676/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001475/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 116.609.354-90  
RG: 000000037315366 SSP AL  
Matrícula: 204  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 120,75  
PERÍODO: 19/03/2025 até 20/03/2025  
DESTINO: ARAPIRACA/TRAIPÚ  
OBJETIVO: Atendimento à local de Crime .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963285

PORTARIA /POLCAL Nº. 675/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001673/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 078.163.414-82  
RG: 000000036604593 SSP AL  
Matrícula: 210  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 120,75  
PERÍODO: 22/03/2025 até 23/03/0202  
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre  
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963287

PORTARIA /POLCAL Nº. 674/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001697/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADECIANE MARIA DA SILVA TORRES  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 100.866.804-47  
RG: 000000007886956 SDS PE  
Matrícula: 200  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,37  
PERÍODO: 23/03/2025 até 23/03/2025  
DESTINO: Maceió/São Luís do Quitunde  
OBJETIVO: Atendimento a local de crime..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963288

PORTARIA /POLCAL Nº. 673/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001353/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 051.672.844-06  
RG: 000000040460681 SDS AL  
Matrícula: 205  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,37  
PERÍODO: 09/03/2025 até 09/03/2025  
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos  
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963289

PORTARIA /POLCAL Nº. 672/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001692/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR  
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0  
CPF: 103.147.564-85  
RG: 000000032629940 SEDS AL  
Matrícula: 161  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025  
DESTINO: Arapiraca/Minador do Negrão  
OBJETIVO: Atendimento a local de suicídio.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963291

PORTARIA /POLCAL Nº. 671/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001655/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 108.371.604-21  
RG: 000000035370939 SSP AL  
Matrícula: 203  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,38  
PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025  
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre  
OBJETIVO: Periciar local de crime.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963292

PORTARIA /POLCAL Nº. 687/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001706/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA  
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0  
CPF: 101.662.924-94  
RG: 000010166292494 SDS AL  
Matrícula: 219  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 60,37  
PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025  
DESTINO: Maceió/ São Miguel dos Campos  
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963312

PORTARIA /POLCAL Nº. 688/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001755/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN  
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0  
CPF: 718.477.401-97  
RG: 000000041620143 SSP AL  
Matrícula: 39  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025  
DESTINO: Arapiraca/Igreja Nova - Igreja Nova/Arapiraca  
OBJETIVO: Levantamento técnico pericial de acidente de trânsito .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963313

PORTARIA /POLCAL Nº. 689/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001841/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO  
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0  
CPF: 084.703.864-50  
RG: 000000031707157 SSP AL  
Matrícula: 165  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 138,00  
PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025  
DESTINO: Arapiraca/Dois Riachos  
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 963314

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2087/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007718/2025  
1. RESOLVE: retificar a Portaria 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. ao servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, portador do CPF:054.146.827-80, matrícula nº 32, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.  
ONDE SE LÊ:  
REFERENTE AO PERÍODO 29/05/2025 A 27/06/2025. ANO 2021/2022  
LEIA-SE:  
REFERENTE AO PERÍODO 29/05/2025 A 12/06/2025 E 17/10/2025 A 31/10/2025. ANO 2021/2022

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 963074

## PORTARIA/ PCAL Nº 2096/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000008023/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / PCAL Nº 1450/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA DO 119 DP DE SANTANA DO MUNDAU para o servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, portador do CPF n.º 054.146.827-80, matrícula n.º 32, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963327

## PORTARIA/ PCAL Nº 2097/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008023/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, portador do CPF nº892.223.184-04, matrícula nº826691, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 105º DP - MAR VERMELHO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963328

## PORTARIA/ PCAL Nº 2095/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008023/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, portadora do CPF nº845.064.584-00, matrícula nº285, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963329

## PORTARIA/ PCAL Nº 2098/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000008023/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA /PCAL Nº 1435/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA DO 105º DP - MAR VERMELHO para o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, portador do CPF n.º 944.953.785-20, matrícula n.º 300787, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963330

## PORTARIA/ PCAL Nº 2094/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000008023/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA /PCAL Nº 59, de 27.06.2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de outubro de 2022, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA DO 83º DP DE SÃO BRÁS para o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n.º 979.509.715-68, matrícula n.º 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PENEDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963331

## PORTARIA/ PCAL Nº 2093/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008023/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, portador do CPF nº674.554.844-53, matrícula nº300800, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 83º DP - SAO BRAZ.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963332

## PORTARIA/ PCAL Nº 2092/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000008023/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA /PCAL Nº 1471/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA DO 87º DP DE FELIZ DESERTO para o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n.º 979.509.715-68, matrícula n.º 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PENEDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963333

## PORTARIA/ PCAL Nº 2091/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008023/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, portador do CPF nº310.279.114-04, matrícula nº852, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 87º DP - FELIZ DESERTO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963334

## PORTARIA / PCAL Nº. 2089/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000007570/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 024.748.544-60, matrícula nº 826718, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 1 do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963071

## PORTARIA / PCAL Nº. 2088/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000007570/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 024.748.544-60, matrícula nº 826718, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 1 do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963072

PORTARIA / PCAL Nº. 2083/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963140

PORTARIA / PCAL Nº. 2081/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963141

PORTARIA / PCAL Nº. 2082/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963142

PORTARIA / PCAL Nº. 2106/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005051/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 05 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 025.800.684-65, matrícula nº 826712, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963148

PORTARIA / PCAL Nº. 2105/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, portadora do CPF n.º025.800.684-65, matrícula nº826712, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2025, cujo lapso remanescente de 05 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963149

PORTARIA / PCAL Nº. 2107/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLEDNA CINARA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 039.838.794-03

RG: 000000001609839 SSP AL

Matrícula: 590

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963482

PORTARIA / PCAL Nº. 2108/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963492

PORTARIA / PCAL Nº. 2109/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963493

## PORTARIA / PCAL Nº. 2110/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963496

## PORTARIA / PCAL Nº. 2111/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963502

## PORTARIA / PCAL Nº. 2112/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 042.269.774-59

RG: 000000001700838 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963504

## PORTARIA / PCAL Nº. 2113/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL

Matrícula: 301647

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963505

## PORTARIA / PCAL Nº. 2114/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 627.544.674-91

RG: 000000003481622 SSP PE

Matrícula: 300665

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963507

## PORTARIA / PCAL Nº. 2115/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 021.510.014-07

RG: 000000001496499 SSP AL

Matrícula: 301644

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: IBATEGUARA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963509

PORTARIA / PCAL Nº. 2116/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002749/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 724.532.224-49  
RG: 000098001026837 SSP AL  
Matrícula: 300599  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 138,00  
PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025  
DESTINO: IBATEGUARA-AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963511

PORTARIA / PCAL Nº. 2117/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022660/2024  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0  
CPF: 059.118.944-59  
RG: 000000006321978 SDS PE  
Matrícula: 58  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74  
VALOR TOTAL : R\$ 3.031,83  
PERÍODO: 04/11/2024 até 09/11/2024  
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ  
OBJETIVO: Cumprir diligência. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963515

PORTARIA / PCAL Nº. 2118/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013871/2024  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 084.667.924-81  
RG: 000000008141873 SDS PE  
Matrícula: 688  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 18/07/2024 até 18/07/2024  
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963531

PORTARIA / PCAL Nº. 2119/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013871/2024  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDSON FALCAO TAVARES  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 347.239.004-20  
RG: 000099001326529 SSP AL  
Matrícula: 300877  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 18/07/2024 até 18/07/2024  
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963534

PORTARIA / PCAL Nº. 2120/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013871/2024  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 074.754.504-90  
RG: 000000002963971 SDS PB  
Matrícula: 729  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 18/07/2024 até 18/07/2024  
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963535

PORTARIA / PCAL Nº. 2121/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013871/2024  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 517.052.654-72  
RG: 000000000766258 SSP AL  
Matrícula: 301031  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 69,00  
PERÍODO: 18/07/2024 até 18/07/2024  
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL  
OBJETIVO: Cumprir diligência. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963537

## PORTARIA / PCAL Nº. 2122/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023484/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 11/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11/11/2024 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963539

## PORTARIA / PCAL Nº. 2123/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023484/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 831.385.524-04

RG: 000000004561659 SSP PE

Matrícula: 300726

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 11/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963541

## PORTARIA / PCAL Nº. 2124/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023156/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 470.046.224-87

RG: 000000000546951 SSP AL

Matrícula: 65860

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.807,25

PERÍODO: 04/11/2024 até 09/11/2024

DESTINO: RIO DE JANEIRO/RJ

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963542

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e  
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

## PORTARIA /ADEAL Nº. 209/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001134/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: “Murici-AL/Branquinha-AL/União dos Palmares-AL/ Santana do Mundaú-AL”

OBJETIVO: “O objetivo da referida viagem fazer a troca das armadilhas para coleta do inseto Psilidíeo ( defesa vegetal ) . “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963306

## PORTARIA /ADEAL Nº. 226/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000957/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 476.196.864-87

RG: 000000003079986 SDS PE

Matrícula: 56399

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 19/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: “ MACEIÓ - RECIFE - MACEIÓ”

OBJETIVO: “Envio de amostras PAC POA SISBI 2025 e sorologia das aves ao LFDA PE, além de retornar com material necessário, gelo reciclável, para os próximos envios de material refrigerado em atendimento aos programas e demais demandas dos serviços da ADEAL. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963307

PORTARIA /ADEAL Nº. 230/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001326/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP  
CPF: 729.406.704-04  
RG:000072940670404 ID AL  
Matrícula: 59  
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74  
VALOR TOTAL: R\$ 2974,96  
PERÍODO: 27/04/2025 até 01/05/2025  
DESTINO: “Maceió - AL/Brasília - DF/ Maceió - AL”  
OBJETIVO: “Participar da reunião do FÓRUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - FONESA, a ser realizada entre os dias 28 e 30 de abril de 2025, no auditório do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, SIA Trecho 6 Setor - Parque Ferroviário, Brasília - DF, conforme ofício anexo. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963308

PORTARIA /ADEAL Nº. 224/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000977/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4  
CPF: 048.099.584-26  
RG: 000000001982619 SSP AL  
Matrícula: 56350  
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL : R\$ 724,50  
PERÍODO: 01/04/2025 até 24/04/2025  
DESTINO: “Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.”  
OBJETIVO: “Realizar visitas e supervisões nos EAC's, vigilancias e vistorias em propriedades rurais nos municípios pertencentes a ULSAV. Participar de reuniões técnicas e retirada de materiais de expediente na sede da Adeal. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963309

PORTARIA /ADEAL Nº. 1922/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001046/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA  
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4  
CPF: 063.828.648-46  
RG: 000000002599351 SSP PE  
Matrícula: 56336  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00  
VALOR TOTAL : R\$ 138,00  
PERÍODO: 28/03/2025 até 31/03/2025  
DESTINO: “Maceió / Pilar/ Maceió”  
OBJETIVO: “Atividades de SANEAMENTO DE PROPRIEDADE AIE e Sorologia do PNSA. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963310

Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 227/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001330/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HUMBERTO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR  
Cargo: COORDENADORIA JURIDICA DE REGULACAO - nível CJUR  
CPF: 604.366.034-20  
RG:000000027317020 SSP SP  
Matrícula: 29335  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)  
PERÍODO: 22/04/2025 até 24/04/2025  
DESTINO: Poços das Trincheiras-AL  
OBJETIVO: Participar de audiência pública na Câmara Municipal de Poços das Trincheiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014- 14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 963377

Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 688/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005985/2025,  
1. RESOLVE retificar a Portaria669, 15 de abril de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, portador do CPF: 026.735.834-24, matrícula nº863374, ocupante do cargo de SUBCHEFE DE FISCALIZACAO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.  
ONDE SE LÊ:  
“135,00”  
LEIA-SE:  
“138,00”  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963031

PORTARIA/ DETRAN Nº 732/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 , e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000153/2025,  
RESOLVE:  
1. Lotar a servidora MICHELINE DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF nº039.570.454-52, matrícula nº863593, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade chefeia de controle de veículos do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025.  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963126

PORTARIA/ DETRAN Nº 734/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 , e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000153/2025,  
RESOLVE:  
1. Lotar a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, inscrita no CPF nº956.467.014-49, matrícula nº863361, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade Chefia de Gabinete do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 24/04/2025.  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963392

## PORTARIA/ DETRAN Nº 733/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000153/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

## RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, portadora do CPF nº 956.467.014-49, Matrícula nº 863361, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, da função gratificada de Subchefe de Estudos de Acidentes e Infrações de Trânsito, nível SCHDET-2 na unidade de Chefia de Segurança de Trânsito, no(a) DETRAN/AL, a partir de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963393

**Instituto de Inovação para o  
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

## PORTARIA / EMATER Nº. 030/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDYLANE NEVES DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUPE

CPF: 077.387.404-69

RG:000000030163056 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 05/05/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Palmeira dos índios-AL/ Maceió-AL; Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL; Maceió-AL/ Penedo-AL/ Maceió-AL; Maceió-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Maceió-AL; Maceió-AL/ União dos Palmares-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitação do Programa Nacional do Crédito Fundiário, em todas as regionais da EMATER-AL., para o corpo técnico..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963084

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

## PORTARIA /ITEC Nº. 38/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000230/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA, portador do CPF nº 777.639.124-72, matrícula nº 62, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETOR-PRESIDENTE do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963026

**Instituto de Terras e  
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

## PORTARIA / ITERAL Nº. 197/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000690/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nivel1

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 07/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc 930437907) O qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇADO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COMA INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Senador Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963159

## PORTARIA / ITERAL Nº. 198/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000731/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:000000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 08/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: Maceió / Murici / Teotônio Vilela / Joaquim Gomes / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento à demanda da Presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diária do servidor para executar vistorias e instruções referente aos kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963162

PORTARIA / ITERAL Nº. 199/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000901/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COMA INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963164

PORTARIA / ITERAL Nº. 200/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000910/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COMA INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963165

PORTARIA / ITERAL Nº. 201/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000376/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:00000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Flexeiras / Teotonio Vilela / Joaquim Gomes / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento à demanda da Presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diária do servidor para executar vistorias e instruções referente aos kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963167

PORTARIA / ITERAL Nº. 202/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000466/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:00000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 25/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió / Porto de Pedra / Fleixeiras / Jequiá da Praia / Maribondo / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento à demanda da Presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diária do servidor para executar vistorias e instruções referente aos kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963171

PORTARIA / ITERAL Nº. 203/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000691/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:00000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Jequiá da Praia / Flexeiras / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento à demanda da Presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diária do servidor para executar vistorias e instruções referente aos kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963173

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

PORTARIA / IZP Nº. 169/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000297/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 309.941.954-00

RG:00000000553746 SSP AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Esta viagem terá objetivo de ir até a cidade de Arapiraca para acompanhar o funcionamento da Rádio Educativa FM e realizar reunião com os servidores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963075

PORTARIA / IZP Nº. 170/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000296/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO PIMENTEL FREIRE

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 059.305.434-29

RG:000098001384830 SSP AL

Matrícula: 69

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Esta viagem terá objetivo de ir até a cidade de Arapiraca para acompanhar o funcionamento da Rádio Educativa FM e realizar reunião com os servidores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963083

PORTARIA / IZP Nº. 171/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000295/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2

CPF: 700.898.174-00

RG: 00000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 23/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Com objetivo de ir até a cidade de Arapiraca, para verificar o funcionamento dos equipamentos da Rádio Educativa FM..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963088

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA/UNEAL Nº 390/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 14, inciso II, da Lei Estadual nº 6.540/2004, e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000000154/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, portadora do CPF n.º 758.200.564-34, matrícula n.º 825951, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível III: UNMSNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 963127

PORTARIA/UNEAL Nº 392/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.636/2022, e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000003649/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 383.445.564-49, matrícula n.º 70, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Nível II: PNEENS2B40, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 963143

PORTARIA/UNEAL Nº 393/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000000682/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO, portadora do CPF n.º 411.647.094-53, matrícula n.º 825903, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe E, nível: UNMSNP3E40, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 963153

PORTARIA/UNEAL Nº 394/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 29 da Lei nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000004176/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 133.540.274-87, matrícula n.º 162, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, NÍVEL: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 963166

Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1597/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA PAULA DE SOUZA E PINTO, portadora do CPF n.º 610.617.355-91, matrícula nº 3249, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICÓ DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963351

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1599/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GABRIELLA DE CARVALHO MARTINS PALMEIRA, portadora do CPF n.º 065.619.354-97, matrícula nº 3070, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2024 até 29/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963352

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1600/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GIVANYA BEZERRA DE MELO, portadora do CPF n.º 056.508.974-92, matrícula nº 3847, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963353

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1595/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 046.385.504-36, matrícula nº 2782, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963354

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1598/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADEILDO DA SILVA RIJO, portador do CPF n.º 678.036.874-15, matrícula nº 501080, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/12/2024 até 01/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963355

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1596/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 5 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor IVAN ROMERO RIVERA, portador do CPF n.º 117.525.758-30, matrícula nº 500343, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2024 até 06/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963357

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1595/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS, portador do CPF n.º 007.479.094-31, matrícula nº 501121, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963358

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1593/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CAROLINA DE CARVALHO RUELA PIRES, portadora do CPF n.º 038.816.886-25, matrícula nº 3079, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963359

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1591/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, portadora do CPF n.º 007.858.944-46, matrícula n.º 2851, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963360

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1592/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CAROLINA DE CARVALHO RUELA PIRES, portadora do CPF n.º 038.816.886-25, matrícula n.º 3079, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/04/2024 até 17/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963361

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1590/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALDEMAR ARAUJO CASTRO, portador do CPF n.º 725.056.134-00, matrícula n.º 500387, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/01/2025 até 20/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963364

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1589/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA GORETTI ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 678.047.994-20, matrícula n.º 80030, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963365

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1588/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 635.675.124-04, matrícula n.º 500685, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIAMED DAMATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/01/2025 até 08/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963366

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1587/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora HELGA CERQUEIRA BOMFIM CAMPOS, portadora do CPF n.º 994.407.764-04, matrícula n.º 501837, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2023 até 03/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963367

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1584/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO JAMBO CANTARELLI, portador do CPF n.º 662.211.454-49, matrícula n.º 501799, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/03/2025 até 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963368

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1586/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KELMA GUERRA NERI GALVAO BARROS, portadora do CPF n.º 058.200.464-04, matrícula n.º 1776, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade PRO-REITORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 22/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963370

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1585/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 077.241.714-83, matrícula nº 3785, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963372

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1583/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA OMENA, portadora do CPF nº 046.560.064-67, matrícula nº 2578, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/01/2025 até 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963373

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1581/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008534/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO RICARDO LINS DA SILVA, portador do CPF nº 000.996.374-05, matrícula nº 4050, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 963375

**PUBLIQUE  
EM VEÍCULO  
OFICIAL**

A publicação do  
demonstrativo  
financeiro de  
sua empresa é  
uma exigência  
legal.

Por isso, com a expertise de quem está há  
mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial  
do Estado de Alagoas** oferece as melhores  
condições para cumprir a publicidade  
obrigatória da sua organização.

**40%  
DE DESCONTO**

**Diário Oficial**  
Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil  
Ano 112 - Número 2277  
Maceió - sexta-feira  
15 de março de 2024  
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

**Poder Executivo**

**ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL, DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCE-2006-3946/24, da SESAU - De acordo com o Decreto, em 12 de março de 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCE-2006-3946/24, da SESAU - De acordo com o Decreto, em 12 de março de 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCE-2006-3946/24, da SESAU - De acordo com o Decreto, em 12 de março de 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCE-2006-3946/24, da SESAU - De acordo com o Decreto, em 12 de março de 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCE-2006-3946/24, da SESAU - De acordo com o Decreto, em 12 de março de 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCE-2006-3946/24, da SESAU - De acordo com o Decreto, em 12 de março de 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

SECRETARIA-CHIEFE DO GABINETE CIVIL-FELIPE CORDEIRO

EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU OS SEQUENTES PROCESSOS:

PROCE-1101-410/24 da MGA/AL - DESPACHO SEI Nº 2385681 -

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 86.431, de 4 de janeiro de 2023, bem como o objeto constante do processo-procedimento administrativo, anterior o prosseguimento do feito, retorne-se ao

PROCE-1101-410/24 da MGA/AL - DESPACHO SEI Nº 2385681 -

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar

PROCE-1101-410/24 da MGA/AL - DESPACHO SEI Nº 2385681 -

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar

PROCE-1101-410/24 da MGA/AL - DESPACHO SEI Nº 2385681 -

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar

PROCE-1101-410/24 da MGA/AL - DESPACHO SEI Nº 2385681 -

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar

PROCE-1101-410/24 da MGA/AL - DESPACHO SEI Nº 2385681 -



**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

# Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira  
25 de Abril de 2025

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2550

## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Igreja Nova

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pe Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Licença Prévia para a área de armazenamento temporário de resíduo da construção civil (metralha) e poda das árvores da cidade.

Protocolo 963298

### Prefeitura de Japaratinga

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Japaratinga/AL por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO/PIROMUSICAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO MARÍTIMA E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no dia 09 de maio de 2025, às 10:00h, na plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Japaratinga - Alagoas, 23 de abril de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Protocolo 963322

### Prefeitura de Campo Grande

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 006/2025 - Objeto: Locação de Veículos de Apoio. Data/Hora: 06/05/2025; às 09:00. Pregão Eletrônico n.º 007/2025 - Objeto: Locação de Veículos para o Transporte Escolar. Data/Hora: 06/05/2025; às 14:00. Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito

Protocolo 963488

### Prefeitura de Olho d'Água das Flores

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 002/2025

Tipo: Menor Preço. - Processo n°: 20250307042AVFG.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de pórticos de entrada, localizados nos Bairros Parujé e Centro, no Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data da abertura da sessão pública: 13/05/2025.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Informações Gerais: Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Praça Padre de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - AL. Cep: 57.442-000, através do e-mail [cploafloresalagoas@outlook.com](mailto:cploafloresalagoas@outlook.com)

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 003/2025

Tipo: Menor Preço. - Processo n°: 2025401016AVFG.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas Manoel Mízael e Manoel Joaquim da Silva, localizadas no Bairro do Futuro, no município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data da abertura da sessão pública: 14/05/2025.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Informações Gerais: Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Praça Padre de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - AL. Cep: 57.442-000, através do e-mail [cploafloresalagoas@outlook.com](mailto:cploafloresalagoas@outlook.com)

Olho D'Água das Flores - AL, 24 de abril de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2025

Tipo: Menor preço por lote de itens. - Processo n.º 20241010033QHEJ.

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos, reagentes com fornecimento de equipamentos em comodato para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água das Flores - AL.

Data de realização: 08 de maio de 2025, às 09h15min.

Informações: [cploafloresalagoas@outlook.com](mailto:cploafloresalagoas@outlook.com)

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2025

Tipo: Menor preço por lote de itens. - Processo n.º 202410100040AVFG.

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de medicamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água das Flores - AL.

Data de realização: 09 de maio de 2025, às 09h15min.

Informações: [cploafloresalagoas@outlook.com](mailto:cploafloresalagoas@outlook.com)

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Protocolo 963471

### Prefeitura de Porto Real do Colégio

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, inscrito no CNPJ: 12.207.429/0001-33, Rua do Comercio, S/N, Centro, Porto Real do Colégio-AL, CEP: 57.290-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA de Alagoas, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de drenagem das águas pluviais e pavimentação dos Povoados Angico, Tucuns, Pioneira, Capim Grossinho e Rua da Cabana, com extensão de aproximadamente 2,53km, localizados no Município de Porto Real do Colégio, Alagoas.

Protocolo 963495

### PARTICULARES

GRAZIELA MARIA PEREIRA DE MELLO, CPF 059.888.564-11, POVOADO MARCENEIRO, Sítio São Judas Tadeu, s/n, RURAL, PASSO DE CAMARAGIBE/AL, CEP 57930-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de Muro de Gravidade em Concreto na praia do Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 963189

F E V DE ALMEIDA RR EXTRACAO DE AREIA E MINERAIS NAO METALICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.024.480/0001-12, com sede na Fazenda Sítio Cariri, s/n, Zona Rural, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Operação para o empreendimento de extração de areia em leito de rio, localizado na zona rural dos municípios de São Brás, Olho D'Água Grande e Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Protocolo 963219

NOSSA SENHORA DO O E CIA LTDA - AUTO POSTO 3 M, firma estabelecida na Rodovia AL 115, S/N, Km 19, Sítio Olho D'água, Lagoa da Canoa - Alagoas, CEP 57.330-000, inscrita no CNPJ nº 45.859.299/0001-72, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 963233

BARBOSA & ROCHA LTDA - POSTO SAO PEDRO, firma estabelecida na Av. Antônio Candido Toledo, nº 528, Santa Luzia, Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ nº 05.388.025/0001-28, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 963242

PAULO HENRIQUE GUEDES PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 41.934.503/0001-11, localizado na Rua Barão de Água Branca, nº 52, Centro, Município de Água Branca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação para Comércio varejista de materiais de madeira, artefatos e construção em geral.

Protocolo 963252

VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA (CNPJ: 04.027.102/0001-51), torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Coruripe - SEMMA, a Autorização Ambiental para o Corte de Árvores Isoladas no Lote 2854 do Bairro Miaí de Cima, localizado na zona rural do município de Coruripe/AL. Foi solicitado Levantamento Florístico.

Protocolo 963259

SOLLARIS ECOPOUSADA LTDA, CNPJ 33.384.171/0001-10, R. Povoado Bitingui, S/N, Praia de Bitingui, Rural, Japaratinga/AL CEP 57950-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Implantação de Obra de Proteção Costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Sandbag e Muro de Gravidade, na Praia de Bitingui, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 963276

IZAILTON XAVIER DA SILVA, CPF 163.261.134-15, Povoado Bitingui, S/N, Rural, Japaratinga/AL, CEP 57950-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de Estrutura de Proteção Costeira Dissipador de Energia Sandbag, na Praia de Bitingui, em Japaratinga/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 963315

JC CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 10.610.031/0001-18, (Rod. AL 106, S/N - Zona Rural - 57480-000) Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Instalação, para (Atividade exercida) em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 963430

AUTO POSTO PERMANENTE LTDA, firma estabelecida na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, Nº2769, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.051-000, inscrita no CNPJ: 34.927.447/0001-22, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 963442

DORIA&SARMENTO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, firma estabelecida na Rodovia BR 316, KM 45, S/Nº, José Paulino, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, inscrita no CNPJ: 07.150.975/0001-45, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 963447

ANKARA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.869/0001-60, estabelecida na Avenida Vasco da Gama, 3691, Edifício Vasco da Gama Plaza, 12º andar, Acupe de Brotas, Salvador Ba, CEP 40.290-350, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Instalação do Canteiro de Obras, para o empreendimento IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL, localizado na Rua Vereador Lamenha Couto, S/N - Sítio Palhano, Centro - São Miguel dos Milagres - AL. Conforme Resolução CEPRAM Nº 10/2018, foi determinado Estudo Ambiental Simplificado.

Protocolo 963468

SANCO ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.066.903/0001-18, situada na Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, 625, Edif. The Square Park Office, Sala 618, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento LUZ DO SÃO FRANCISCO no município de Batalha-AL.

Protocolo 963508

CLAUDEMIR MARTINS DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF: 843.140.874-04, residente na Rua Oseas José dos Santos, nº 160, CEP: 57306-210. Eldorado, Arapiraca-AL. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe/AL, a (Regularização de Licença de Instalação), para (Loteamento Novo Barro Preto II, Rua Projetada, Barro Preto, S/N, Coruripe-AL). De acordo com a Resolução CEPRAM 14/2019, o Estudo Ambiental a ser apresentado é um Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).

Protocolo 963510

**Ei, freelancer!**  
não perca  
essa  
oportunidade!

**editais abertos de Credenciamento**  
para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

**Mais detalhes no nosso site oficial.**

IMPRESSA OFICIAL BRASILEIRA

ALAGOAS GOVERNO

## O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN  
POE SEM OS FANTASMAS,  
E COM UM GRANDE TALENTO  
PARA O GÊNERO, BRENO  
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE  
AS ÁGUAS CLARAS DO  
CONTO BRASILEIRO AS  
COMPORTAS DE SUA ALMA  
TULMULUOSA, QUE HABITA  
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E  
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

**7 LIVROS** INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



# COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

# RAZÃO MULTILÍNGUA MULTILÍNGUA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



ALAGOAS  
GOVERNO

C H E F  
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS  
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

